

Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais

2019

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria Especial de Fazenda
Ministério da Economia

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Executivo da Economia

Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial da Fazenda

Waldery Rodrigues Junior

Secretário do Tesouro Nacional

Mansueto Facundo de Almeida Junior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional

Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários

Gildenora Batista Dantas Milhomem

José Franco Medeiros de Moraes

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Adriano Pereira de Paula

Pedro Jucá Maciel

Pricilla Maria Santana

Waldeir Machado da Silva

Informações

Telefone **(061) 3412-1843**

Correio eletrônico **corfi.df.stn@tesouro.gov.br**

Disponível em: **www.economia.gov.br**

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 06/11/2019

Arte

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/Tesouro Nacional)

Projeto Gráfico - Viviane Barros

Diagramação - GERAP/COREM

COREM - Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios

Coordenador-Geral - Itanielson Dantas Silveira Cruz

Coordenadora - Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Coordenador - Acauã Brochado

COAFI - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros

Coordenador-Geral - Denis do Prado Netto

Coordenador - Rafael Souza Pena

COPEM - Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios

Coordenador-Geral - Renato da Motta Andrade Neto

Coordenador - Marcelo Callegari Hoertel

COINT - Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras

Intergovernamentais

Coordenador-Geral - Ernesto Carneiro Preciado

Coordenadora - Mariana Marreco Cerqueira

Equipe Técnica

Ana Luisa M. Fernandes

Álvaro Dutra Henriques

Cecília de Souza Salviano

Debora Christina M. Araújo

Daniel Góes Cavalcante

Eric Lisboa Coda Dias

Gabriela Guerra de Queiroz

Karina Felix Cardoso

Laércio M. da Afonseca Junior

Lilian Maria Cordeiro

Luisa Helena F. S. Cavalcante

Paulo Ernesto Monteiro Gomes

Thiago D. Bhering Dominoni

Weidner da Costa Barbosa

Equipe de Apoio

Arlete do Couto

Bruna Adair Miranda

Carlos Reis

Claudio Segala R. Silva

Cristina M. de Queiroz

Daniel Pereira da Silva

Elvis de Almeida Silva

Fabio Caldas Cres

Felipe Soares Ludovice

Ivana Albuquerque Rosa

João Bosco A. Junior

José Nilton B. de Amorim

Kleber de Souza

Liana Ferraz Januzzi

Lucas Corrêa Rodrigues

Marcia N. C. de Almeida

Michael A. S. Coelho

Roger Araujo Castro

Vanessa P. G. Santos

William L. M. Neto

Sumário

Apresentação..... 4

Panorama Fiscal 6

Resultado Orçamentário.....	7
Resultado Primário.....	9
Restos a Pagar.....	14
Despesas Não Empenhadas.....	15
Receitas Primárias.....	16
Transferências da União para Estados e Distrito Federal.....	18
Despesas Primárias.....	19
Serviço das Dívidas.....	21
Operações de Crédito.....	22
Investimento.....	24
Dívida Consolidada.....	25

Despesa de Pessoal..... 26

Evolução da despesa de pessoal.....	27
Despesa de pessoal per capita.....	29
Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida.....	30
Diferenças metodológicas no cálculo.....	32
Lei de Responsabilidade Fiscal.....	33
Previdência.....	35

Panorama Fiscal – Municípios 42

Situação Fiscal – Municípios.....	43
Perfil do Endividamento – Municípios.....	44

Indicadores das Capitais Estaduais 45

Endividamento.....	46
Solvência Fiscal.....	47
Autonomia Financeira.....	48
Financiamento dos Investimentos.....	49
Rigidez das Despesas.....	50
Planejamento.....	51

CAPAG

Capacidade de Pagamento 54

CAPAG 2019 - Estados e Capitais.....	55
CAPAG 2019 - Estados.....	58
CAPAG 2019 - Municípios.....	59

Regime de Recuperação Fiscal 61

Aspectos Gerais.....	62
Estados e o RRF.....	64

Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal 68

Aspectos Gerais.....	69
----------------------	----

Análise Crítica..... 71

Duodécimos.....	72
Restos a Pagar.....	76
Custo da dívida refinanciada.....	80
Empresas Estatais.....	82
Resultado das Empresas Estatais.....	83

Informações Fiscais 86

Acre.....	87
Alagoas.....	89
Amapá.....	91
Amazonas.....	93
Bahia.....	95
Ceará.....	97
Distrito Federal.....	99
Espírito Santo.....	101
Goiás.....	103
Maranhão.....	105
Mato Grosso.....	107
Mato Grosso do Sul.....	109
Minas Gerais.....	111
Pará.....	113
Paraíba.....	115
Paraná.....	117
Pernambuco.....	119
Piauí.....	121
Rio de Janeiro.....	123
Rio Grande do Norte.....	125
Rio Grande do Sul.....	127
Rondônia.....	129
Roraima.....	131
Santa Catarina.....	133
São Paulo.....	135
Sergipe.....	137
Tocantins.....	139

Apresentação

Apresentação

Desde 2016, o Tesouro Nacional publica anualmente o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais com o objetivo de aumentar a transparência e de fomentar discussões acerca das finanças dos Estados e Municípios. Esta versão apresenta dados preliminares dos Entes subnacionais padronizados e apurados segundo os conceitos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Em linhas gerais, a trajetória de intensa deterioração financeira verificada desde 2015, parece ter se aliviado em 2018. Contudo, essa aparente melhora distribuiu-se de forma muito desigual entre os Entes, com alguns aprimorando suas finanças, enquanto outros agravaram suas dificuldades financeiras, parte deles realizando despesas inadequadamente, como o caso das despesas sem empenho, o que explica parte da evolução verificada.

Nesse sentido, é importante destacar o controle do crescimento das despesas públicas como instrumento para recuperação financeira, assim como a revisão de renúncias fiscais e o combate à sonegação de impostos, e o papel dos Poderes e órgãos autônomos para a manutenção da melhora da situação fiscal dos Entes subnacionais.

Também é preciso ressaltar que as recentes decisões judiciais acerca da execução de garantias e contragarantias por parte da União não estão contribuindo para a resolução do problema fiscal dos Entes subnacionais. Pelo contrário, estão aliviando temporariamente o fluxo de caixa destes sem exigir a adoção de medidas que gerariam a melhora da situação financeira de forma permanente. Com isso, acabam agravando a crise dos subnacionais.

Assim, tem-se a inclusão de Estados e Municípios na reforma da Previdência como medida fundamental para a saúde fiscal e justiça social. Ainda que tal inclusão na proposta nacional esteja sendo examinada pelo Senado Federal, os governos locais devem empenhar-se na aprovação de leis que

reduzam os gastos com inativos, oferecendo políticas públicas mais robustas, além de aperfeiçoar os serviços já oferecidos, a saber: educação fundamental e média, atendimento à saúde e segurança pública.

Este Boletim, é composto pelo Panorama Fiscal, que contém informações fiscais dos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma agregada. Posteriormente, utiliza-se de nove indicadores para analisar a situação fiscal das capitais estaduais em 2018. A segunda parte do Boletim tem o foco nos resultados da análise de Capacidade de Pagamento (CAPAG). A seguir são apresentados o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF).

A quarta parte da publicação aborda questões relacionadas ao federalismo e à sustentabilidade fiscal dos Entes. Nesta edição, há textos relacionados aos temas das despesas estaduais com os Poderes, restos a pagar, benefícios da renegociação das dívidas estaduais e empresas estatais.

Por fim, o Boletim encerra trazendo informações fiscais individuais para cada Estado e o Distrito Federal.

Todos os gráficos e tabelas estarão disponibilizados no Tesouro Transparente, no link a seguir: www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais.

Panorama Fiscal

Resultado Orçamentário

Resultado Primário

Restos a pagar

Despesas não empenhadas

Receitas Primárias

Transferências da União para
Estados e Distrito Federal

Despesas Primárias

Serviço das Dívidas

Operações de Crédito

Investimento

Dívida Consolidada

Resultado Orçamentário

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação Nominal 2017-2018	Variação 2017-2018 (%)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	680.675	714.957	752.344	803.451	51.107	6,8%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	682.437	717.784	766.230	797.837	31.607	4,1%
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	-1.763	-2.827	-13.886	5.614	19.500	140,4%
DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA (IV) = (V + VI + VII + VIII + IX - X - XI - XII)	40.057	20.572	23.903	37.872	13.969	58,4%
Juros e Encargos da Dívida (V)	26.559	17.840	20.602	26.919	6.317	30,7%
Amortização da Dívida (VI)	27.641	18.514	15.898	19.953	4.054	25,5%
Concessões de Empréstimos (VII)	726	490	598	726	128	21,4%
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (VIII)	0	0	0	0	0	-
Aquisição de Título de Crédito (IX)	90	130	131	96	-34	-26,3%
Aplicações financeiras (X)	13.647	15.337	12.400	9.050	-3.350	-27,0%
Outras Receitas Financeiras (XI)	297	283	235	179	-56	-23,8%
Amortização de Empréstimos (XII)	1.015	781	691	593	-98	-14,2%
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (XIII) = (IV - III)	41.819	23.399	37.798	32.258	-5.531	-14,6%
FONTES DE FINANCIAMENTO (XIV) = (XV + XVI)	22.675	15.584	17.484	17.377	-107	-0,6%
Operações de Crédito (XV)	20.291	15.192	15.989	11.946	-4.043	-25,3%
Alienação de Bens (XVI)	2.384	392	1.495	5.431	3.936	263,3%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XVII) = (XIV - XIII)	-19.144	-7.815	-20.305	-14.881	5.424	26,7%

Para entender como foi a dinâmica das contas estaduais, apresenta-se o resultado orçamentário apurado em 2018. Resultado orçamentário é a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício.

A análise dos dados da tabela 1 sobre execução orçamentária indica que os Estados têm se comprometido com despesas maiores que as receitas nos seus orçamentos. A necessidade de financiamento, composta pelo descompasso entre as receitas e as despesas primárias, somado às despesas financeiras líquidas, caiu em 2018, após a forte

Tabela 1
Resultado orçamentário

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

alta de 2017. Apesar dessa queda, remanesce a insuficiência de fontes de financiamento usuais, como alienação de bens e operações de crédito.

Assim, parte desse déficit orçamentário é coberta por receitas e outros fluxos financeiros que não passam pelo orçamento. Entretanto, outra parte dessas despesas empenhadas terá que ser coberta com recursos acumulados, como aplicações financeiras ou receitas futuras, principalmente no caso de Estados que já não tem mais caixa disponível.

Vale lembrar que, além das receitas, também existem despesas realizadas que não passaram pelos registros orçamentários dos Estados. Conforme será detalhado posteriormente em seção específica sobre o tema, nos demonstrativos de alguns Estados foi possível constatar a supressão de relevantes despesas que não passaram pela execução orçamentária, ou seja, despesas sem empenho, no valor de R\$ 11,4 bilhões. Uma das consequências da não execução orçamentária dessas despesas é a dificuldade da avaliação da real situação fiscal dos Entes.

Feitos esses esclarecimentos, segue a análise do resultado orçamentário com base nos demonstrativos apresentados pelos Estados. Em 2018, depois de 3 anos consecutivos de déficits, o resultado primário foi superavitário em R\$ 5,6 bilhões. Isso se deve principalmente ao aumento de 6,8% da receita primária total,

Resultado Orçamentário

frente ao aumento de 4,1% da despesa. Já o resultado orçamentário, apesar de apresentar melhora de R\$ 5,4 bilhões em relação a 2017, manteve a posição dos anos anteriores e fechou com déficit de R\$ 14,9 bilhões em 2018.

As despesas financeiras líquidas aumentaram em 2018, chegando a R\$ 37,9 bilhões, ou seja, uma variação de 58,4%. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas amortizações e gastos com juros e encargos da dívida, que juntos alcançaram o montante de R\$ 46,9 bilhões, ou seja, um aumento de 28,4% comparado com 2017.

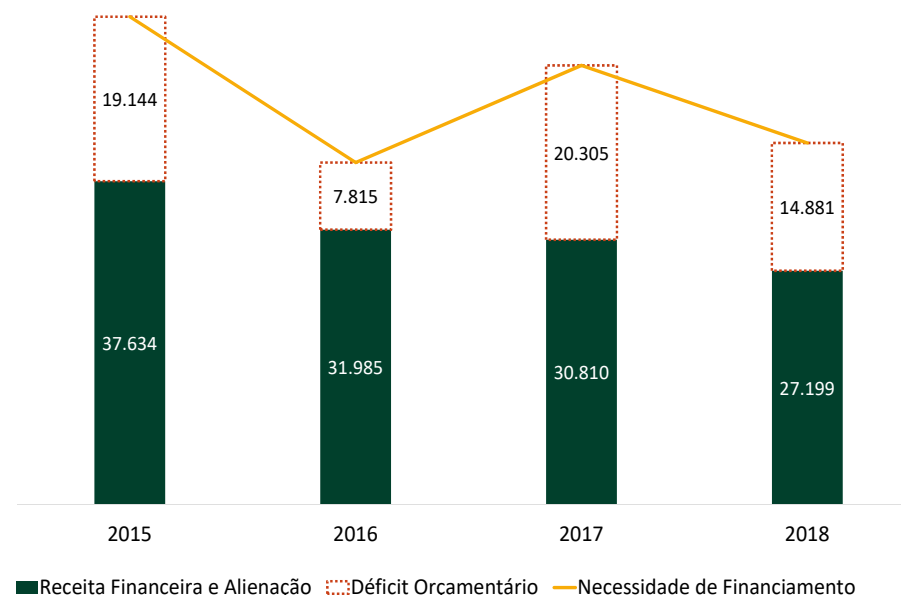
Tal movimento pode ser explicado pela renegociação das dívidas com a LC 156/2016: a partir de julho de 2018, os Estados passaram a pagar integralmente a parcela das dívidas junto à União que foram renegociadas em 2016. É bem verdade que o Rio de Janeiro, por estar no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), e Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que possuem ação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender o pagamento de juros e amortização, não contribuíram para essa trajetória. No entanto, São Paulo, um dos Estados com maior relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida, deixou de receber os benefícios da LC 156/2016, o que levou sua prestação de R\$ 825 milhões (jan/2017) para R\$ 1,2 bilhão (dez/2018), sendo responsável por parte do efeito acima verificado. Ainda assim, a situação fiscal dos Estados mostrou uma melhora no ano de 2018. Com o superávit primário, em boa parte explicado pelo crescimento das receitas primárias, as necessidades de financiamento, no agregado, diminuíram.

Gráfico 1
Total das necessidades de financiamento
(receitas líquidas menos despesas totais)

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

O gráfico 1 mostra a evolução recente das necessidades de financiamento dos Estados. Quanto maior o tamanho da barra, maior o desequilíbrio do exercício. Conforme dito anteriormente, as necessidades de financiamento precisam ser cobertas com fontes orçamentárias de financiamento (receitas e operações de crédito e alienação de ativos) ou então o resultado orçamentário será negativo e o Estado precisará postergar seus pagamentos. Observa-se que houve queda das necessidades de financiamento no ano de 2018, comparado com o ano de 2017, acompanhando o aumento da receita primária e o resultado primário superavitário de 2018.



Resultado Primário

Discriminação	2015	2016	2017	2018	Varição Nominal 2017-2018	Varição 2017-2018 (%)
RECEITA CORRENTE (XVIII)	683.469	722.209	757.475	807.152	49.676	6,6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.471	461.147	493.346	526.422	33.076	6,7%
Dos quais, ICMS	344.278	360.082	385.467	410.358	24.891	6,5%
Transferências Correntes	159.860	176.131	172.345	180.084	7.740	4,5%
Das quais, Cota Parte do FPE	60.971	69.828	66.790	71.637	4.847	7,3%
Demais Receitas Correntes	73.193	69.311	79.150	91.417	12.267	15,5%
Receitas Financeiras Correntes (XIX)	13.944	15.620	12.635	9.228	-3.406	-27,0%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XX) = (XVIII - XIX)	669.524	706.588	744.841	797.924	53.083	7,1%
RECEITAS DE CAPITAL (XXI)	34.840	24.734	25.678	23.498	-2.181	-8,5%
Receitas Financeiras de Capital (XXII)	23.689	16.365	18.175	17.970	-205	-1,1%
Transferências de Capital	3.669	4.983	4.234	4.226	-7	-0,2%
Outras Receitas de Capital	7.481	3.386	3.270	1.301	-1.968	-60,2%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIII) = (XXI - XXII)	11.150	8.368	7.503	5.528	-1.976	-26,3%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I) = (XX + XXIII)	680.675	714.957	752.344	803.451	51.107	6,8%
DESPESAS CORRENTES (XXIV)	663.077	690.478	738.437	777.813	39.377	5,3%
Pessoal e Encargos Sociais	358.032	377.545	402.933	420.719	17.787	4,4%
Juros e Encargos da Dívida (XXV)	26.559	17.840	20.602	26.919	6.317	30,7%
Outras Despesas Correntes	278.485	295.093	314.902	330.175	15.273	4,9%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXVI) = (XXIV - XXV)	636.518	672.638	717.835	750.895	33.060	4,6%
DESPESA DE CAPITAL (XXVII)	74.376	64.279	65.022	67.717	2.695	4,1%
Investimentos	39.832	36.669	41.654	41.617	-37	-0,1%
Demais Inversões	6.088	8.476	6.741	5.325	-1.416	-21,0%
Despesas Financeiras de Capital (XXVIII)	28.457	19.134	16.627	20.775	4.148	24,9%
Das quais, Amortização da Dívida	27.641	18.514	15.898	19.953	4.054	25,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIX) = (XXVII - XXVIII)	45.919	45.145	48.395	46.942	-1.453	-3,0%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II) = (XXVI + XXIX)	682.437	717.784	766.230	797.837	31.607	4,1%
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	-1.763	-2.827	-13.886	5.614	19.500	140,4%

Tabela 2
Resultado primário - despesa empenhada

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

A tabela 2 apresenta o resultado primário agregado dos Estados. É necessário destacar que, para apresentar uma informação consistente com o resultado orçamentário mostrado anteriormente, a apuração do primário para esta seção foi feita tendo como base a despesa empenhada, o que a torna diferente do conceito abordado no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), pois todos estes utilizam o conceito de despesa paga. A diferença entre a despesa empenhada e a despesa paga se traduz na inscrição líquida de restos a pagar, valor que será apresentado posteriormente.

Em 2018, houve melhora do resultado primário agregado dos Estados, considerando as despesas empenhadas registradas na execução orçamentária, saindo de um déficit de R\$ 13,9 bilhões em 2017 para um superávit de R\$ 5,6 bilhões em 2018. O resultado ocorreu por conta do crescimento de 6,8% (R\$ 51,1 bilhões) das receitas primárias comparado ao crescimento de 4,1% (R\$ 31,6 bilhões) das despesas primárias.

O aumento nominal de 6,8% nas receitas primárias, acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) acumulado de 3,75% em 2018, pode ser explicado pelo crescimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no va-

Resultado Primário

lor de R\$24,9 bilhões, e das transferências correntes, no valor de R\$ 7,7 bilhões. Cabe destacar que o aumento das receitas de transferências correntes foi impulsionado pelo crescimento da cota parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que inclusive superou o valor de 2016, quando houve repasse dos recursos da repatriação. Já o resultado das receitas primárias de capital seguiu a tendência dos anos anteriores e fechou com queda de 26,3%.

Pelo lado da despesa empenhada, o aumento do gasto em 2018, no valor de R\$ 31,6 bilhões, foi consideravelmente menor que o aumento de R\$ 48,4 bilhões do ano anterior. O crescimento da despesa em 2018 foi concentrado em despesas correntes, com destaque para os gastos com juros e encargos da dívida.

O gasto com pessoal aumentou 4,4% (R\$ 17,8 bilhões) entre 2017 e 2018, em uma proporção menor que os 6,7% (R\$ 23,4 bilhões) de aumento entre 2016 e 2017. Já os gastos com investimentos e inversões voltaram a cair em 2018, seguindo a trajetória de queda dos anos anteriores a 2017.

Resultado Primário

Discriminação	2015	2016	2017	2018	Variação Nominal 2017-2018	Variação 2017-2018 (%)
RECEITA CORRENTE (XVIII)	683.469	722.209	757.475	807.152	49.676	6,6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.471	461.147	493.346	526.422	33.076	6,7%
Dos quais, ICMS	344.278	360.082	385.467	410.358	24.891	6,5%
Transferências Correntes	159.860	176.131	172.345	180.084	7.740	4,5%
Das quais, Cota Parte do FPE	60.971	69.828	66.790	71.637	4.847	7,3%
Demais Receitas Correntes	73.193	69.311	79.150	91.417	12.267	15,5%
Receitas Financeiras Correntes (XIX)	13.944	15.620	12.635	9.228	-3.406	-27,0%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XX) = (XVIII - XIX)	669.524	706.588	744.841	797.924	53.083	7,1%
RECEITAS DE CAPITAL (XXI)	34.840	24.734	25.678	23.498	-2.181	-8,5%
Receitas Financeiras de Capital (XXII)	23.689	16.365	18.175	17.970	-205	-1,1%
Transferências de Capital	3.669	4.983	4.234	4.226	-7	-0,2%
Outras Receitas de Capital	7.481	3.386	3.270	1.301	-1.968	-60,2%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIII) = (XXI - XXII)	11.150	8.368	7.503	5.528	-1.976	-26,3%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I) = (XX + XXIII)	680.675	714.957	752.344	803.451	51.107	6,8%
DESPESAS CORRENTES (XXIV)	645.701	678.643	715.316	762.242	46.927	6,6%
Pessoal e Encargos Sociais	350.291	373.041	395.353	418.442	23.090	5,8%
Juros e Encargos da Dívida (XXV)	25.837	18.796	19.306	22.964	3.657	18,9%
Outras Despesas Correntes	269.573	286.805	300.657	320.836	20.179	6,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXVI) = (XXIV - XXV)	619.864	659.847	696.009	739.279	43.269	6,2%
DESPESA DE CAPITAL (XXVII)	71.943	60.639	56.939	64.410	7.471	13,1%
Investimentos	38.003	33.772	34.058	39.765	5.708	16,8%
Demais Inversões	6.158	7.252	6.503	5.907	-596	-9,2%
Despesas Financeiras de Capital (XXVIII)	27.781	19.615	16.378	18.738	2.360	14,4%
Das quais, Amortização da Dívida	26.984	18.974	15.661	17.916	2.255	14,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIX) = (XXVII - XXVIII)	44.162	41.024	40.561	45.672	5.111	12,6%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II) = (XXVI + XXIX)	664.025	700.870	736.570	784.951	48.380	6,6%
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	16.650	14.087	15.774	18.500	2.727	17,3%

Tabela 3
Resultado primário - despesa paga

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Com a análise sob a ótica do caixa (despesa paga), o ano de 2018 apresentou melhora no resultado primário com relação ao exercício anterior. Comparando-se este resultado com o apurado pela despesa empenhada, verificou-se redução no volume de inscrições líquidas de restos a pagar no exercício de 2018, conforme evidenciado nas tabelas 2 e 3.

O resultado primário apresentado na tabela 3 (despesa paga), no valor positivo de R\$ 18,5 bilhões, diferencia-se consideravelmente do que foi calculado pelo Banco Central do Brasil (BCB), o qual apresentou resultado superavitário de R\$ 5,5 bilhões para os Estados e suas empresas estatais. Sendo assim, é importante destacar a diferença metodológica entre os dois cálculos.

Primeiramente, o BCB adota a metodologia de apuração “abaixo da linha”, sendo o resultado primário dado pela variação do montante das dívidas líquidas dos Entes, descontada da apropriação de juros nominais. Em segundo lugar, a metodologia do BCB não considera as dívidas fora do sistema financeiro, como precatórios e outras dívidas. Logo, a diferença metodológica pode gerar uma diferença nos resultados.

Além disso, há diferença na abrangência das fontes: o PAF segue os conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), portanto, além da administração direta, inclui resultados apenas de estatais

Resultado Primário

dependentes, enquanto o BCB considera toda a administração direta, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e também as não dependentes.

Por fim, a metodologia do PAF só captura as receitas e despesas que transitaram pela execução orçamentária do Estado, enquanto o BCB observa as variações de ativos e passivos dos Entes subnacionais junto ao sistema financeiro, ou seja, captura os efeitos das receitas e despesas extraorçamentárias.

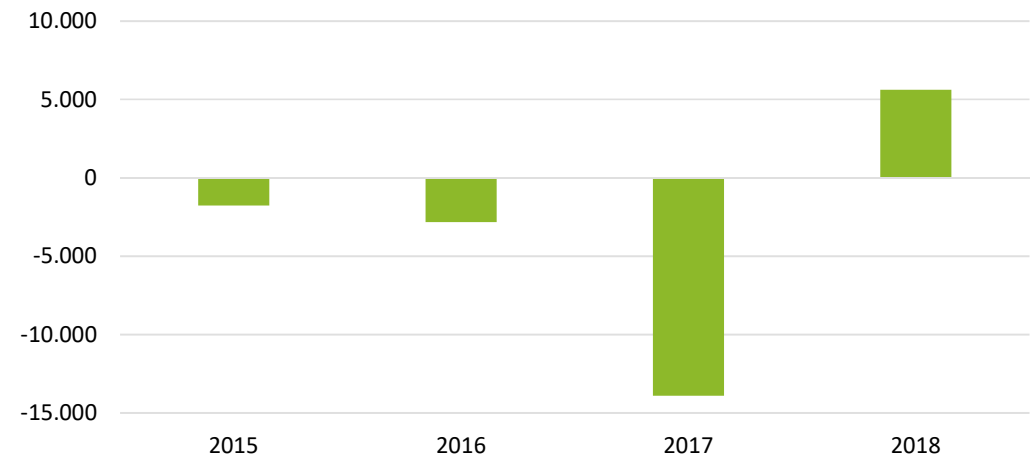
O gráfico 2 detalha a evolução do resultado primário agregado dos Estados, em valores correntes, segundo a metodologia do PAF. Pode-se observar que o ano de 2018 apresentou um superávit primário no valor de R\$ 5,6 bilhões, revertendo a trajetória de déficits primários dos últimos anos.

Gráfico 2
Resultado primário - despesa empenhada

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



Resultado Primário

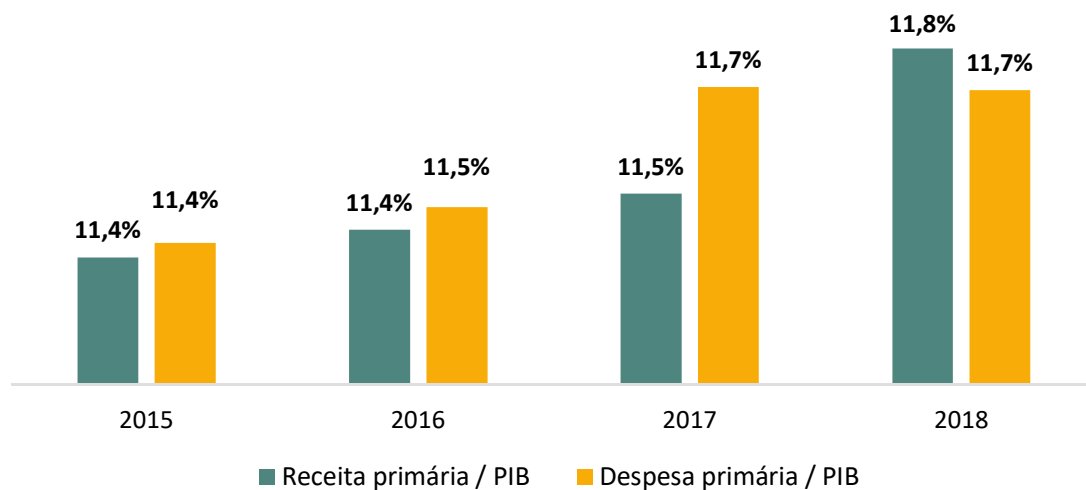


Gráfico 3

Receitas e despesas primárias em relação ao PIB nacional

Dados em: %

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional/IBGE

O gráfico 3 contém a evolução das receitas e despesas primárias dos Estados em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Nessa observação, ajustada ao tamanho da economia, há a confirmação de que o resultado primário passa a ser superavitário em 2018, principalmente por causa do aumento das receitas em proporção maior que as despesas.

Restos a Pagar

UF	Inscrição líquida de restos a pagar			
	2015	2016	2017	2018
AC	86	50	43	-20
AL	8	68	-124	384
AM	-39	363	516	198
AP	555	534	620	1.083
BA	139	-125	420	112
CE	86	58	293	42
DF	2.169	461	479	84
ES	140	110	202	287
GO	1.721	558	674	855
MA	545	235	427	279
MG	3.569	4.736	5.975	4.529
MS	539	130	1.074	93
MT	447	973	1.423	882
PA	-30	49	182	-153
PB	173	362	55	-159
PE	665	171	297	241
PI	120	220	68	760
PR	486	-289	2.820	503
RJ	2.594	6.887	6.484	1.118
RN	255	384	500	274
RO	319	33	141	2
RR	260	67	799	-115
RS	1.962	866	13	946
SC	356	269	600	300
SE	222	-36	-9	77
SP	969	-485	5.597	253
TO	96	265	90	31
Total	18.412	16.913	29.660	12.886

Tabela 4
Inscrição líquida de restos a pagar - despesa primária

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Obs.: a apuração da inscrição líquida de restos a pagar é o resultado do total das despesas empenhadas, subtraído das despesas pagas e do pagamento de restos a pagar no exercício.

A tabela 4 apresenta a inscrição líquida de restos a pagar nos últimos quatro exercícios. Pode-se notar, de forma geral, uma tendência de redução dos valores inscritos na maioria dos Estados, ou seja, essa forma alternativa de financiamento dos déficits dos Estados foi menos utilizada no ano de 2018. Entretanto, cabe ressaltar que nem todas as despesas realizadas e devidas pelos Estados passaram pelo processo orçamentário ordinário e, portanto, não chegaram a ser empenhadas, não sendo captadas pela evolução dos restos a pagar.

O tema restos a pagar será abordado de maneira mais detalhada no capítulo de Análise Crítica.

Despesas Não Empenhadas

Nos Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de 2018 de alguns Estados, foi possível constatar, nas Demais Obrigações Financeiras, a supressão de relevantes despesas que foram registradas por competência, ou mesmo sem registro, mas não passaram pela execução orçamentária, ou seja, despesas sem empenho.

As despesas por competência são aquelas relativas ao período de sua realização, independentemente do seu efetivo pagamento. No caso, são as despesas cujo fato gerador ocorreu em 2018, ainda que não tenham sido devidamente empenhadas até o encerramento do exercício. Verificou-se também a existência de despesas da competência de exercícios anteriores a 2018 e que ainda não tinham sido regularizadas. Tais despesas são obrigações presentes, não pagas, relativas a fatos geradores passados e que, caso tivessem sido empenhadas adequadamente, estariam contabilizadas no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar como Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. De modo geral, os Estados registraram tais obrigações no Balanço Patrimonial como Passivo Circulante, porém foi frequente a não inclusão de despesas sem empenho nas Demais Obrigações Financeiras.

Ocorre que o registro patrimonial não é suficiente, pois ele não impacta os relatórios fiscais. O MDF afirma que devem ser consideradas como Demais Obrigações Financeiras, por exemplo, as obrigações incorridas que não foram registradas orçamentariamente ou que tiveram o empenho cancelado.

Muitas vezes, os Estados adotam esse procedimento em razão da falta de dotação orçamentária ou de insuficiência financeira. Em especial, em 2018, a prática pode ter se intensificado a fim de sinalizar o cumprimento do art. 42 da LRF, que veda a contratação de obrigação de despesa, nos últimos dois quadrimestres do mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Um indicativo da intensificação de tal prática foi o crescimento de 41% das Demais Obrigações Financeiras do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de 2017 para 2018, que passaram de R\$ 59 bilhões para R\$ 82 bilhões no agregado dos Estados.

Foi possível constatar que, do aumento de R\$ 23 bilhões, R\$ 11,4 bilhões referem-se a despesas sem empenho que não foram declaradas nas Demais Obrigações Financeiras ou foram declaradas de forma parcial. Mais especificamente, R\$ 3,8 bilhões foram identificados como despesas de pessoal sem empenho.

Se contabilizarmos como despesa primária esse valor de R\$ 11,4 bilhões, o resultado primário seria então deficitário em R\$ 5,8 bilhões.

Importante ressaltar que a Lei 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho e também prevê que as despesas pertencem ao exercício no qual foram legalmente empenhadas. Destarte, apesar de essas despesas não terem sido empenhadas pelo Estado, elas devem ser consideradas despesas do exercício em que ocorreram, para fins de análise fiscal.

Uma das consequências da não execução orçamentária dessas despesas é que, embora sejam de pagamento compulsório, elas não transitaram pelos indicadores fiscais previstos na LRF, como Resultado Primário, gerando uma distorção da real situação fiscal do ente. Assim, embora sejam computadas para fins de avaliação das metas de despesa de pessoal no PAF e para o indicador de liquidez na análise da capacidade de pagamento, ficam inadequadamente fora de índices legais, o que reduz a devida transparência das condições financeiras dos Estados.

Receitas Primárias

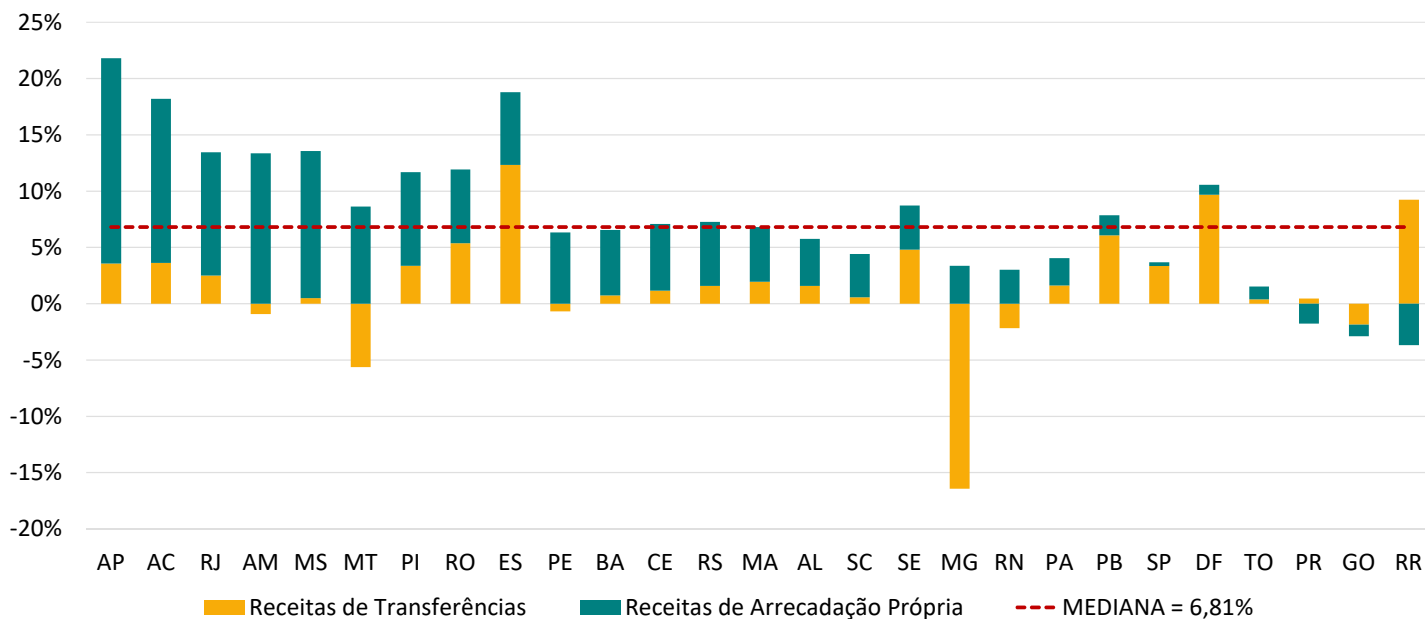


Gráfico 4
Variação real das receitas primárias entre 2017 e 2018

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/
 Tesouro Nacional

O gráfico 4 mostra que a variação real das receitas primárias foi positiva em 2018, com mediana de 6,81%, cenário bem distinto do ano de 2017, que apresentou variação negativa. Além disso, a maior parte dos Estados obteve aumento real da receita de arrecadação própria, que no agregado cresceu 7,5%. As receitas por transferências cresceram 4,4% e chegaram ao montante de R\$ 184,3 bilhões em 2018, conforme gráfico 5.

Já a participação das transferências no total de receitas primárias reduziu em 2018. De acordo com o gráfico 6, a mediana foi de 31,64%. Esse resultado foi bastante influenciado pela queda das transferências de Minas Gerais: o Estado encontrou dificuldades em contribuir para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Consequentemente, Minas recebeu menos recursos de volta do Fundo.

Receitas Primárias

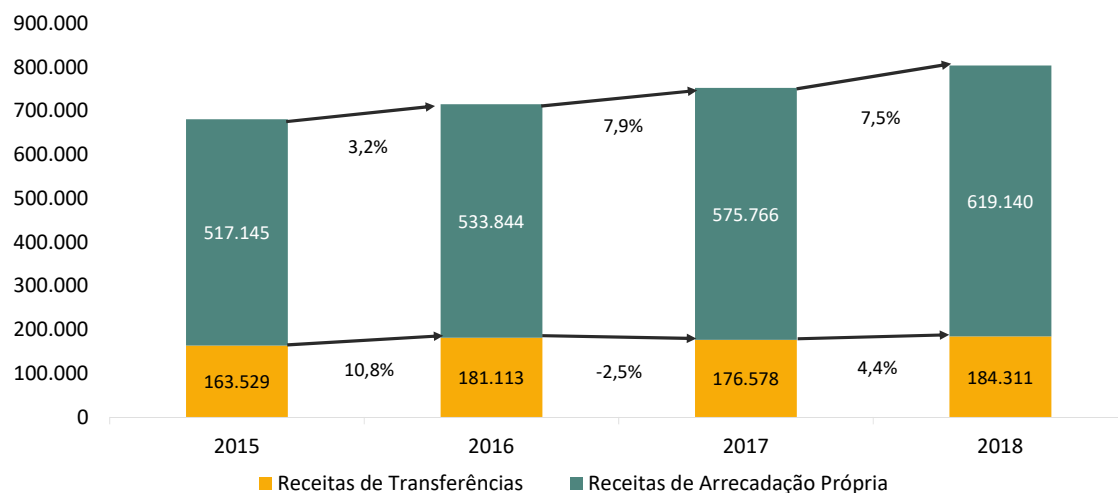


Gráfico 5
Composição das receitas primárias

Dados em: R\$ milhões e percentual de crescimento anual.

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

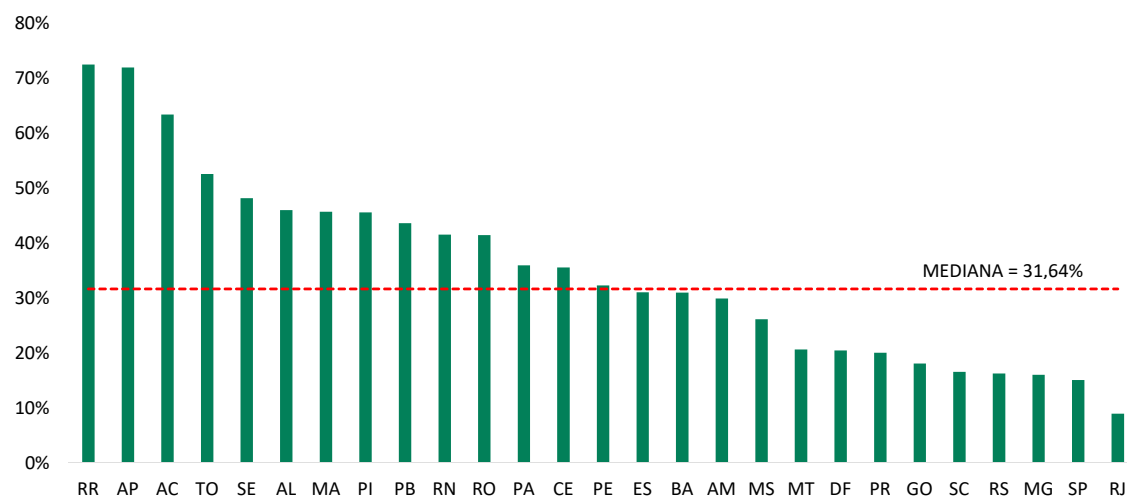


Gráfico 6
Participação das receitas de transferências no total de receitas primárias* – 2018

*Não deduzida parcela das receitas que são transferidas aos Municípios

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Transferências da União para Estados e Distrito Federal

Transferências da União para os Estados e Distrito Federal	2015	2016	2017	2018	Variação Nominal 2017-2018	Variação 2017-2018 (%)
I. Transferências Obrigatórias	118.385	130.304	128.841	142.683	13.842	11%
I.1 - Transferências Obrigatórias Constitucionais	98.434	106.334	107.990	122.205	14.215	13%
I.1.1 FPE - Fundo de Participação dos Estados	61.106	69.911	66.658	71.481	4.823	7%
I.1.2 IPI-Exportação - 75%	2.956	2.556	2.836	3.340	504	18%
I.1.3 Lei Complementar nº 87/96	1.173	1.173	1.173	1.149	-24	-2%
I.1.4 CIDE-Combustíveis	338	934	1.280	1.022	-258	-20%
I.1.5 FUNDEB - Complementação da União	3.826	3.853	3.916	3.944	28	1%
I.1.6 FUNDEB - Distribuição das Retenções da União	13.536	15.072	14.501	15.201	700	5%
I.1.7 IOF - Ouro	5	9	5	5	-1	-13%
I.1.8 Royalties (ANP, PEA, FEP, CFEM, CFURH, ITA)	10.133	7.487	12.155	20.375	8.220	68%
I.1.9 Salário Educação	5.361	5.340	5.465	5.688	223	4%
I.2 - Transferências Obrigatórias Legais	19.950	23.969	20.851	20.479	-373	-2%
I.2.1 Saúde - Ações Elencadas no Anexo III da LDO	16.483	16.444	17.303	18.408	1.105	6%
I.2.2 Educação Básica - Ações Específicas	1.825	1.549	1.969	1.765	-205	-10%
I.2.3 Apoio Financeiro às Olimpíadas e Paralimpíadas	0	2.900	0	226	226	-
I.2.4 Concursos de Prognósticos	160	139	131	73	-58	-44%
I.2.5 FEX - Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações	1.463	2.925	1.433	0	-1.433	-100%
I.2.6 Serviço de Apoio Programa Bolsa Família	20	12	14	7	-7	-51%
II. Transferências Discricionárias	4.396	7.827	7.605	5.713	-1.892	-25%
II.1 - Transf. Discricionárias Específicas	3.205	4.910	5.390	4.717	480	10%
II.1.1 Saúde - Demais Ações	528	602	562	478	-85	-15%
II.1.2 Fortalecimento do SUAS	30	63	87	46	-40	-46%
II.1.3 PAC	2.316	3.861	2.572	1.630	-942	-37%
II.1.4 Prog. de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	130	92	179	80	-100	-56%
II.1.5 Projovem	15	0	0	0	0	-
II.1.6 Plano de Ações Articuladas - PAR	84	187	1.034	949	-86	-8%
II.1.7 Programa Território da Cidadania - PTC	32	22	15	8	-7	-45%
II.1.8 Proteção a Pessoas Ameaçadas	20	13	0	0	0	-
II.1.9 Emendas Parlamentares	50	69	940	1.527	587	62%
II.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	1.064	2.914	1.771	610	-1.161	-66%
II.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	126	3	444	386	-58	-13%
III - Total das Transferências aos Estados	122.781	138.130	136.446	148.396	11.950	9%

Tabela 5
Transferências da União para os Estados e o Distrito Federal

Dados em: R\$ milhões

Valores líquidos de Fundeb

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

O total das transferências obrigatórias da União para os Estados e o Distrito Federal aumentou 11% entre 2017 e 2018. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas transferências obrigatórias constitucionais, que cresceram 13% nesse ano. Os fatores que influenciaram esse resultado foram, em especial, as transferências dos royalties, que tiveram uma variação positiva de 68% entre 2017 e 2018, ocasionada, principalmente, pelo aumento da produção de petróleo e pela alta do dólar em relação ao real.

Quanto às transferências discricionárias, verificou-se queda de 25%, em boa parte explicada pela redução dos recursos transferidos por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Despesas Primárias

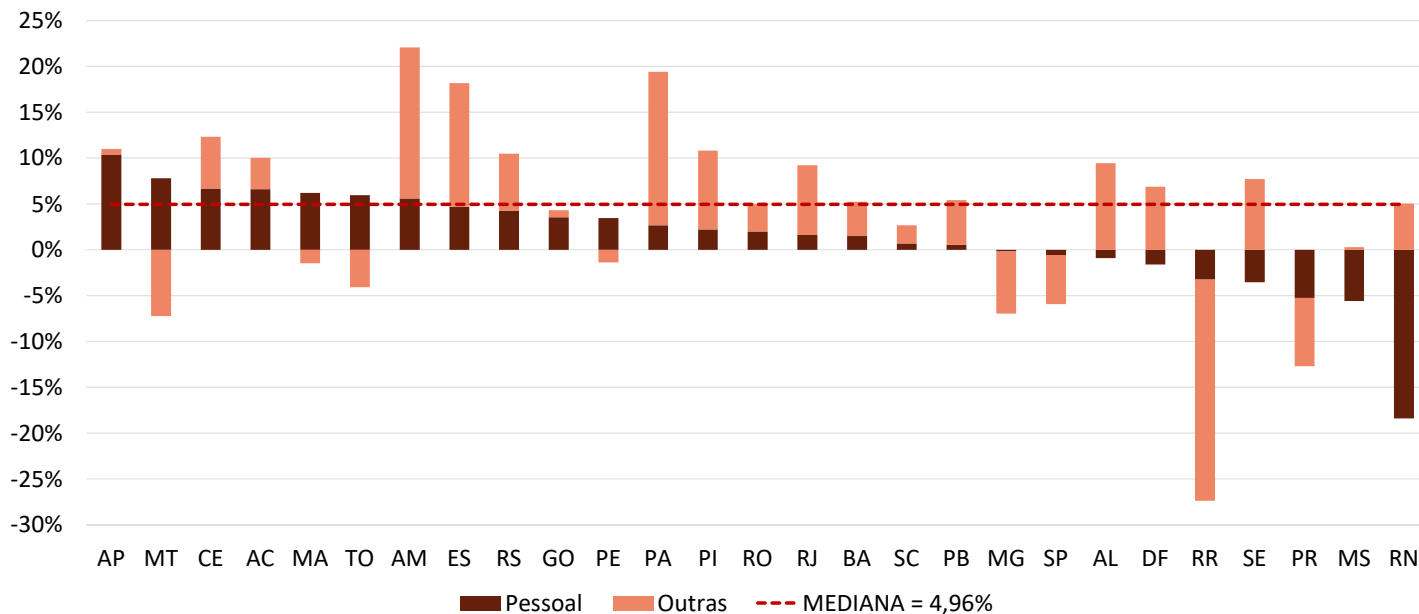


Gráfico 7
Variação real das despesas primárias entre 2017 e 2018

Dados em: %

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/
Tesouro Nacional

Conforme mostra o gráfico 7, alguns Estados apresentaram queda nas despesas de pessoal em 2018, principalmente Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul e Paraná. Entretanto, em especial no caso do Rio Grande do Norte, a redução das despesas com pessoal ocorreu por causa da supressão de despesas não empenhadas em seus demonstrativos orçamentários.

Já as outras despesas correntes (custeio e transferências aos Municípios) aumentaram para a maioria dos Estados, com algumas exceções como Roraima e Paraná, que reduziram o montante dessas despesas.

Com relação a composição das despesas primárias empenhadas, as despesas com investimentos e inversões ainda representam uma porcentagem

pequena das despesas primárias, tendo inclusive reduzido em 3% em 2018, conforme gráfico 8. Logo, a trajetória de contração dos investimentos persiste no ano de 2018.

Cabe ainda destacar que o ano de 2018 manteve a tendência de aumento da despesa de pessoal dos Estados, mas com ritmo menor. Conforme mostra o gráfico 9, a participação da despesa com pessoal no total de despesa primária foi de 54% em 2018.

Despesas Primárias

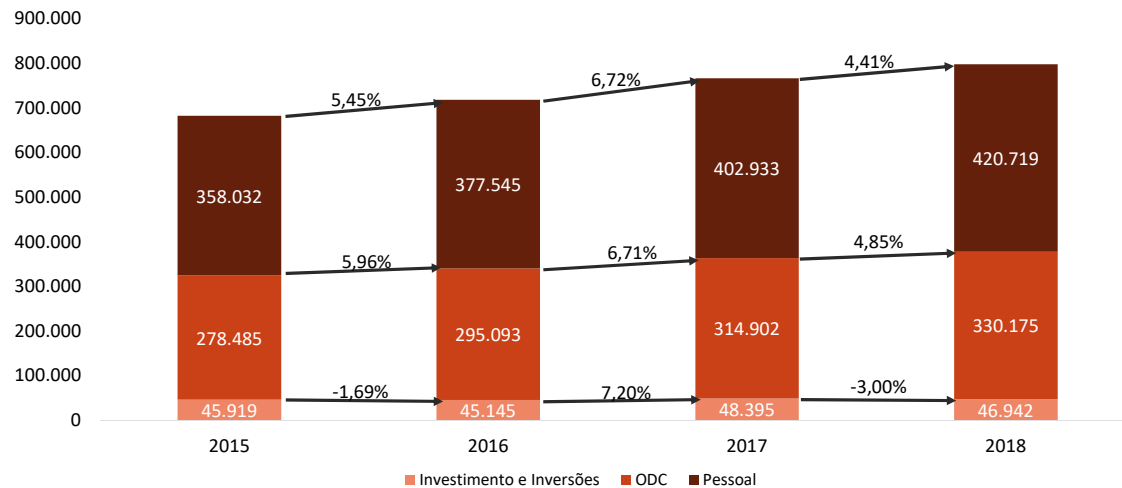


Gráfico 8
Composição das despesas primárias empenhadas

Dados em: R\$ milhões e percentual de crescimento anual

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

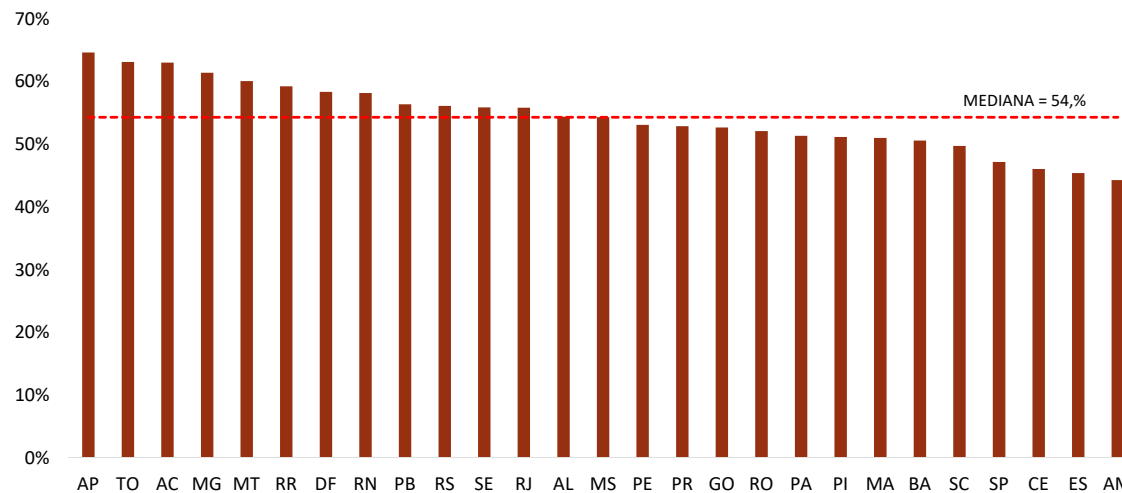


Gráfico 9
Participação das despesas com pessoal no total de despesas primárias — 2018

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Serviço das Dívidas

Discriminação	2015	2016	2017	2018	Variação Nominal 2017-2018	Variação 2017-2018 (%)
Serviço das Dívidas dos Estados	54.210	36.488	36.593	46.929	10.335	28,2%
Serviço das Dívidas com a União	37.469	17.610	17.724	26.200	8.475	47,8%
Dívidas Refinanciadas pelo Tesouro Nacional	36.187	16.765	16.695	25.883	9.187	55,0%
Outras	1.282	845	1.029	317	-712	-69,2%
Serviço das Dívidas com Outros Credores	16.740	18.878	18.869	20.729	1.860	9,9%
Credores Nacionais	11.164	12.579	12.871	12.551	-320	-2,5%
Bancos Públicos Federais	10.625	12.091	12.094	11.940	-154	-1,3%
Outros	538	488	777	611	-166	-21,3%
Credores Estrangeiros	5.577	6.299	5.998	8.178	2.180	36,3%

Tabela 6
Serviço das Dívidas

Dados em: R\$ milhões
Serviço empenhado
Elaboração própria
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Os dados da tabela 6 apontam que o gasto com o serviço das dívidas com a União em 2018 aumentou 28,2%, o que equivale a R\$ 10,3 bilhões de reais. Isso porque, a partir de julho de 2018, os Estados passaram a pagar integralmente a parcela das dívidas com a União que foram renegociadas com a LC 156/2016.

De igual maneira, o serviço das dívidas com outros credores aumentou 9,9%, o equivalente a R\$ 1,8 bilhão. Destaca-se o aumento de 36,3% do serviço pago a credores estrangeiros, o equivalente a R\$ 2,2 bilhões, assim como a queda do serviço pago a credores nacionais no valor de R\$ 320 milhões. Os gráficos 10 e 11 mostram a evolução recente da participação das despesas com serviço da dívida na receita líquida dos Estados e a trajetória esperada para essa relação durante os próximos anos, calculada pelo Tesouro Nacional.

Gráfico 10
Evolução do Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

Dados em: %

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

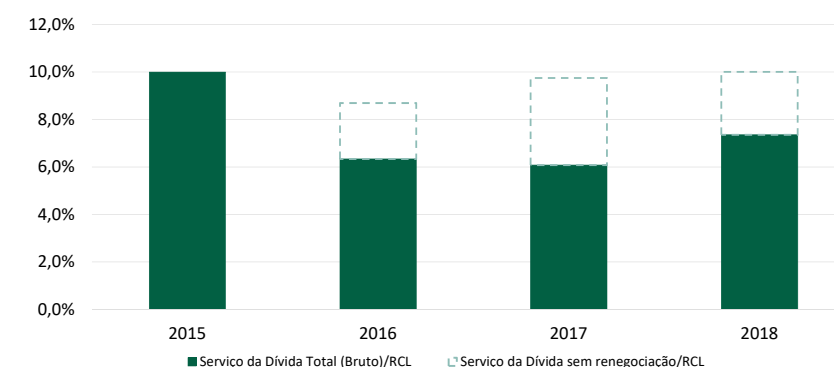


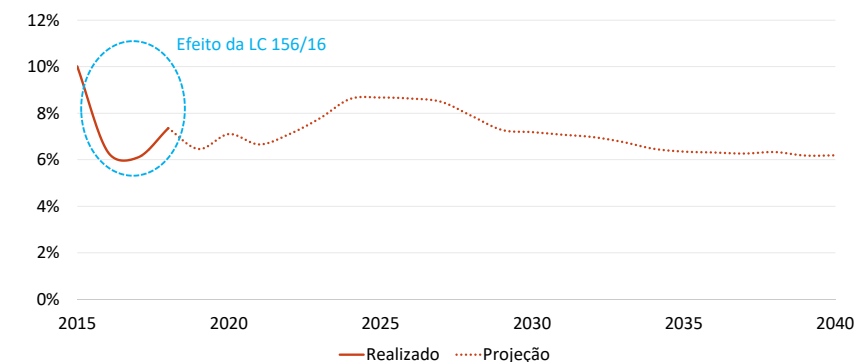
Gráfico 11
Evolução do Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

Dados em: %

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



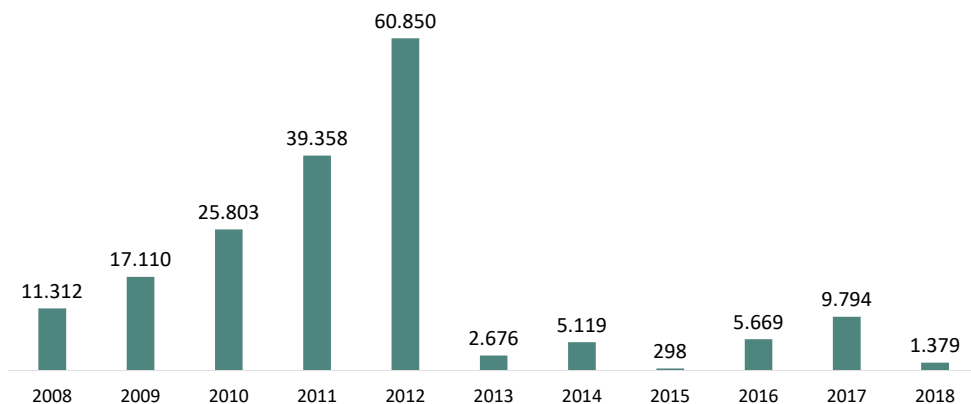
Operações de Crédito

Gráfico 12
Histórico de ampliação do limite de operações de crédito do PAF

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



O gráfico 12 apresenta o histórico de autorização de contratação de operação de crédito por meio do PAF. Percebe-se que houve política de incentivo ao aumento do endividamento dos Estados até 2012, o que é refletido nos montantes de operações de crédito aprovadas pelo Tesouro Nacional, conforme gráfico 13. Após esse período, esse limite para contratação do PAF caiu bastante. Atualmente, a Portaria STN 881/2018 regulamenta esse limite, direcionando o aumento de crédito para Estados com menor nível de endividamento (DC/RCL) e com nota de capacidade de pagamento A ou B.

Gráfico 13
Operações de crédito aprovadas pelo Tesouro Nacional

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

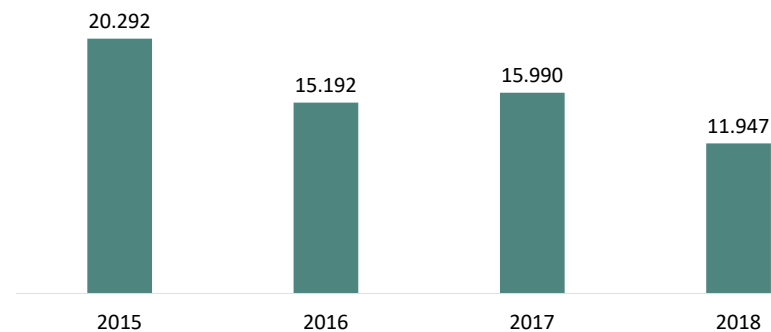
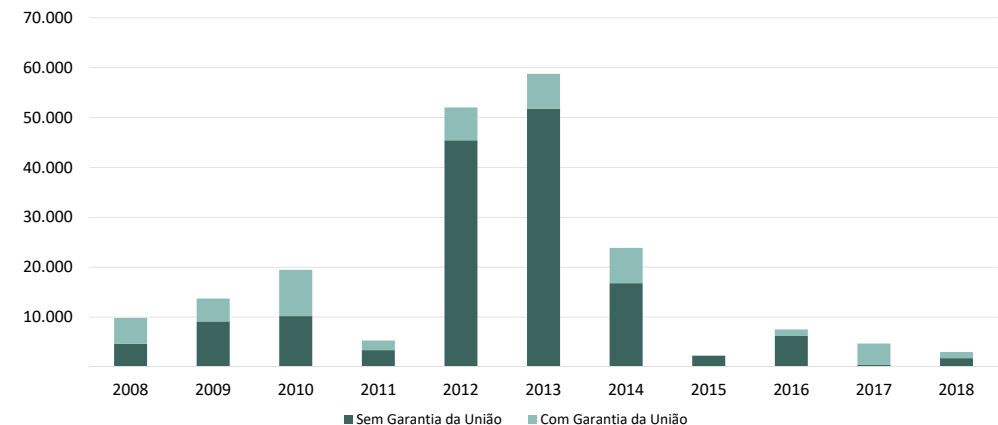


Gráfico 14
Receitas de operações de crédito

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Operações de Crédito

UF	RCL 2018	Receita com Operações de Crédito						
		2015	2016	2017	2018	TOTAL	% da RCL	Ranking
AC	4.846	211	113	166	248	737	15,22%	6º
AL	7.974	26	0	124	134	285	3,57%	21º
AM	13.606	207	434	203	630	1.474	10,83%	10º
AP	4.855	261	34	53	0	348	7,16%	17º
BA	33.230	1.015	907	1.156	646	3.725	11,21%	9º
CE	19.186	1.540	1.110	2.051	908	5.609	29,23%	1º
DF	20.360	581	100	517	562	1.760	8,64%	13º
ES	13.567	391	299	89	61	841	6,20%	19º
GO	21.303	556	34	404	173	1.168	5,48%	20º
MA	13.642	541	561	452	713	2.267	16,62%	3º
MG	56.254	27	1.154	66	2	1.249	2,22%	25º
MS	10.735	42	11	0	18	71	0,66%	26º
MT	15.225	239	368	164	554	1.325	8,70%	12º
PA	18.790	179	159	343	775	1.456	7,75%	14º
PB	9.593	369	132	49	56	606	6,32%	18º
PE	23.147	419	322	387	638	1.767	7,63%	15º
PI	8.634	399	855	491	457	2.201	25,49%	2º
PR	37.396	260	318	221	237	1.035	2,77%	24º
RJ	57.402	4.995	1.047	2.313	1.089	9.443	16,45%	4º
RN	9.331	34	247	101	287	669	7,17%	16º
RO	6.944	33	117	34	24	208	2,99%	23º
RR	3.591	0	0	0	0	0	0,00%	27º
RS	38.927	203	334	555	270	1.362	3,50%	22º
SC	22.661	1.147	1.254	1.062	190	3.653	16,12%	5º
SE	7.291	150	123	160	235	669	9,18%	11º
SP	152.503	6.098	4.955	4.587	2.898	18.539	12,16%	8º
TO	7.190	367	204	240	141	951	13,22%	7º
Total	638.183	20.291	15.192	15.989	11.946	63.418	9,94%	

Tabela 7
Relação entre as receitas com operações de crédito e receita corrente líquida por Estado

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

A tabela 7 oferece duas informações importantes. A primeira é que o Ceará e o Piauí, considerando os dados dos quatro últimos exercícios, são os Estados que mais receberam operações de crédito em proporção da sua receita corrente líquida. A segunda é que dos dez Estados com as maiores relações Operações de Crédito/Receita Corrente Líquida no último quadriênio, seis foram das regiões Norte e Nordeste, principalmente porque esses Estados foram os que menos se beneficiaram com a renegociação das dívidas com a LC 156/2016.

Investimento

O gráfico 15 mostra que a relação Investimento Total/Receita Corrente Líquida apresentou ligeira queda de 0,4% entre 2017 e 2018, principalmente pela redução dos investimentos. Entretanto, conforme gráfico 16, no mesmo período, houve crescimento de 9,7 pontos percentuais na relação Investimento Recurso Próprio/Investimento Total. Cabe destacar que a participação dos recursos próprios nos investimentos totais cresceu durante os últimos três anos, contribuindo para maior sustentabilidade das contas estaduais no longo prazo.

Gráfico 15
Investimento total/Receita Corrente Líquida

Dados em: %

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

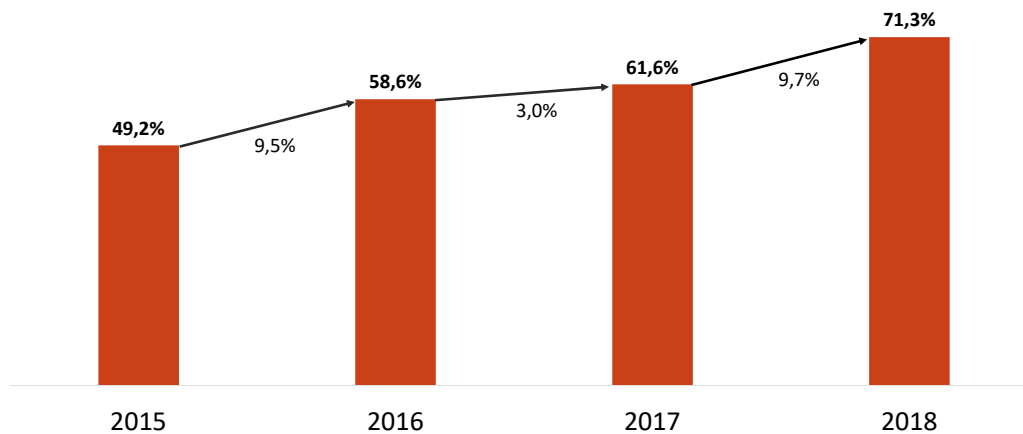
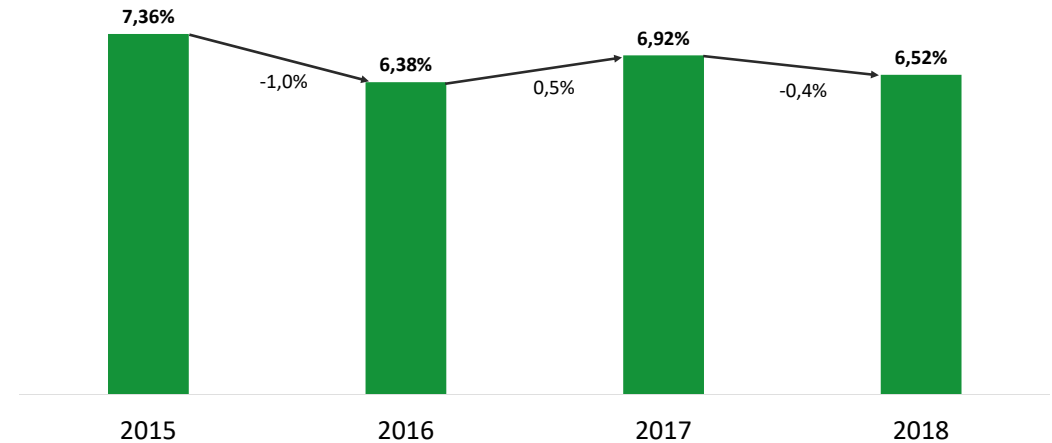


Gráfico 16
Investimento Recursos Próprios/Investimento total

Dados em: %

Nota: Investimento com recursos próprios: Investimento Total - Transferências de Capital - Op. de Crédito

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Dívida Consolidada

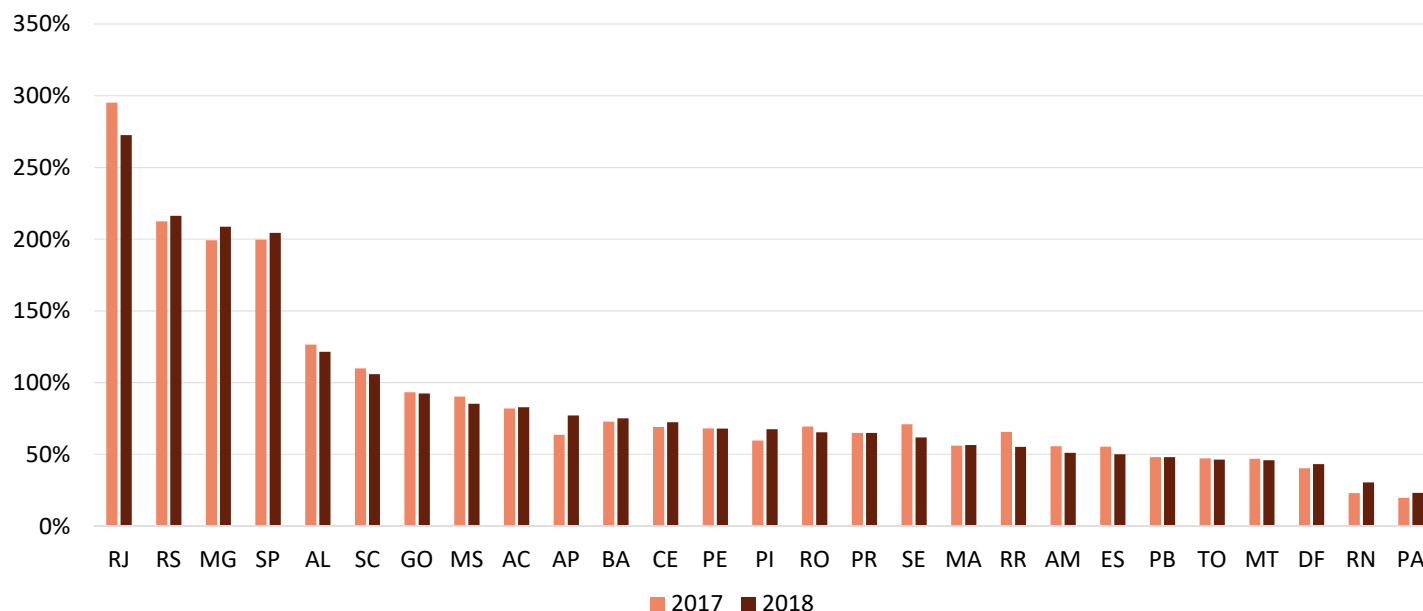


Gráfico 17
Relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

A relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida, que indica o grau de endividamento do Ente, aumentou para a metade dos Estados e diminuiu para a outra metade.

O Estado do Rio de Janeiro apresentou uma redução de 22,6 pontos percentuais do indicador de endividamento. Com a entrada do Ente no RRF, houve a suspensão dos pagamentos da maior parte de sua dívida, o que elevou seu saldo devedor em valores nominais. Contudo, a sua receita subiu fortemente, em especial devido às receitas do petróleo, o que reduziu o indicador Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida.

Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo continuaram com alto grau de endividamento e apresentaram ainda piora do indicador. Entre 2017 e 2018, Minas Gerais foi o que teve o pior resultado, aumentando em 9,5 pontos percentuais a relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida. Um dos motivos para o processo de entrada de Minas Gerais no RRF. Por meio de liminar no STF, o Estado conseguiu antecipar os benefícios do Regime que permitiu a suspensão do pagamento das dívidas refinanciadas pela União. ■

Despesa de Pessoal

Evolução da despesa de pessoal

Despesa de pessoal per capita

Despesa de Pessoal/ Receita Corrente Líquida

Diferenças metodológicas no cálculo

Lei de Responsabilidade Fiscal

Previdência

Evolução da despesa de pessoal

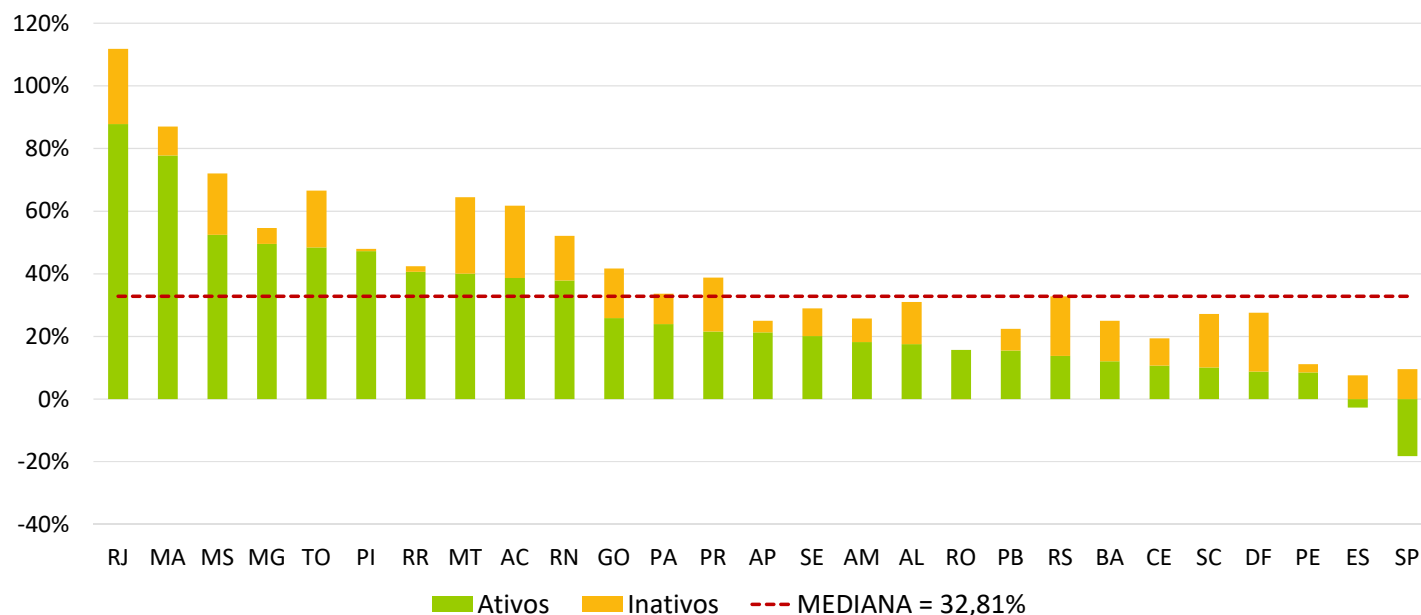


Gráfico 18
Crescimento real da despesa bruta com pessoal entre 2011 e 2018

Dados em: %

Despesa empenhada

Deflator: IPCA médio de 2018

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/

Tesouro Nacional

O quadro dos últimos sete anos mostra crescimento real de 39,36% das despesas com pessoal, em média. As despesas apresentadas nessa análise são brutas, ou seja, sem as deduções previstas na LRF.

O crescimento real apresentado no gráfico 18 ilustra que o quadro geral foi de expansão dos gastos tanto dos ativos quanto dos inativos, ainda que alguns Estados apresentassem crescimento mais modesto que outros. Já a distribuição dos gastos entre ativos e inativos apresenta certa discrepância. Alguns Estados, como Rio de Janeiro, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, aumentaram suas despesas principalmente com ativos. Já Estados como Espírito Santo e São Paulo tiveram crescimento negativo de gastos com ativos, em parte pela contenção dessa despesa, com crescimento inferior ao da inflação. No entanto, houve crescimento real das despesas com inativos.

Evolução da despesa de pessoal

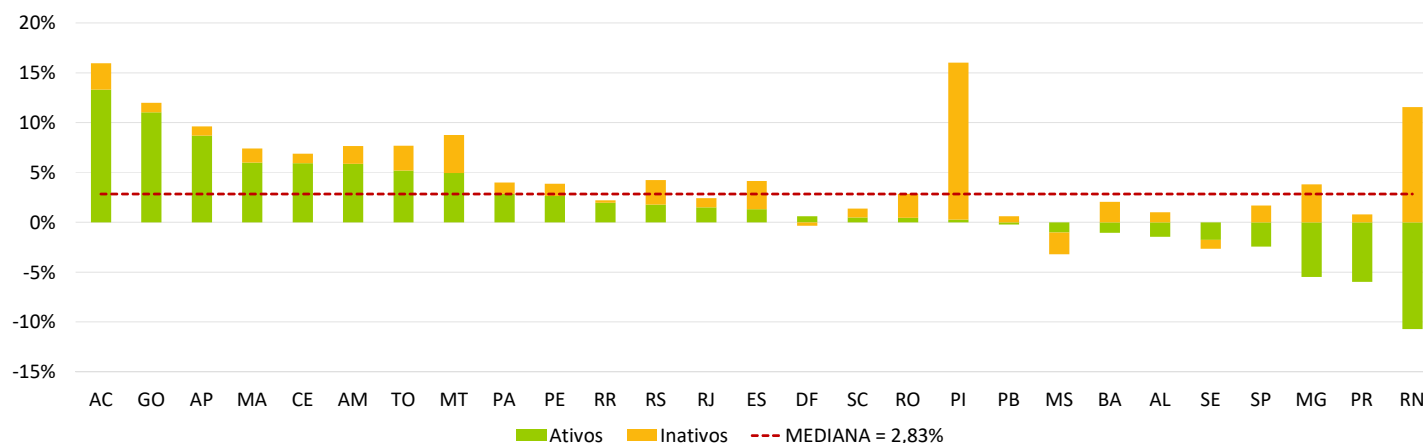


Gráfico 19
Variação real das despesas com pessoal brutas entre 2017 e 2018

Dados em: %

Despesa empenhada

Deflator: IPCA médio de 2018

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/
Tesouro Nacional

O exercício de 2018 apresentou crescimento real da despesa bruta com pessoal para a maioria dos Estados, impulsionado pela elevação do gasto com inativos de R\$ 9,35 bilhões. O caráter rígido dessa despesa, somado ao agravamento da situação previdenciária, dificulta a contenção das despesas para aqueles Estados que já destinam boa parte de sua arrecadação para o pagamento de salários ou aposentadorias. Essa mensagem reforça a necessidade da revisão das regras previdenciárias dos Estados.

Já as despesas brutas com ativos sofreram queda real de R\$ 985 milhões. No entanto, a diferença entre os Estados é muito significativa. As variações vão desde um crescimento real de 13,3% (Acre) até uma queda real de 10,7% (Rio Grande do Norte). Houve crescimento real nos gastos para a maioria dos Estados, o que pode ser resultado das políticas de aumento salarial de exercícios anteriores. Contudo, a queda real foi fortemente influenciada pelo desempenho das despesas de ativos de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Despesa de pessoal per capita

UF	Gasto com Pessoal em 2018 (R\$)	População Em 2018*	Gasto com Pessoal per capita (R\$)
DF	15.011.547.420,69	2.974.703	5.046,40
TO	6.948.129.229,69	1.555.229	4.467,59
AC	3.751.175.409,95	869.265	4.315,34
MT	13.288.737.023,93	3.441.998	3.860,76
RR	2.206.166.037,02	576.568	3.826,38
AP	2.916.449.163,92	829.494	3.515,94
MS	9.297.912.019,33	2.748.023	3.383,49
RS	32.732.144.081,34	11.329.605	2.889,08
RJ	46.220.719.298,83	17.159.960	2.693,52
RO	4.544.812.116,61	1.757.589	2.585,82
RN	8.679.483.761,33	3.479.010	2.494,81
GO	17.071.347.840,28	6.921.161	2.466,54
SE	5.572.965.159,49	2.278.308	2.446,10
MG	51.192.447.468,61	21.040.662	2.433,02
PR	27.132.949.310,89	11.348.937	2.390,79
SC	16.369.705.870,00	7.075.494	2.313,58
PI	7.438.230.573,47	3.264.531	2.278,50
SP	95.287.814.590,57	45.538.936	2.092,45
AM	8.284.082.482,01	4.080.611	2.030,11
ES	7.988.249.973,58	3.972.388	2.010,94
PE	17.001.506.996,59	9.496.294	1.790,33
PB	6.781.411.354,71	3.996.496	1.696,84
AL	5.508.839.407,17	3.322.820	1.657,88
BA	24.259.116.897,69	14.812.617	1.637,73
PA	13.434.533.980,85	8.513.497	1.578,03
CE	12.925.309.327,74	9.075.649	1.424,17
MA	9.490.203.856,12	7.035.055	1.348,99

Gráfico 20

Total de gastos per capita com pessoal do exercício de 2018

* Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação (IBGE)

Dados em: R\$

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e IBGE

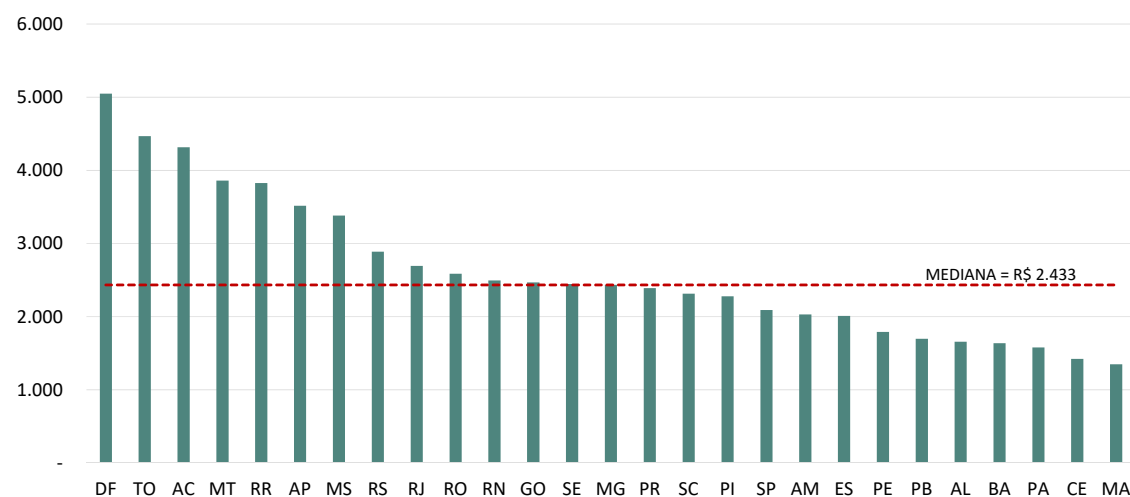


Tabela 8

Total de gastos per capita com pessoal do exercício de 2018

Dados em: R\$

Despesa empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e IBGE

Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida

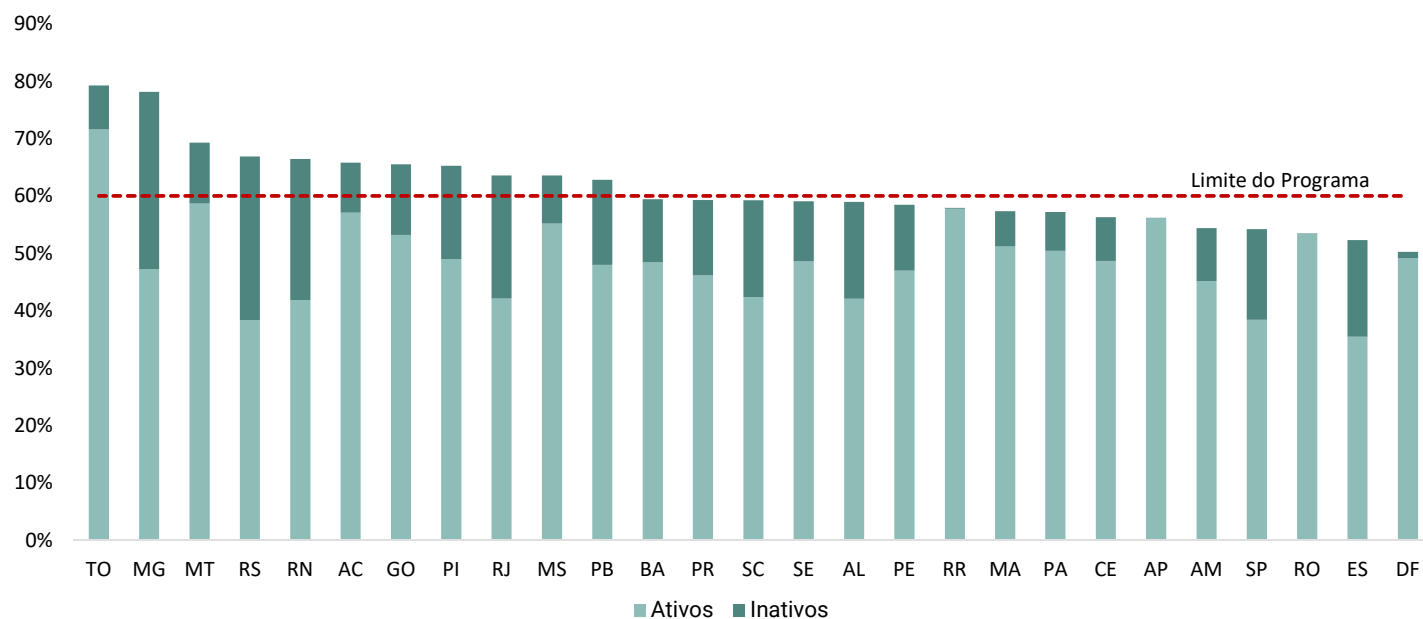


Gráfico 21
Relação entre a despesa com pessoal e a receita corrente líquida do exercício de 2018

Dados em: %

Despesa Empenhada

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Seguindo a metodologia adotada no PAF, Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Acre, Goiás, Piauí, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraíba apresentam comprometimento de suas receitas correntes líquidas com despesas com pessoal superior ao limite, de 60%. Desses Estados, Goiás e Piauí ultrapassaram o limite a partir desse último ano.

Destaca-se, ainda, a participação que as despesas com inativos de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul têm no conjunto das despesas com pessoal. Importante ressaltar que, para o Piauí, Goiás e Rio Grande do Norte, o indicador levou em consideração as despesas não empenhadas mencionadas no Panorama Fiscal.

Os números obtidos no âmbito do PAF foram ajustados visando seguir, da melhor forma possível, os conceitos e procedimentos do MDF e do MCASP.

Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida

UF	Despesa Pessoal/RCL PAF	Despesa Pessoal/RCL RGF
RJ	63,56%	46,04%
RS	66,87%	54,44%
TO	79,22%	68,13%
GO	65,52%	54,67%
MS	63,55%	53,74%
AC	65,81%	56,81%
PI	65,27%	56,77%
AP	56,18%	49,32%
PR	59,30%	53,05%
RN	66,44%	71,01%
CE	56,28%	51,71%
DF	50,27%	45,73%
AL	58,96%	55,33%
BA	59,42%	56,05%
SP	54,22%	51,28%
PB	62,78%	60,25%
RR	57,92%	55,62%
MG	78,13%	75,86%
RO	53,44%	51,23%
MT	69,27%	67,47%
SE	59,07%	57,36%
ES	52,30%	50,66%
PE	58,45%	56,86%
AM	54,37%	55,84%
PA	57,18%	56,22%
SC	59,25%	58,40%
MA	57,34%	56,51%
Mediana	59,25%	55,84%

Tabela 9
Comparativo despesa com pessoal 2018 — todos os poderes — RGF X PAF

Dados em: %

Despesa por competência

Elaboração própria

Fontes: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e Siconfi/Tesouro Nacional

De acordo com a LRF, os Estados não devem exceder o limite de 60% da relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida. No entanto, em diversos casos, há diferença nas metodologias, aplicadas pelos respectivos Tribunais de Contas para os cálculos da despesa com pessoal em relação àquela aplicada no PAF. Alguns Estados, por exemplo, não consideram em suas despesas com pessoal algumas rubricas de despesas importantes, como as despesas com pensionistas, imposto de renda retido na fonte e as despesas com obrigações patronais.

Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba e Tocantins ultrapassaram o limite. Entretanto, cabe destacar que Minas Gerais e Mato Grosso, já conscientes de sua delicada situação fiscal, passaram a contabilizar melhor a despesa com pessoal em 2018, mais alinhada com o MDF e o MCASP, fato que deve evitar tanto o agravamento como o surgimento de crises futuras.

Diferenças metodológicas no cálculo

UF	Deduz valores de benefício previdenciários não previstos no MDF?	Exclui os pensionistas do cálculo da despesa com pessoal?	Exclui valores de IRRF da Despesa Bruta?
AC	sim	não	não
AL	não	não	não
AM	não	não	não
AP	não	não	não
BA	sim	não	sim*
CE	sim	sim	não
DF	sim	sim	não
ES	não	não	não
GO	sim	sim	sim
MA	sim	não	não
MG	sim	não	não
MS	sim	não	não
MT	sim	não	não
PA	sim	não	não
PB	sim	não	sim
PE	sim	não	não
PI	sim	não	não
PR	sim	não	não
RJ	sim	não	não
RN	sim	não	não
RO	não	não	não
RR	não	não	não
RS	sim	sim	sim
SC	não	não	sim**
SE	não	não	não
SP	sim	não	não
TO	sim	não	não

Tabela 10
Particularidades do cálculo de despesa líquida com pessoal realizado pelos Estados

*Somente o Tribunal de Justiça da Bahia.

**Somente o Ministério Público de Santa Catarina

Elaboração própria

Fontes: Siconfi/Tesouro Nacional

A Tabela 10 apresenta o porquê das divergências entre os números do PAF e do RGF. Tem-se as três principais categorias responsáveis pelas maiores diferenças: deduções nas despesas previdenciárias além do que é recomendado pelo MDF, exclusão do gasto com pensionistas, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), do cálculo de despesa com pessoal.

De acordo com o MDF, somente há previsão de exclusão dos valores de benefícios pagos com recursos vinculados ao RPPS, sendo esses provenientes: das contribuições patronais e dos segurados, da compensação financeira entre os regimes de previdência, de outras receitas diretamente arrecadas pelo fundo vinculado à finalidade e, ainda, o aporte para cobertura do déficit atuarial (desde que observadas as regras contidas na Portaria MPS 746 de 27 de dezembro de 2011). Ademais, não há previsão de exclusão do IRRF e dos pensionistas do cálculo da despesa bruta com pessoal.

Lei de Responsabilidade Fiscal

O artigo 169 da Constituição Federal do Brasil (CF) estabelece que lei complementar disporá sobre limites para a despesa com pessoal da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. A lei que hoje cumpre esse dispositivo da Constituição é a Lei Complementar nº 101 de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De acordo com o artigo 19 da LRF, a despesa com pessoal dos Estados e do Distrito Federal não pode ultrapassar de 60% da receita corrente líquida. O PAF também utiliza esse limite como uma das metas a serem adotadas pelos Estados signatários.

No entanto, apesar de a LRF definir um limite homogêneo para todos os Entes de cada esfera da Federação, no momento da sua publicação não havia um padrão único estabelecido para apuração desses limites. Sendo assim, como a competência legal para apuração das contas de um Estado ou Município é do Tribunal de Contas local, ocorrem diferenças metodológicas entre os Entes no cálculo da despesa de pessoal para efeitos de cumprimento dos limites.

No contexto do PAF, contudo, o Tesouro Nacional é o órgão responsável pela avaliação de cumprimento de metas de todos os Estados signatários e utiliza, exclusivamente no âmbito dos referidos Programas, uma metodologia única para todos, seguindo os padrões do MDF e do MCASP. As análises feitas neste texto são baseadas nessa metodologia padronizada. Para efeitos de comparação, os dados dos Estados que não possuem PAF também foram ajustados de acordo com a metodologia.

Como forma de evitar que os Estados ultrapassem os limites definidos na lei, a LRF estabelece um “limite de alerta”. Cabe aos Tribunais de Contas alertar os Poderes estaduais quando constatarem que o montante da despesa de pessoal ultrapassou 90% do limite definido na lei, ou seja, 54% da receita corrente líquida. Vale ressaltar que, para efeito de cumprimento da LRF, a metodologia de cálculo é aquela sancionada pelos respectivos Tribunais de Contas locais.

A apuração dos dados ajustados pelo Tesouro aponta os Estados que estariam descumprindo o limite de 60%, mesmo que os dados oficiais divulgados pelo Estado não indiquem o descumprimento. Além disso, é possível que esse excesso de gastos com pessoal não captado pelos demonstrativos oficiais estaduais seja parte relevante dos motivos da crise fiscal vivenciada por alguns Estados nos últimos anos.

A tabela a seguir faz uma simulação da relação entre a despesa de pessoal e a receita corrente líquida, caso todos os Estados utilizassem a metodologia do Tesouro Nacional, para efeito de cumprimento do “limite de alerta”. De acordo com os dados, somente o Distrito Federal, Espírito Santo e Rondônia conseguiram respeitar esse limite.

Além disso, a tabela também demonstra a possível economia que teriam os Estados caso respeitassem o “limite de alerta” da LRF. A ideia é explicitar o total de recursos que poderiam ter sido utilizados em outras áreas (investimentos, por exemplo) caso os Estados respeitassem o limite de 54% para a relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida.

Considerando somente o ano de 2018, a economia total seria de R\$ 43,2 bilhões. Para efeito de comparação, esse montante permitiria mais que dobrar o valor de R\$ 41,6 bilhões correspondente ao total de investimentos realizados pelos Estados nesse ano.

Os casos mais significativos são de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que possuem a maior diferença entre o valor correspondente a 54% da receita corrente líquida e a despesa líquida com pessoal realizada no ano de 2018. Minas Gerais, por exemplo, que em 2018 chegou a uma relação Despesa Líquida com Pessoal/Receita Corrente Líquida de 78,13%, poderia ter economizado cerca de R\$ 13,5 bilhões se tivesse adotado medidas para conter a elevação da despesa com pessoal no momento em que a relação chegou a 54%.

Lei de Responsabilidade Fiscal

UF	Despesa Líquida com Pessoal Realizada (2018)	54% da RCL	Economia Potencial
AC	3.189	2.617	572
AL	4.701	4.306	395
AM	7.398	7.347	51
AP	2.727	2.622	106
BA	19.745	17.944	1.801
CE	10.798	10.361	437
DF	10.235	10.995	-
ES	7.096	7.326	-
GO	13.957	11.503	2.453
MA	7.835	7.378	457
MG	43.951	30.377	13.574
MS	6.822	5.797	1.025
MT	10.547	8.222	2.325
PA	10.743	10.147	597
PB	6.023	5.180	843
PE	13.528	12.499	1.029
PI	5.635	4.662	973
PR	22.183	20.202	1.981
RJ	36.483	30.997	5.486
RN	6.199	5.039	1.160
RO	3.711	3.750	-
RR	2.080	1.939	141
RS	26.032	21.020	5.011
SC	13.427	12.237	1.190
SE	4.306	3.937	369
SP	82.686	82.352	334
TO	5.696	3.883	1.813
Total	387.733	344.638	44.123

Tabela 11
Limite de alerta da despesa líquida com pessoal da LRF - Economia potencial de recursos em 2018

Dados em: %

Despesa Empenhada

Elaboração própria

Fontes: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e Siconfi/Tesouro Nacional

Ademais, vale lembrar que Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás e Rio Grande do Norte são Estados que reconheceram a gravidade do desequilíbrio de suas finanças e buscaram o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) como alternativa para reverter o quadro de insolvência.

Assim, há evidências de que a metodologia de cálculo da despesa com pessoal aplicada por parte dos Tribunais de Contas locais permitiu que os Estados direcionassem boa parte do orçamento para as despesas com pessoal. Em alguns casos, provavelmente, esse é um dos principais motivos da crise fiscal observada atualmente.

Previdência

Custo do Regime de Previdência para o Tesouro Estadual

UF	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018 (%)
AC	237	288	409	423	3%
AL	1.238	1.140	1.285	1.347	5%
AM	989	999	1.154	1.253	9%
AP	13	34	14	1	-94%
BA	2.341	2.537	3.224	3.657	13%
CE	1.369	1.449	1.576	1.464	-7%
DF	1.329	1.212	564	233	-59%
ES	1.603	1.802	1.994	2.284	15%
GO	1.995	2.220	2.613	2.623	0%
MA	687	763	1.137	838	-26%
MG	11.927	13.402	15.322	17.363	13%
MS	1.151	1.136	1.658	897	-46%
MT	694	1.105	1.396	1.620	16%
PA	2.078	2.228	1.424	1.266	-11%
PB	1.029	1.135	1.303	1.418	9%
PE	1.823	2.132	2.563	2.650	3%
PI	557	573	457	1.406	208%
PR	2.375	2.299	4.450	4.915	10%
RJ	8.679	10.821	13.063	12.313	-6%
RN	1.257	1.398	1.502	2.295	53%
RO*	9	8	8	7	-17%
RR*	3	27	5	5	1%
RS	8.703	9.749	10.699	11.090	4%
SC	3.247	3.070	3.665	3.821	4%
SE	871	897	946	763	-19%
SP	17.877	19.797	21.340	24.081	13%
TO*	0	0	214	549	156%
Total	74.079	82.221	93.986	100.581	14%

Tabela 12
Custo previdenciário

Despesas não custeadas com recursos vinculados à Previdência

Dados em: R\$ milhões

*Estados com previdência historicamente superavitária.

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

A tabela 12 explicita a evolução do custo dos regimes de previdência estadual. Entende-se como custo dos regimes o aporte realizado pelo Tesouro Estadual para cobrir o déficit previdenciário de todos os Poderes. Ou seja, o montante de recursos gastos além dos vinculados à Previdência. Segundo os números do PAF, tem-se uma variação positiva dos aportes para a maioria dos Estados. Tal crescimento é indício do problema da insustentabilidade dos regimes de previdência estaduais, tendo em vista o consumo cada vez maior de recursos financeiros, que poderiam estar sendo direcionados para atender e ampliar os serviços básicos exigidos pela sociedade. Alguns Estados apresentam quedas abruptas do repasse de recursos por conta da extinção do plano de previdência capitalizado e utilização das suas reservas no plano deficitário.

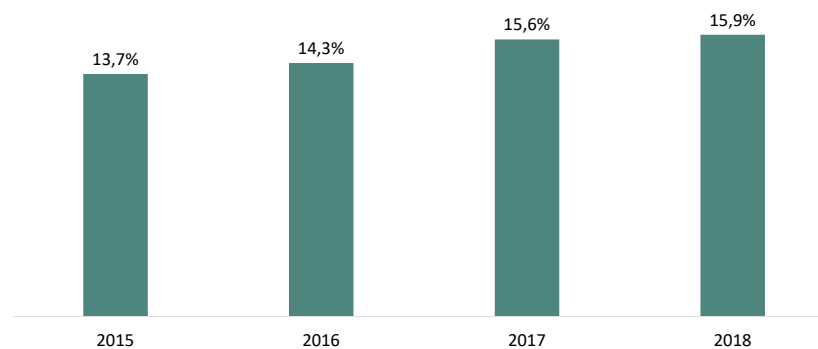


Gráfico 22
Evolução das despesas com inativos/RCL

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Previdência

UF	Programa de Ajuste Fiscal	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO (Anexo 4)	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR		
	Custo do Regime de Previdência para o Tesouro Estadual	Déficit Previdenciário do Plano Financeiro	Déficit do Regime dos Servidores Cívicos	Déficit do Regime dos Servidores Militares	Déficit Total
AC*	423,00	2,99	263,48	134,25	397,73
AL	1.347,44	1.273,22	667,81	447,12	1.114,93
AM	1.252,99	1.139,56	556,15	130,17	686,32
AP*	0,82	-547,12	-386,53	10,28	-376,25
BA	3.656,52	3.255,30	2.399,31	853,41	3.252,73
CE	1.463,65	1.554,87	1.025,31	214,84	1.240,15
DF	232,94	631,11	1.880,20	-0,00	1.880,20
ES	2.283,80	2.130,00	1.143,80	430,69	1.574,49
GO	2.622,55	2.408,76	2.110,91	446,33	2.557,24
MA	838,01	561,42	774,86	235,91	1.010,78
MG	17.363,29	17.289,81	8.670,80	5.230,78	13.901,59
MS*	897,18	883,92	1.103,32	216,27	1.319,59
MT	1.619,54	1.019,48	1.221,80	240,24	1.462,04
PA	1.265,90	1.439,81	25,50	665,85	691,35
PB	1.418,30	1.395,43	1.075,84	236,82	1.312,66
PE*	2.650,04	2.602,45	1.785,95	906,68	2.692,63
PI	1.405,95	606,94	693,83	209,51	903,34
PR	4.915,45	4.541,99	4.049,54	1.337,78	5.387,32
RJ	12.312,85	2.212,32	-1.996,15	3.694,54	1.698,39
RN*	2.295,50	n.d.	790,21	100,55	890,76
RO	6,77	-13,71	-225,29	51,08	-174,21
RR	5,30	-161,87	-85,49	-7,88	-93,37
RS	11.089,54	11.645,68	8.912,27	3.439,18	12.351,45
SC*	3.820,84	3.797,83	3.032,75	927,49	3.960,24
SE	762,93	842,64	825,99	199,91	1.025,90
SP	24.081,00	19.755,41	12.944,49	6.810,97	19.755,46
TO	548,74	534,93	217,05	278,64	495,69
Total	100.580,85	80.803,15	53.477,72	27.441,42	80.919,14

Tabela 13

Comparação do custo da previdência em 2018 do PAF com outras fontes de informação

*Estados que não apresentaram informações do Plano Financeiro no RREO. Assim, utilizaram-se as informações do Plano Previdenciário.

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fontes: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional, Siconfi/Tesouro Nacional e Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV/SPREV

A tabela 13 demonstra o custo dos regimes de previdência estadual segundo três fontes de informação: o PAF, que utiliza informações da execução orçamentária dos Estados, com ajustes necessários para apurar o custo real dos inativos e pensionistas para o Tesouro do Estado; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e a Declaração de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), divulgada pela Secretaria da Previdência (SPREV), os dois últimos com informações declaradas pelos próprios Entes.

Percebe-se que existe uma diferença de R\$ 19,78 bilhões entre os resultados previdenciários apurados pelo PAF e pelo RREO elaborado pelos próprios Estados. O gráfico 23 compara a evolução recente com as projeções de déficit previdenciário declaradas pelos Estados à SPREV e revela com clareza o descasamento entre ambas.

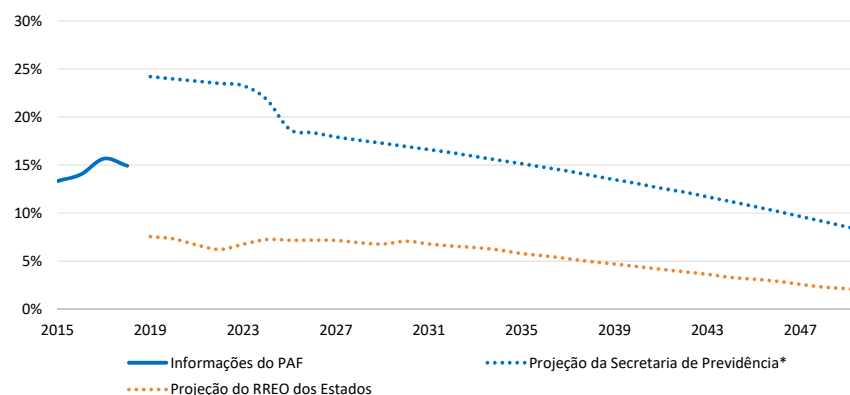


Gráfico 23
Déficit previdenciário/RCL

* Os Estados de AC, DF, GO, MG, PR, RN, RR, SE e SP não enviaram todas as informações e foram excluídos da amostra.

Dados em: %
Elaboração própria
Fonte: PAF, DRAA e RREO

Previdência

UF	Segregação de massas	Extinção da segregação de massas	Previdência Complementar
AC	Não	-	Não
AL	Sim	Não	Não
AM	Sim	Não	Não
AP	Sim	Não	Não
BA	Sim	Não	Sim
CE	Sim	Não	Sim
DF	Não	Sim	Sim
ES	Sim	Não	Sim
GO	Não	-	Sim
MA	Não	-	Não
MG	Não	Sim	Sim
MS	Não	-	Sim
MT	Não	-	Não
PA	Sim	Não	Sim
PB	Sim	Não	Não
PE	Não	-	Não
PI	Sim	-	-
PR	Sim	Não	Não
RJ	Sim	Não	Sim
RN	Sim	Não	Não
RO	Sim	Não	Sim
RR	Sim	Não	Não
RS	Sim	Não	Sim
SC	Não	Sim	Sim
SE	Não	Sim	Sim
SP	Não	-	Sim
TO	-	-	-

Tabela 14
Regime Próprio de Previdência Estadual: segregação de massas e previdência complementar

Elaboração própria

Fontes: Notas técnicas enviadas pelos Estados à STN e sites das previdências estaduais

Os Regimes Próprios de Previdência Estaduais estão estabelecidos sob a regra de benefício definido. Tais regimes invariavelmente se encontram em situação crescentemente deficitária. Como tentativa de solucionar este problema, ao longo do tempo muitos Estados criaram um fundo de previdência em regime de capitalização (chamado “fundo previdenciário”), processo conhecido como segregação de massas. Neste regime, os novos servidores contratados pelo Estado e o próprio Estado contribuiriam ao novo fundo que, tendo capitalizado estes recursos, arcaria com os proventos de aposentadoria e pensões estabelecidos em lei, também no regime de benefício definido.

Entretanto, em virtude do crescente déficit do fundo financeiro (regime de repartição), aliado aos problemas de caixas nos Estados, alguns dos que haviam feito a segregação de massas a desfizeram, com a extinção do fundo previdenciário. Assim, destinaram os recursos então acumulados no fundo previdenciário para o pagamento dos inativos e pensionistas do fundo financeiro, que passaria a abarcar todos os servidores estaduais. Esse foi, em linhas gerais, o caso de Minas Gerais em 2013, Paraná em 2015, Pará em 2016, e Distrito Federal e Sergipe em 2017.

Como solução de longo prazo para a previdência estadual, diversos Estados adotaram o Regime de Previdência Complementar para os novos servidores nomeados e possibilitaram a migração dos servidores antigos ao fundo complementar. Caso haja adesão ao fundo complementar, há limitação da base de contribuição e dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinado aos servidores públicos estatutários, ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinado à população em geral.

Previdência

A contribuição complementar é capitalizada num fundo à parte em regime de contribuição definida, diferentemente do regime de benefício definido estabelecido no RPPS. Desta forma, o ente somente se obriga a cobrir o déficit previdenciário até o teto do RGPS para cada servidor.

Com relação à previdência complementar, a SP-Prevcom foi criada em dezembro de 2011 e está autorizada a gerir planos de previdência de servidores de outros Estados, Municípios e da União. A medida pode contribuir significativamente para a redução de custos dos entes, que não precisam implantar fundação própria de previdência e arcar com gastos de estrutura física e de pessoal. De maneira semelhante, a Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia (PrevBahia) foi a primeira entidade pública de previdência complementar do Nordeste a administrar o plano de benefícios de outro ente federativo, sendo Sergipe o primeiro Estado a aderir à PrevNordeste.

Previdência

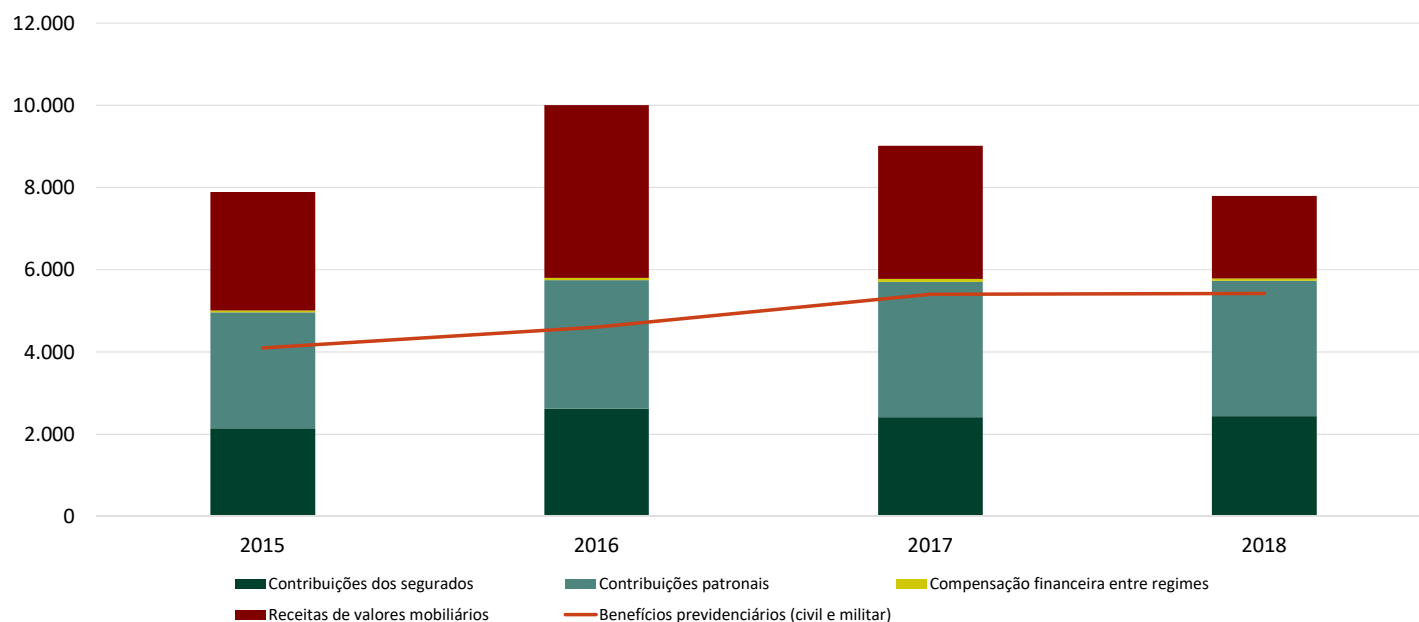


Gráfico 24
Fontes de financiamento do Plano Previdenciário

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Os gráficos 24 e 25 apresentam a evolução do financiamento dos planos de previdência estaduais de forma consolidada em relação ao pagamento de benefícios previdenciários. Com base nos dados do RREO, as receitas tipicamente previdenciárias, como as contribuições dos segurados e as patronais, a compensação entre regimes e os rendimentos das aplicações financeiras, foram confrontados com o total de despesas previdenciárias empenhado por cada fundo estadual.

No caso dos Estados em que há apenas um único fundo de previdência em funcionamento pelo RPPS este foi considerado como fundo financeiro independente do publicado no RREO. A maioria dos fundos previdenciários foi instituída de modo a possibilitar que o RPPS possa formar as reservas necessárias para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários dos novos servidores enquanto o tesouro estadual suportaria os déficits financeiros do fundo de previdência antigo, que absorveu, na sua instituição, grande parte ou a totalidade de segurados do Estado sem a constituição das reservas financeiras.

Previdência

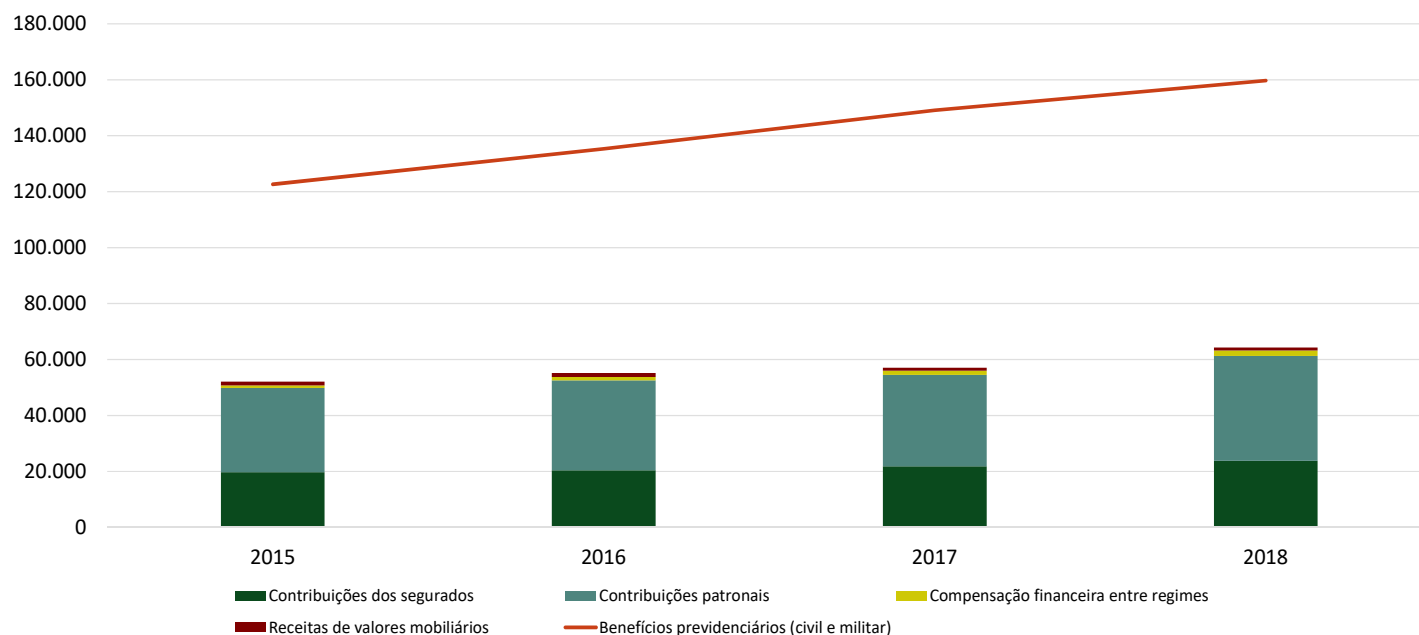


Gráfico 25
Fontes de financiamento do Plano Financeiro

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Os gráficos que consolidam a evolução das receitas e despesas previdenciárias por tipo de fundo mostram uma tendência de crescimento maior das despesas que das receitas, em ambos os fundos, no período de 2015 a 2018. Na análise consolidada dos fundos financeiros, enquanto as despesas cresceram 30% no período, as receitas cresceram somente 23%. Ainda quanto aos fundos financeiros, entre 2015 e 2018, o montante de benefícios financiados por outras receitas cresceu de R\$ 70,6 bilhões para R\$ 95,4 bilhões, denotando a insuficiência das receitas tipicamente previdenciárias para o pagamento das despesas previdenciárias.

No caso da consolidação dos fundos previdenciários, a trajetória é atípica: o crescimento das despesas foi de 12% de 2015 a 2016, 17% de 2016 a 2017 e 0% de 2017 a 2018; nas receitas houve crescimento de 27% de 2015 a 2016 e quedas de 10% e 13% de 2016 a 2017 e de 2017 a 2018, respectivamente. Esses números decorrem das quedas nas receitas de valores mobiliários que passaram de R\$ 4 bilhões, em 2016, para R\$ 2 bilhões, em 2018. Isso pode ser explicado pelos Estados que fizeram junção dos fundos previdenciários com os financeiros e utilizaram as reservas financeiras acumuladas, diminuindo significativamente os rendimen-

tos das aplicações. Destacamos ainda casos como o da Bahia e do Distrito Federal, que sacaram apenas parte das reservas financeiras do fundo capitalizado (previdenciário) para financiamento das despesas do fundo deficitário (financeiro).

A inclusão de Estados e Municípios na reforma da previdência é fundamental para a trajetória de equilíbrio fiscal. Mesmo que a proposta nacional ainda esteja em discussão no Congresso, os governos locais podem implementar medidas que corrijam distorções que promovem concentração de renda e desigualdade, como a aposentadoria com salário integral, por exemplo. Mais, os Entes subnacionais são grandes prestadores de serviços essenciais à população, como educação fundamental e média, atendimento à saúde e segurança pública. A economia gerada com a reforma pode impulsionar a melhoria e a amplitude da prestação desses serviços, beneficiando toda a sociedade, de forma geral.

Panorama Fiscal — Municípios

Situação Fiscal — Municípios

Perfil do Endividamento — Municípios

Situação Fiscal – Municípios

Discriminação	2017	2018	Variação Nominal 2017-2018	Variação 2017 - 2018 (%)
Receita Corrente	579.335	623.282	43.947	7,6%
Receitas de Arrecadação Própria	198.052	211.227	13.175	6,7%
ISS	54.164	61.528	7.365	13,6%
IPTU	34.276	43.788	9.512	27,8%
Outras	109.612	105.910	-3.702	-3,4%
Receitas de Transferências	381.283	412.055	30.772	8,1%
FPM	86.068	89.919	3.852	4,5%
Participação no ICMS	103.634	110.091	6.457	6,2%
Participação no IPVA	19.791	20.961	1.170	5,9%
Outras	171.791	191.084	19.293	11,2%
Receita de Capital	13.030	20.488	7.459	57,2%
Operações de Crédito	3.990	5.455	1.464	36,7%
Outras	9.039	15.034	5.995	66,3%
Despesa Corrente	519.383	563.722	44.339	8,5%
Pessoal	298.142	317.587	19.445	6,5%
Ativo	185.118	196.253	11.135	6,0%
Inativos	34.192	39.039	4.847	14,2%
Pensionistas	5.607	6.044	437	7,8%
Outras	73.225	76.251	3.027	4,1%
Juros e Encargos da Dívida	4.154	4.256	102	2,5%
Outras Despesas Correntes	217.087	241.879	24.792	11,4%
Despesa de Capital	38.134	49.397	11.263	29,5%
Investimentos	26.037	36.876	10.839	41,6%
Inversões	1.104	700	-403	-36,5%
Amortização da Dívida	10.994	11.820	827	7,5%
Resultado Orçamentário	34.848	30.651	-4.196	-12,0%

Tabela 15
Situação Fiscal dos Municípios

Dados em: R\$ Milhões

Despesa Empenhada

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

A Tabela 15 apresenta dados agregados dos Municípios com informações disponíveis de 2017 e 2018 no Siconfi no dia 11/07/2019. Esse universo engloba 5.109 Municípios, com o total de 192 milhões de habitantes.

O resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 30 bilhões, ainda que tenha apresentado piora em relação a 2017. A seguir, detalham-se os principais componentes das receitas e despesas.

A Receita Corrente aumentou em R\$ 43,9 bilhões. A arrecadação própria cresceu 6,7%. Os principais impostos municipais tiveram o mesmo comportamento em 2017. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) apresentou aumento nominal de R\$ 7,4 bilhão e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aumentou em R\$ 9,5 bilhões. A elevação da arrecadação própria deve-se ao desempenho dos impostos municipais, dado que a categoria “Outras”, composta pelas Outras Receitas Correntes, Receita Patrimonial e Receitas de Contribuições, apresentou decréscimo de R\$ 3,7 bilhões.

As Receitas de Transferências apresentaram crescimento em R\$ 30,8 bilhões, sendo o grande responsável pelo desempenho da Receita Corrente. A receita de transferência do ICMS, principal transferência recebida pelos Municípios, cresceu 6,2% em termos nominais. Já a categoria “Outras”, a qual concentra as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), além das transferências de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), aumentou R\$ 19,2 bilhões.

Perfil do Endividamento — Municípios

Da mesma forma, as Receitas de Capital subiram 57,2%, influenciadas pelo aumento de R\$ 5,9 bilhões de transferências de capital, alienação e outras receitas de capital, agregadas na categoria “Outras”.

Do lado das despesas, os Municípios apresentaram crescimento de R\$ 44,3 bilhões das Despesas Correntes, tendo as Outras Despesas Correntes papel significativo nessa trajetória, com aumento de R\$ 24,8 bilhões. Importante componente das despesas municipais, respondendo por cerca de 56,3% do total das Despesas Correntes, a Despesa com Pessoal elevou-se em 6,5% em relação a 2017. Já as despesas com Juros e Encargos da dívida permaneceram estáveis.

Por fim, sob o efeito do aumento de 41,6% dos Investimentos, as Despesas de Capital cresceram aproximadamente R\$ 11,3 bilhões.

A Tabela 16 apresenta o perfil das dívidas municipais. A dívida refinanciada junto à União responde por cerca de 17,8% do total da Dívida Consolidada. A Dívida Contratual Externa corresponde a aproximadamente 7,6% do total, tendo o Banco Mundial como principal credor. Já a dívida com Precatórios equivale a 18,6% da Dívida Consolidada. Na divisão entre dívida garantida e não garantida pela União, tem-se que R\$ 21,6 bilhões do estoque da dívida possui garantia da União, enquanto R\$ 28,5 bilhões não gozam da garantia.

Tabela 16
Perfil do endividamento

Dados em: R\$ Milhões

Elaboração própria

Fonte: Cadastro da Dívida Pública/Tesouro Nacional

Perfil do endividamento	2018
Dívida Consolidada	174.503
Dívida Contratual Interna	65.719
BB	1.995
BNDES	5.633
CEF	18.331
União	31.005
Outros Credores	8.756
Dívida Contratual Externa	13.004
Banco Mundial	5.974
Banco Interamericano de Desenvolvimento	5.060
Corporação Andina de Fomento	1.623
Outros Credores	346
Outras Dívidas	63.307
Precatórios	32.474
Dívida Consolidada	174.503
Com Garantia da União	21.588
Sem Garantia da União	28.502
Não se Aplica Garantia	124.414

Indicadores das Capitais Estaduais

Endividamento

Solvência Fiscal

Autonomia Financeira

Financiamento dos Investimentos

Rigidez das Despesas

Planejamento

Endividamento

Indicador 1 Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

A relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida de um exercício que seria consumido caso toda a Dívida Consolidada fosse paga. A Lei Complementar nº 148/2014 influenciou o estoque da dívida dos Municípios, ao alterar os indexadores dos contratos de refinanciamento das dívidas dos Entes subnacionais com a União.

São Paulo aparece em primeiro lugar isoladamente como a capital mais endividada, apresentando um índice de 88,6% (gráfico 26). Em segundo lugar, encontra-se o Rio de Janeiro, com 75,1%. Na outra ponta, situa-se Boa Vista, com um índice de 2,2%. A mediana deste indicador situa-se em 27,4%.

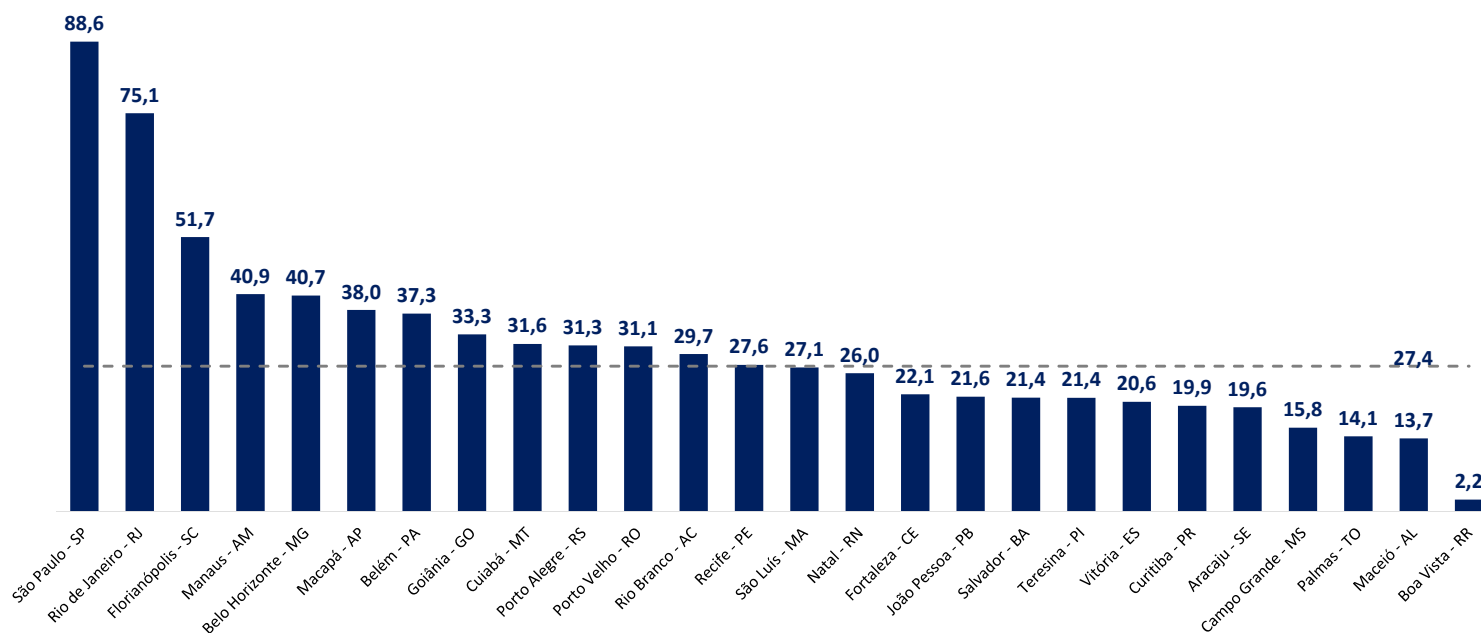


Gráfico 26
**Dívida Consolidada/
Receita Corrente Líquida**

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

Solvência Fiscal

O comprometimento da Receita Corrente Líquida com gasto com pessoal e com serviço da dívida avalia a solvência fiscal do Ente. Como estas despesas apresentam elevada rigidez, Municípios que usam um percentual muito alto da sua RCL para pagá-las apresentam pouco espaço fiscal para lidar com cenários em que ocorre redução da arrecadação. Desta forma, estes Entes podem apresentar situação fiscal mais vulnerável e maior risco de insolvência.

Indicador 2 Despesa Bruta com Pessoal/Receita Corrente

Entre os Municípios analisados, Rio de Janeiro apresenta o maior comprometimento da sua receita corrente líquida com despesa bruta de pessoal, 76,0% (gráfico 27). São Paulo destaca-se positivamente por possuir o menor comprometimento com gasto de pessoal, que corresponde a 47,0% de sua RCL.

A mediana do indicador foi de 60%. Vale destacar que esse indicador não considera as deduções de despesa com pessoal previstas no § 1º do art. 19, sendo, portanto, diferente do indicador que serve como referência ao limite estabelecido pela LRF.

Indicador 3 Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

Outro indicador que avalia a solvência fiscal do Município é o comprometimento da RCL para pagamento de juros e amortizações das dívidas municipais. Com a Lei Complementar nº 148/2014, o estoque das dívidas com a União reduziu-se significativamente para grande parte dos Municípios. Com isso, houve também melhora nesse indicador. Florianópolis é a capital estadual com maior relação Serviço da Dívida/RCL, de 8,0% (gráfico 28). As capitais das regiões Norte e Nordeste, à exceção de Belém e Maceió, apresentam uma relação inferior a 4,0%.

Gráfico 27 Despesa Bruta com Pessoal/Receita Corrente

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

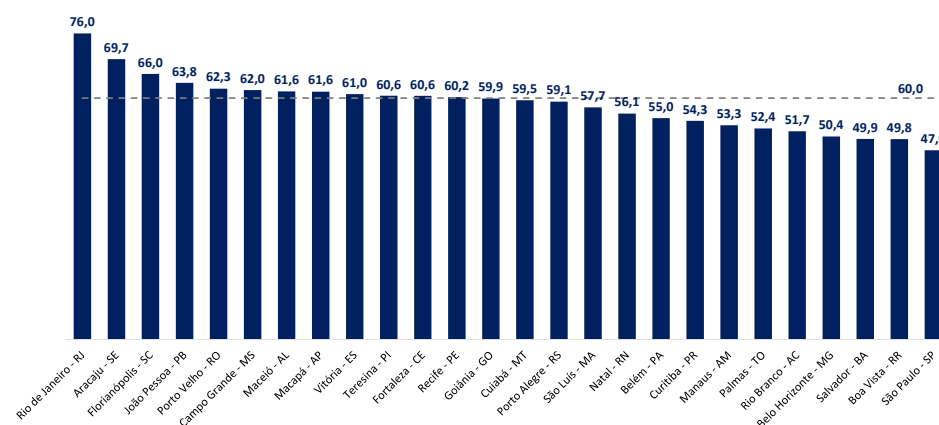


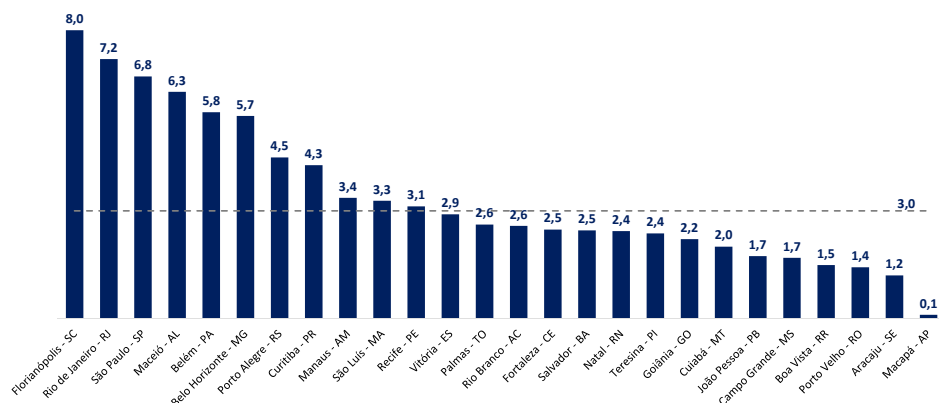
Gráfico 28 Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional



Autonomia Financeira

Indicador 4 Arrecadação Própria/Receita Total

A arrecadação própria em relação à receita total (corrente mais capital) demonstra a autonomia fiscal do Município. A análise do gráfico 29 revela que todas as capitais dos Estados do Sul e Sudeste, possuem o índice de arrecadação própria acima de 50%. Essa distribuição geográfica revela que, nas regiões com menos dinamismo econômico, a existência de uma base tributária menor não permite que os Municípios sejam mais independentes de transferências provenientes de Estados e União. Outro fator que deve ser considerado é o esforço de explorar a base tributária própria. Na liderança nacional, encontra-se o Município de São Paulo, com 69,3% de arrecadação própria, enquanto Boa Vista, na outra ponta, arrecada apenas 23,3% de sua receita total.

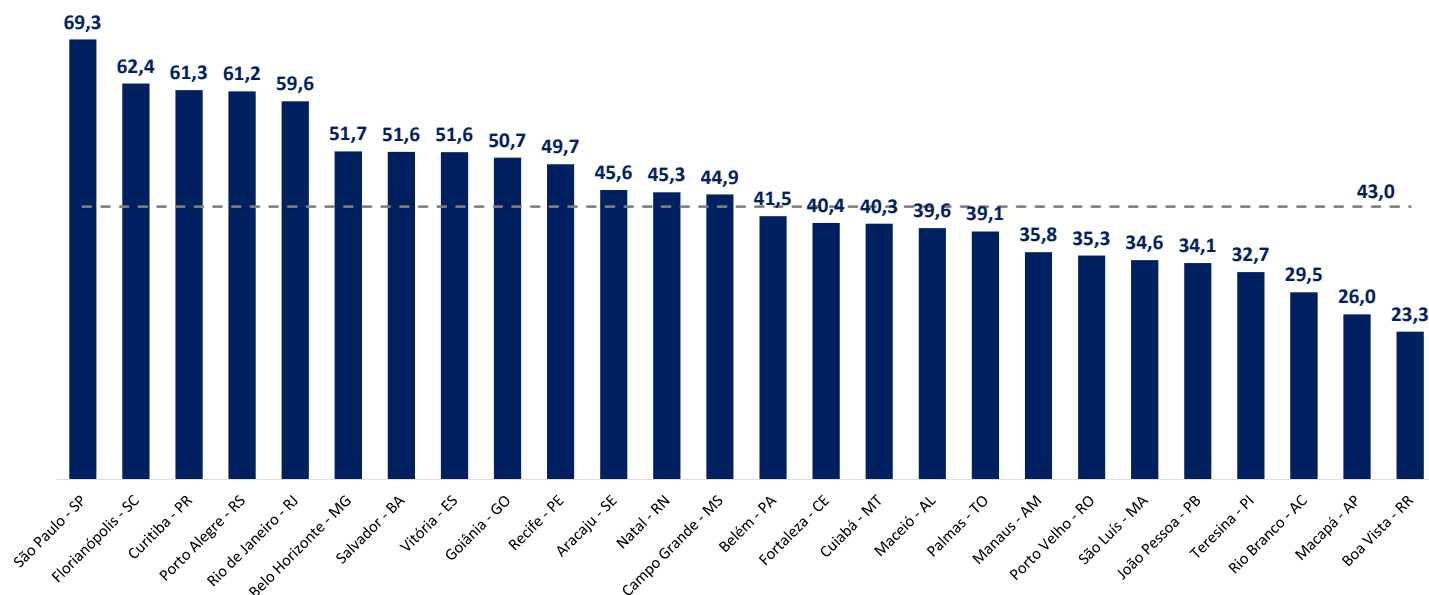
Gráfico 29
Arrecadação Própria / Receita Total

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional



Financiamento dos Investimentos

Indicador 5 Investimento com Recursos Próprios

Entende-se como investimentos com recursos próprios a diferença entre o total gasto pelo Município com investimentos e as receitas de transferências de capital e de operações de crédito. Elevados percentuais de investimentos realizados com recursos próprios representam baixa dependência de fontes de financiamento provenientes de terceiros. Consequentemente, Municípios que apresentam alto índice de investimento com fontes próprias financiam seus investimentos com menor impacto fiscal, visto que recorrem a operações de crédito de modo mais sustentável. Entre as capitais, Natal aparece com o maior percentual de investimento com recursos próprios: 98,9% (gráfico 30). Rio de Janeiro, por sua vez, apresenta um volume de investimentos menor do que o total de receitas de operações de crédito e transferências de capital. A mediana do indicador ficou em 55,0%.

Gráfico 30 Investimento com Recursos Próprios

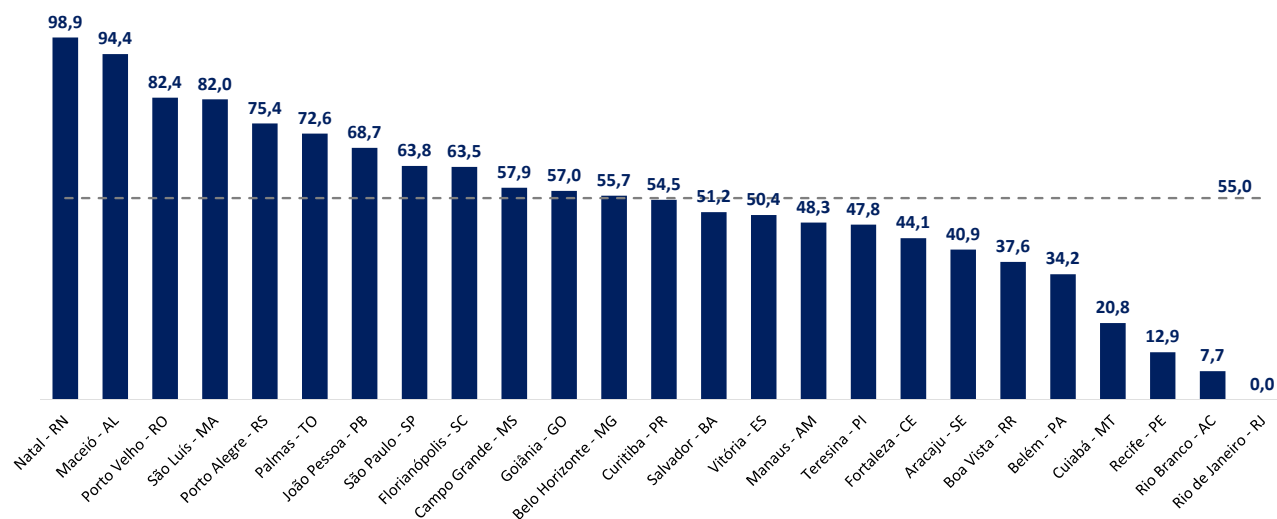
Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

Macapá não apresentou dados de operações de crédito e transferências de capital.



Rigidez das Despesas

Indicador 6 Despesa de Custeio / Despesa Total

Consideram-se como despesas de custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (encargos financeiros e amortizações da dívida) e outras despesas correntes. O objetivo deste indicador é identificar o percentual da despesa que apresenta alto nível de rigidez em relação às despesas totais (corrente e capital). Procura-se avaliar a flexibilidade fiscal, aspecto necessário para lidar com situações de contração fiscal. Florianópolis é o Município analisado que apresenta o maior percentual de despesa rígida, situando-se em 63,7% (gráfico 31). Por outro lado, Boa Vista destaca-se como o Município com o menor índice de rigidez, de 45,3%.

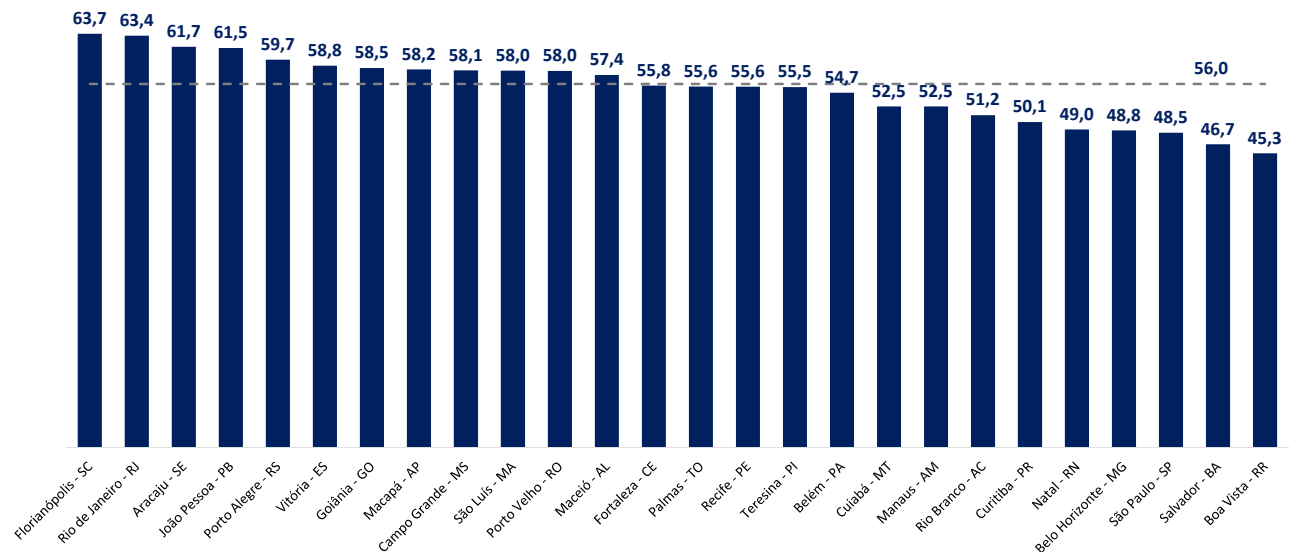
Gráfico 31 Despesa de Custeio/Despesa Total

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional



Planejamento

Para esta classe de indicadores são analisadas as despesas de exercícios anteriores em relação à despesa total, inscrições de restos a pagar processados como porcentagem da despesa líquida e disponibilidade líquida de caixa sobre a despesa liquidada média. Entende-se que os três indicadores estão associados à qualidade do planejamento do gestor.

Gráfico 32
Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

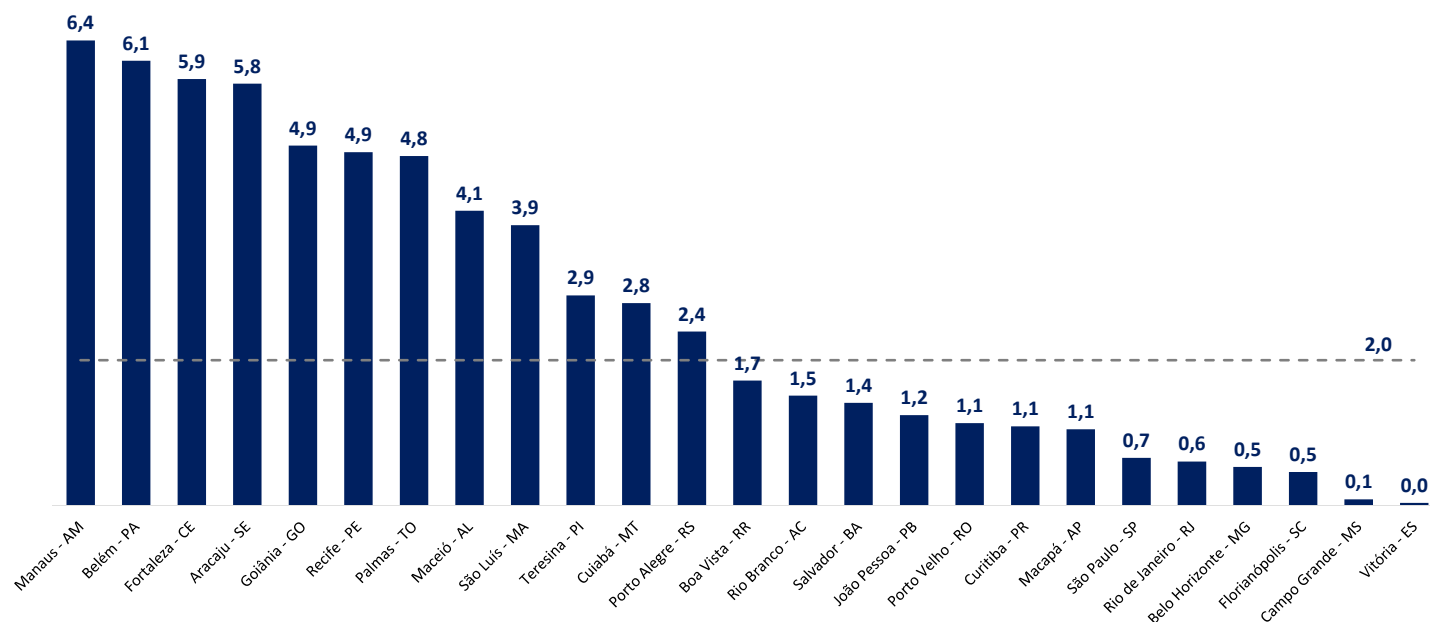
Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

Natal não apresentou dados de despesas liquidadas de DEA

Indicador 7 Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total

As despesas de exercícios anteriores (DEA) são aquelas que ocorreram, mas não houve registro e nem foi utilizado o orçamento à época. Altos valores deste indicador demonstram fragilidade no controle das despesas orçamentárias, visto que houve necessidade de pagar despesas que não foram previamente inscritas no orçamento.

No que diz respeito ao indicador, Manaus apresentou 6,4% de sua despesa total em DEA (gráfico 32), sendo o Município, pela quarta vez consecutiva, com a maior relação. A mediana ficou em 2,0%.



Indicador 8 Restos a Pagar Processados/ Despesa Liquidada

Por definição, restos a pagar são despesas devidas e não pagas, as quais constam no orçamento do Ente federativo. Quanto maior o valor deste indicador, maior será a transferência de despesas do exercício que se encerra para o seguinte.

São Luís apresenta a maior relação: 11,7% da despesa total (gráfico 33). No entanto, boa parte da amostra apresenta relação bem inferior a mediana, de 2,0%.

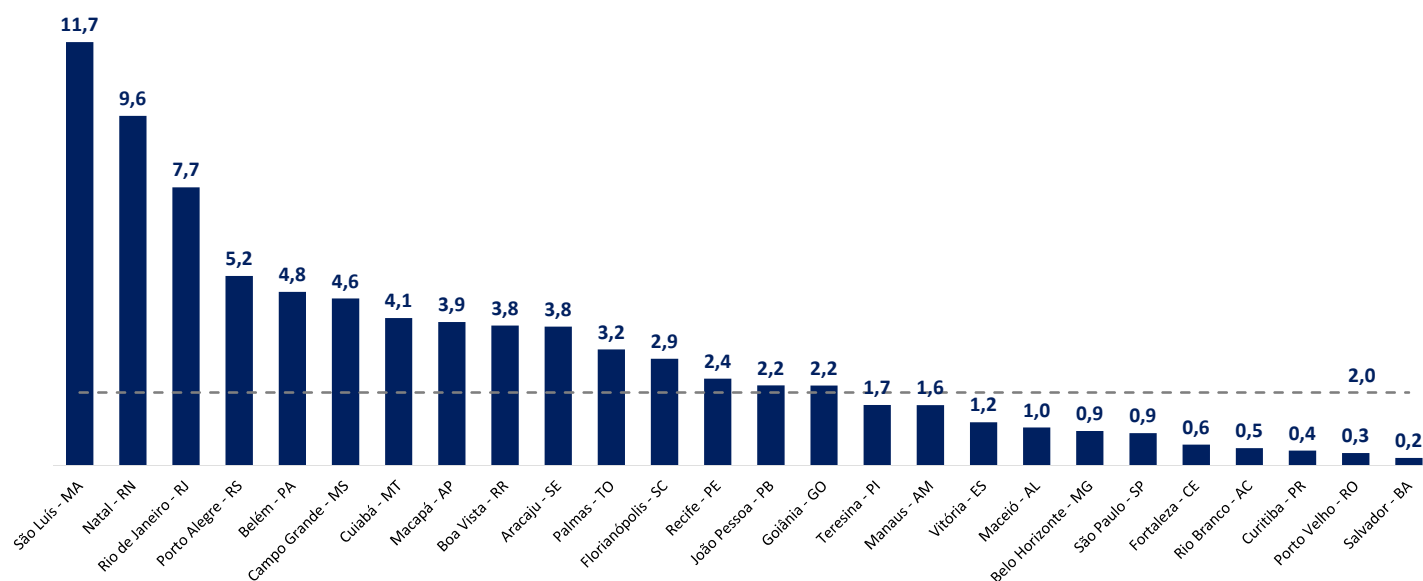


Gráfico 33
Restos a Pagar Processados /
Despesa Liquidada

Dados em: %

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

Indicador 9 Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Líquida Média

O indicador de disponibilidade de caixa em relação à despesa liquidada média mensura o quanto de caixa o Município tem para fazer frente à despesa liquidada de um mês, despesa essa calculada como a média dos 12 meses de despesa liquidada. Nesse indicador é considerada a disponibilidade total dos recursos, vinculados e não vinculados.

Palmas apresentou o melhor número. Nesse caso, o Ente tem disponibilidade de caixa líquida, no final de 2018, para arcar com uma despesa média de 12,4 meses. Já Rio de Janeiro, São Luís, Florianópolis e Natal apresentaram disponibilidade negativa de caixa, sendo, portanto, incapazes de arcar com despesas caso não obtenham novas receitas. A mediana do indicador é de 2,7 meses.

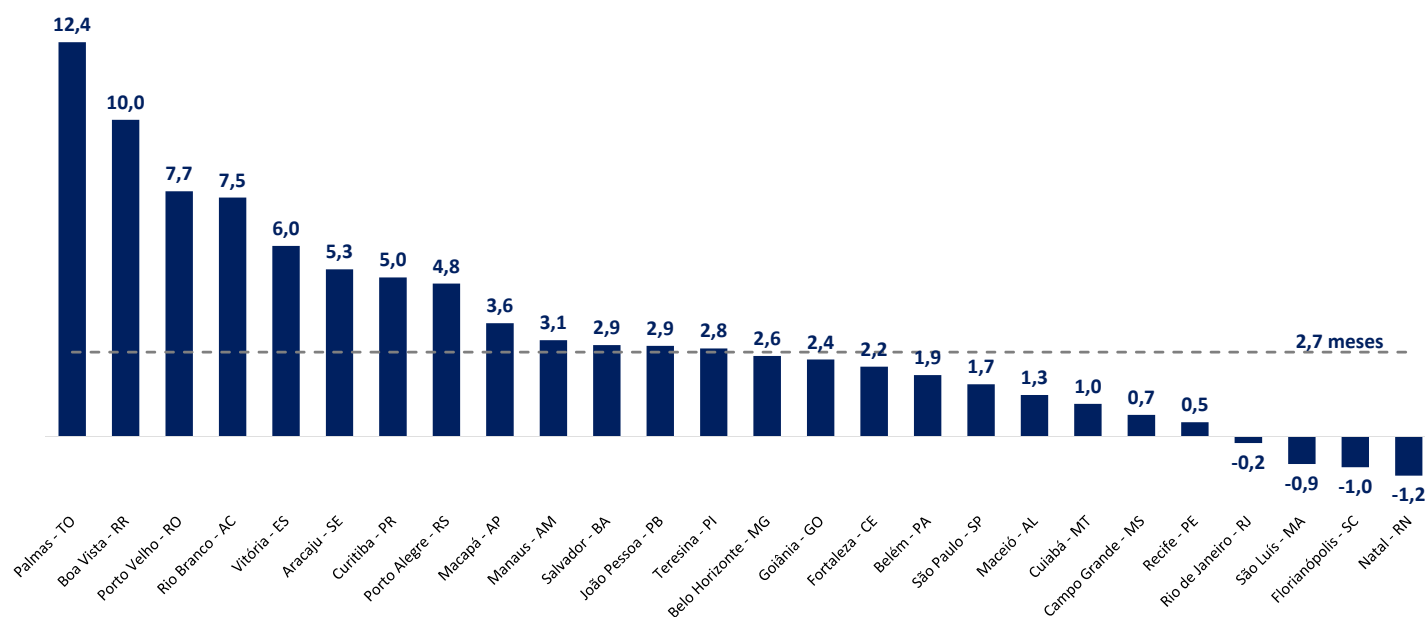


Gráfico 34
Disponibilidade de Caixa Líquida /
Despesa Mensal Líquida Média

Dados em: meses

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional

CAPAG

Capacidade de Pagamento

CAPAG 2019 - Estados e Capitais

CAPAG 2019 - Estados

CAPAG 2019 - Municípios

CAPAG 2019 - Estados e Capitais

De acordo com a análise da capacidade de pagamento realizada em 2019, 11 Estados possuem nota de capacidade de pagamento (CAPAG) A ou B, a qual permite que o Ente receba garantia da União para novos empréstimos. O número de Estados elegíveis, portanto, permaneceu estável em relação

UF	CAPAG - 2017	CAPAG - 2018	CAPAG - 2019
AC	B	B	B
AL	B	B	B
AM	B	B	B
AP	B	B	C
BA	C	C	C
CE	B	B	B
DF	C	C	C
ES	A	A	A
GO	C	C	C
MA	B	C	C
MG	n.d.	n.d.	D
MS	C	C	C
MT	C	C	C
PA	A	B	B
PB	B	B	B
PE	C	C	C
PI	C	C	B
PR	B	B	B
RJ	D	D	D
RN	B	C	C
RO	B	B	B
RR	B	C	C
RS	D	D	D
SC	C	C	C
SE	C	C	C
SP	B	B	B
TO	C	C	C

Tabela 17
Nota dos Indicadores da CAPAG atual — Estados

↑ Melhoraram a nota final em relação ao ano anterior

↓ Diminuíram a nota final em relação ao ano anterior

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

¹ Na versão do Boletim do dia 12/08/2019, Rondônia recebeu a nota "C". No entanto, houve recálculo da apuração da meta 6 - Disponibilidade de Caixa da avaliação do PAF. Assim, houve retificação da Capag do Estado para "B".

a 2018: Amapá passou da nota "B" para a nota "C", enquanto Piauí passou de "C" para "B".

Já para as capitais estaduais, o número de Entes com *rating* A ou B permaneceu estável.

Município	CAPAG - 2017	CAPAG - 2018	CAPAG 2019
Aracaju - SE	C	B	B
Belém - PA	B	B	C
Belo Horizonte - MG	B	B	B
Boa Vista - RR	A	n.d.	A
Campo Grande - MS	C	C	C
Cuiabá - MT	B	B	C
Curitiba - PR	C	B	B
Florianópolis - SC	C	C	C
Fortaleza - CE	A	B	B
Goiânia - GO	C	C	B
João Pessoa - PB	B	B	B
Macapá - AP	n.d.	n.d.	C
Maceió - AL	C	C	C
Manaus - AM	A	B	A
Natal - RN	C	C	C
Palmas - TO	C	A	A
Porto Alegre - RS	C	C	C
Porto Velho - RO	B	B	B
Recife - PE	C	C	C
Rio Branco - AC	A	A	A
Rio de Janeiro - RJ	C	C	C
Salvador - BA	B	B	B
São Luís - MA	C	C	C
São Paulo - SP	B	B	B
Teresina - PI	B	B	B
Vitória - ES	A	A	B

Tabela 18
Nota dos Indicadores da CAPAG atual — Capitais

↑ Melhoraram a nota final em relação ao ano anterior

↓ Diminuíram a nota final em relação ao ano anterior

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

CAPAG 2019 - Estados e Capitais

Todos os Estados sem capacidade de pagamento possuem nota “C” no indicador de Poupança Corrente, à exceção do Amapá, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins. Assim, a relação entre receitas e despesas correntes indicando pouca margem para o crescimento das despesas obrigatórias estaduais foi responsável pela perda da capacidade de pagamento. Mais, alguns Estados, além de terem baixa poupança corrente, ainda possuem baixa disponibilidade de caixa, evidenciando que o volume de obrigações de curto prazo das fontes de recursos não vinculadas do Estado é superior aos recursos em caixa.

Importante destacar que os Estados do Acre, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná e São Paulo estão próximos de perder o seu *rating* “B”, pois a relação entre Despesa Corrente e Receitas Correntes já se encontra bem próxima da margem de 95%. Para esses Estados, faz-se necessário esforço maior em aumentar a receita e cortar gastos, pois a nota poderá ser rebaixada para “C” já no próximo ano.

	Nota Final da CAPAG	Endividamento (DC) Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida Indicador	Nota	Poupança Corrente (PC) Média Ponderada da Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada Indicador	Nota	Índice de Liquidez (IL) Obrigações Financeiras/ Disponibilidade de Caixa Indicador	Nota
AC	B	82,87%	B	92,61%	B	16,86%	A
AL	B	121,53%	C	89,84%	A	41,80%	A
AM	B	51,00%	A	91,81%	B	81,48%	A
AP	C*	77,05%	B	82,59%	A	95,02%	A
BA	C	75,11%	B	96,32%	C	69,22%	A
CE	B	72,27%	B	92,21%	B	55,69%	A
DF	C	43,17%	A	97,06%	C	1992,62%	C
ES	A	50,10%	A	88,33%	A	8,90%	A
GO	C	92,37%	B	96,26%	C	-1021,89%	C
MA	C	56,40%	A	97,97%	C	167,22%	C
MG	D	208,72%	C	106,55%	C	2417,75%	C
MS	C	85,25%	B	100,36%	C	98,87%	A
MT	C	45,87%	A	97,71%	C	-576,52%	C
PA	B	23,11%	A	92,69%	B	90,27%	A
PB	B	47,97%	A	92,71%	B	44,06%	A
PE	C	67,87%	B	96,06%	C	-307,57%	C
PI	B	67,49%	B	94,73%	B	79,51%	A
PR	B	64,96%	B	94,21%	B	62,81%	A
RJ	D	272,53%	C	105,00%	C	482,17%	C
RN	C	30,36%	A	91,13%	B	702,16%	C
RO	B	65,41%	B	89,53%	A	49,86%	A
RR	C	57,20%	A	87,83%	A	233,10%	C
RS	D	216,30%	C	101,95%	C	569,42%	C
SC	C	105,79%	B	97,11%	C	25,34%	A
SE	C	61,83%	B	97,72%	C	101,65%	C
SP	B	204,45%	C	93,68%	B	72,78%	A
TO	C	46,35%	A	94,56%	B	539,40%	C

Tabela 19
Nota dos Indicadores da CAPAG atual — Estados

*Revisão da nota do Estado em virtude de requisição para suspensão de execução de contragarantias justificada por grave crise fiscal.

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

CAPAG 2019 - Estados e Capitais

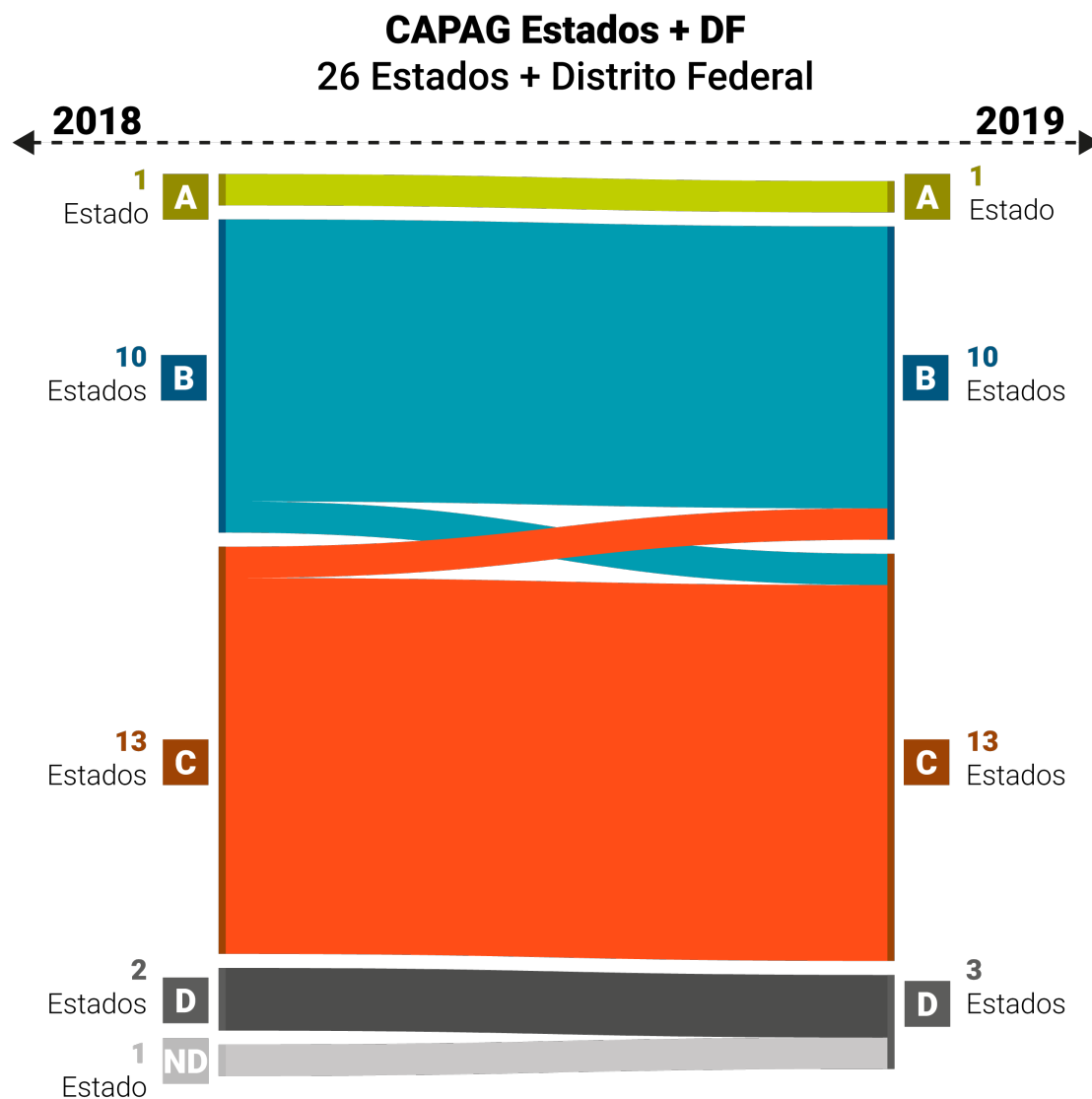
Diferentemente dos Estados, as capitais têm a baixa liquidez como causa principal da nota “C”. Das 11 cidades sem *rating* para empréstimos com garantia, 9 possuem nota “C” no índice de liquidez. Dado que somente o último exercício é considerado no cálculo desse indicador, a nota pode ser revertida já no próximo ano, caso o ente tenha mais recursos em caixa que obrigações financeiras. Ainda assim, para o caso de Campo Grande, Cuiabá, Macapá, Maceió, Natal e Rio de Janeiro, solucionar o problema de caixa não seria suficiente, pois o indicador de poupança corrente desses Municípios também aponta para um elevado comprometimento das suas receitas com despesas correntes.

Município	Nota Final da CAPAG	Endividamento (DC) Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida Indicador	Nota	Poupança Corrente (PC) Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada Indicador	Nota	Índice de Liquidez (IL) Obrigações Financeiras/ Disponibilidade de Caixa Indicador	Nota
Aracaju - SE	B	19,64%	A	91,28%	B	70,21%	A
Belém - PA	C	37,29%	A	90,70%	B	166,51%	C
Belo Horizonte - MG	B	40,70%	A	93,52%	B	24,25%	A
Boa Vista - RR	A	2,21%	A	81,01%	A	2,72%	A
Campo Grande - MS	C	15,77%	A	98,48%	C	56,05%	A
Cuiabá - MT	C	31,56%	A	95,62%	C	214,52%	C
Curitiba - PR	B	19,90%	A	90,92%	B	13,36%	A
Florianópolis - SC	C	51,73%	A	92,98%	B	399,67%	C
Fortaleza - CE	B	22,08%	A	94,70%	B	8,85%	A
Goiânia - GO	B	33,35%	A	93,65%	B	95,94%	A
João Pessoa - PB	B	21,63%	A	90,56%	B	17,43%	A
Macapá - AP	C	37,97%	A	103,10%	C	12,60%	A
Maceió - AL	C	13,74%	A	100,81%	C	124,23%	C
Manaus - AM	A	40,94%	A	89,90%	A	39,63%	A
Natal - RN	C	26,04%	A	103,80%	C	2243,15%	C
Palmas - TO	A	14,13%	A	83,37%	A	2,21%	A
Porto Alegre - RS	C	31,30%	A	90,47%	B	-152,14%	C
Porto Velho - RO	B	31,09%	A	91,86%	B	19,19%	A
Recife - PE	C	27,62%	A	93,76%	B	1365,49%	C
Rio Branco - AC	A	29,65%	A	88,25%	A	7,35%	A
Rio de Janeiro - RJ	C	75,06%	B	100,50%	C	-323,51%	C
Salvador - BA	B	21,43%	A	92,57%	B	19,87%	A
São Luís - MA	C	27,11%	A	93,16%	B	136,43%	C
São Paulo - SP	B	88,59%	B	94,63%	B	24,87%	A
Teresina - PI	B	21,40%	A	92,73%	B	58,59%	A
Vitória - ES	B	20,64%	A	91,20%	B	8,68%	A

Tabela 20
Nota dos Indicadores da
CAPAG atual — Estados

Elaboração própria
Fonte: Tesouro Nacional

CAPAG 2019 - Estados



Entenda a Informação

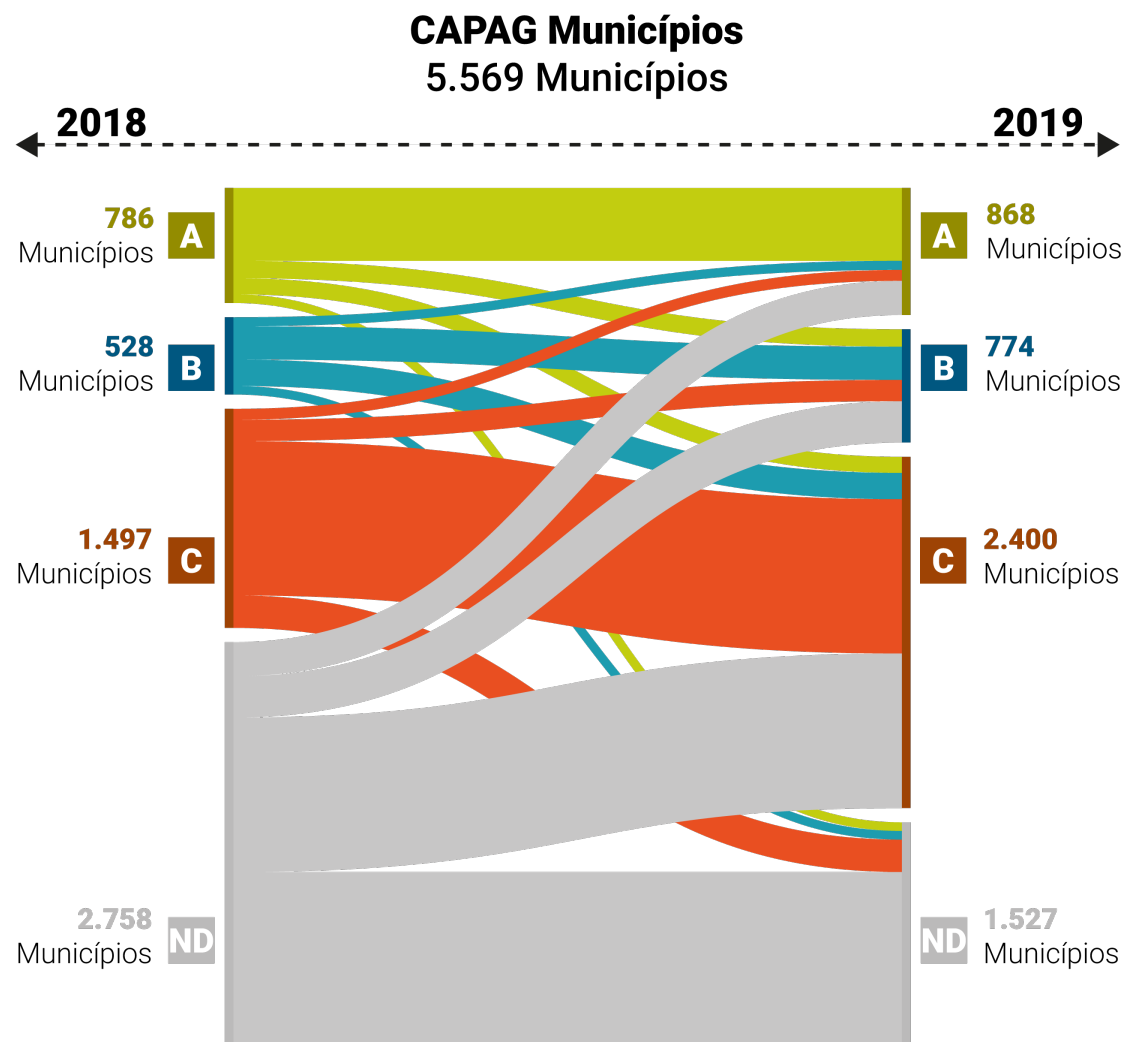
O gráfico apresenta a evolução das notas finais para a CAPAG dos Estados de 2018 para 2019.

Gráfico 35 Variação da nota de capacidade de pagamento dos Estados entre 2018 e 2019

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/
Tesouro Nacional

CAPAG 2019 - Municípios



Entenda a Informação

O gráfico apresenta a evolução das notas finais para a CAPAG dos Municípios de 2018 para 2019.



Análise da Informação

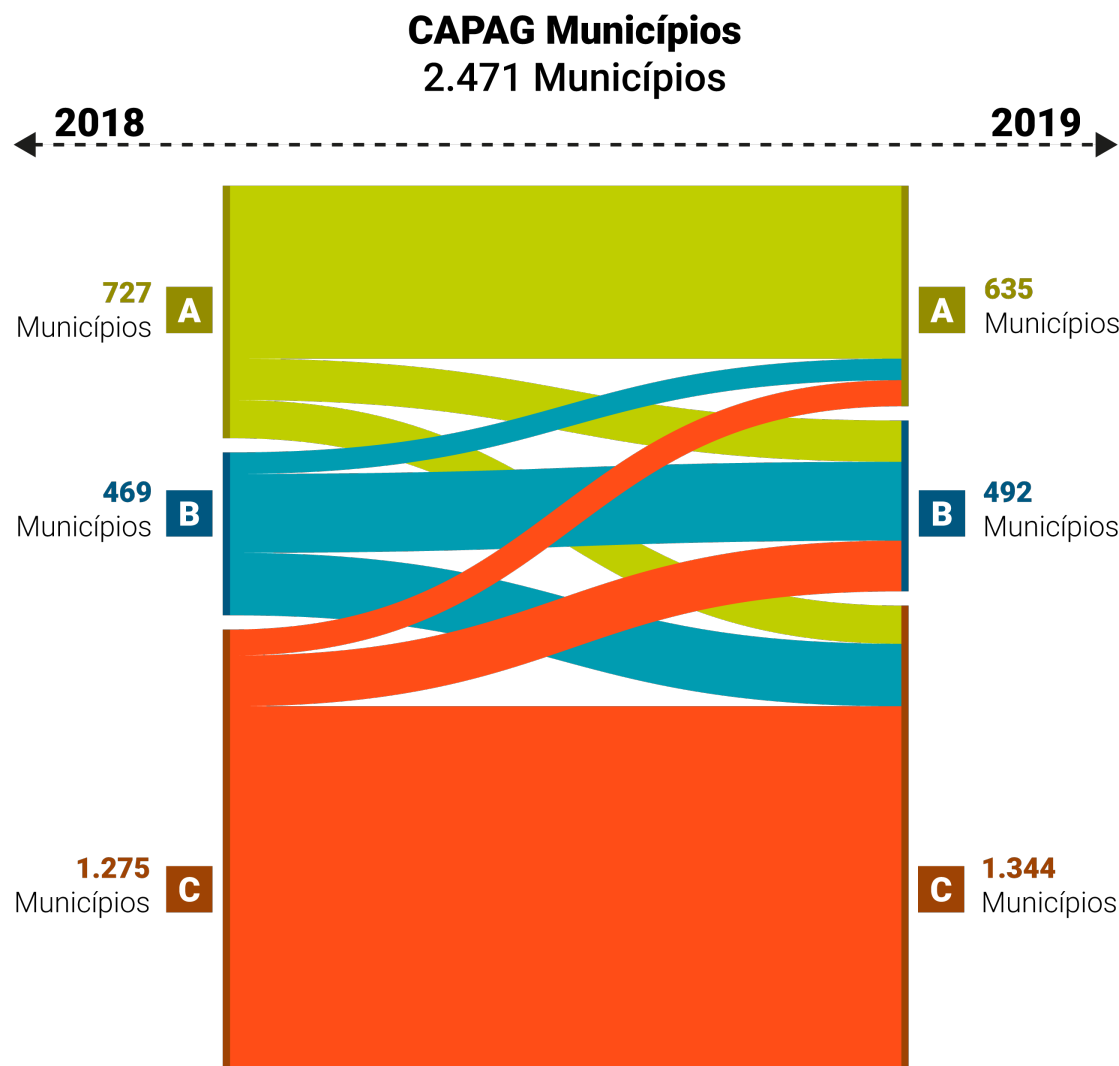
A quantidade de Municípios com dados disponíveis para o cálculo da Capag aumentou entre os dois anos. Boa parte desses entes foram classificados com *rating* "C".

Gráfico 36 Variação da nota de capacidade de pagamento dos Municípios entre 2018 e 2019

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/
Tesouro Nacional

CAPAG 2019 - Municípios



Entenda a Informação

O gráfico apresenta a evolução das notas finais para a CAPAG dos Municípios de 2018 para 2019.



Análise da Informação

Analisando os entes com dados disponíveis em 2018 e 2019, houve queda do número de Municípios elegíveis a receber empréstimos com garantia da União.

Gráfico 37
Variação da nota de capacidade de pagamento dos Municípios com dados disponíveis entre 2018 e 2019

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/
Tesouro Nacional

Regime de Recuperação Fiscal

Aspectos Gerais

Estados e o RRF

Aspectos Gerais

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela LC nº 159/2017, foi criado para fornecer instrumentos de ajuste fiscal para Estados com desequilíbrio financeiro tão grave que, dentro do arcabouço legal vigente, não haveria ajuste fiscal suficiente para equilibrar seu fluxo de caixa no curto prazo de modo a evitar uma crise institucional mais severa. Dessa forma, o RRF complementa e fortalece a Lei de Responsabilidade Fiscal, que não prevê tratamento adequado para casos desse tipo.

O RRF foi construído sobre a premissa de que um regime de exceção só deve ser acessado por Entes que de fato o necessitem. Segundo a lei que instituiu o Regime, o desequilíbrio financeiro é considerado grave quando a dívida consolidada ao final do último exercício for maior do que a receita corrente líquida anual do Estado; o somatório das suas despesas com pessoal, juros e amortizações for maior que 70% da receita corrente líquida e o valor total de obrigações (contas a pagar) for superior às suas disponibilidades de caixa. Nesse sentido, essas três condições foram estabelecidas como os requisitos de entrada no Regime.

Uma vez comprovados tais requisitos, o Estado com interesse em ingressar no Regime deve apresentar ao Ministério da Economia um Plano de Recuperação Fiscal (PRF), do qual constem: um diagnóstico no qual o Estado confirme que se encontra em situação de grave desequilíbrio financeiro, o detalhamento das medidas de ajuste que serão tomadas para reconduzir seus resultados nominais aos níveis necessários à estabilização de sua Dívida Líquida e a comprovação de que as leis estaduais exigidas pela Lei Complementar nº 159/2017¹ foram aprovadas.

Em linhas gerais, o RRF promove equilíbrio de curto prazo no fluxo de caixa do Estado, sob a condição de que este adote medidas que garantam seu equilíbrio fiscal no médio prazo. Assim, como instrumentos de recuperação fiscal no curto prazo, ficam assegurados ao Estado alguns benefícios, dentre os

quais se destaca a redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período, porém, com descontos regressivos nas prestações.

O Estado em RRF também é beneficiado com o impedimento de execução de contragarantias, na hipótese de inadimplência nas operações de crédito garantidas pela União. Além disso, ficam temporariamente suspensos os requisitos exigidos pela LRF para a contratação de operações de crédito, assim como as vedações e determinações aplicadas ao descumprimento dos limites de despesa de pessoal e dívida consolidada.

Em contrapartida, o Estado deverá cumprir as exigências e vedações previstas na LC nº 159/2017, como privatizar estatais, não aumentar os gastos com servidores, reduzir incentivos fiscais e adotar no seu regime próprio de previdência as mesmas regras do regime próprio do governo federal.

A adesão ao RRF é feita por meio da pactuação de um Plano de Recuperação Fiscal, em que o Estado apresenta à União as medidas de ajuste, e suas respectivas projeções, que indiquem que, ao final do Regime, o Estado será capaz de arcar com suas obrigações financeiras.

A tabela a seguir apresenta simulação dos requisitos de adesão de todos os Estados, com base nos valores referentes ao exercício de 2018 publicados no Siconfi. Conforme disposto no Decreto nº 9.109, de 27 de julho de 2017, que regulamenta o Regime, serão utilizadas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais disponibilizados pelos Entes no Siconfi.

¹ Estas leis devem autorizar privatizações de empresas estatais, revisão do regime jurídico dos servidores estaduais para suprimir vantagens não previstas no regime jurídico dos servidores da União, proibição de saques em contas de depósitos judiciais, dentre outras medidas, conforme Art. 2º da LC 159.

Aspectos Gerais

UF	Indicador nº 1				Indicador nº 2						Indicador nº 3 ¹			
	Dívida Consolidada	Receita Corrente Líquida	%		Despesa Líquida com Pessoal ²	Despesa com Juros	Despesa com Amortização	Receita Corrente Líquida ³	%		Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Bruta	%	
AC	4.016,00	4.846,05	82,87	✗	2.753,11	179,47	233,86	4.846,05	65,34	✗	15,42	108,59	14,20	✗
AL	8.671,05	7.965,43	108,86	✓	4.350,12	326,40	313,17	7.964,23	62,65	✗	287,42	773,39	37,16	✗
AM	6.945,51	13.222,39	52,53	✗	7.383,37	316,97	488,30	13.222,39	61,93	✗	241,77	384,70	62,84	✗
AP	3.633,64	4.854,80	74,85	✗	2.394,18	121,44	125,55	4.854,80	54,40	✗	1.849,61	2.867,92	64,49	✗
BA	24.957,36	31.980,17	78,04	✗	17.926,22	765,07	776,98	31.965,03	60,90	✗	291,05	622,65	46,74	✗
CE	13.865,13	19.186,20	72,27	✗	9.920,85	562,91	806,39	19.174,51	58,88	✗	933,22	1.766,29	52,83	✗
DF	8.599,79	21.742,56	39,55	✗	9.942,16	251,99	306,44	21.708,97	48,37	✗	1.307,49	276,38	473,08	✓
ES	6.797,68	13.567,37	50,10	✗	6.873,13	328,25	290,15	13.564,51	55,23	✗	92,00	1.240,61	7,42	✗
GO	19.634,87	21.298,25	92,19	✗	11.643,89	1.148,30	775,56	21.296,96	63,71	✗	2.161,14	233,36	926,09	✓
MA	7.705,77	13.294,05	57,96	✗	7.512,64	378,43	572,80	13.294,05	63,67	✗	683,66	704,48	97,04	✗
MG	113.818,60	56.345,44	202,00	✓	42.742,59	4.194,09	2.422,22	56.345,44	87,60	✓	8.105,56	1.366,72	593,07	✓
MS	9.141,71	10.735,14	85,16	✗	5.769,31	336,98	276,94	10.733,39	59,47	✗	652,97	730,60	89,37	✗
MT	6.984,29	15.226,93	45,87	✗	10.273,17	398,30	519,86	15.223,28	73,51	✓	1.204,93	194,80	618,55	✗
PA	4.112,87	18.818,40	21,86	✗	10.579,64	195,50	331,07	18.800,44	59,07	✗	273,79	849,06	32,25	✗
PB	4.600,97	9.593,44	47,96	✗	5.779,75	137,56	213,81	9.593,44	63,91	✗	319,67	737,72	43,33	✗
PE	15.708,98	23.131,95	67,91	✗	13.151,87	625,78	887,69	23.127,19	63,41	✗	1.598,40	-455,94	-350,57	✓
PI	5.838,95	8.633,50	67,63	✗	4.900,94	143,39	268,13	8.629,84	61,56	✗	646,09	965,61	66,91	✗
PR	23.884,34	37.596,13	63,53	✗	19.940,95	692,06	611,66	37.596,13	56,51	✗	1.799,16	4.938,93	36,43	✗
RJ	154.992,81	58.290,78	265,90	✓	26.834,26	116,46	465,41	58.290,78	47,03	✗	9.018,99	6.365,90	141,68	✓
RN	2.822,62	9.533,66	29,61	✗	5.280,03	120,99	162,68	9.171,54	60,66	✗	1.014,38	1.212,96	83,63	✗
RO	4.541,48	6.943,54	65,41	✗	3.556,86	104,59	149,86	6.943,29	54,89	✗	104,40	421,54	24,77	✗
RR	1.983,93	3.591,37	55,24	✗	1.950,14	104,12	143,35	3.591,37	61,19	✗	444,10	826,03	53,76	✗
RS	84.197,55	37.773,29	222,90	✓	20.562,97	2.571,50	1.398,98	37.773,29	64,95	✗	30.067,66	5.383,83	558,48	✓
SC	24.033,98	22.773,76	105,53	✓	13.300,99	982,95	808,52	22.767,10	66,29	✗	155,69	813,59	19,14	✗
SE	4.508,57	7.371,49	61,16	✗	4.228,23	156,21	274,89	7.371,49	63,21	✗	640,56	346,43	184,90	✓
SP	311.794,21	159.210,71	195,84	✓	81.644,01	11.261,44	6.227,51	159.155,35	62,29	✗	11.286,51	16.993,30	66,42	✗
TO	3.332,54	7.190,33	46,35	✗	4.527,43	222,03	470,47	6.644,18	78,56	✓	319,72	224,12	142,65	✓

Tabela 21
Critérios de elegibilidade para o Regime de Recuperação Fiscal

¹ Fontes de recursos sem vinculação

² Despesas com pessoal de todos os Poderes e órgãos apurada no Anexo I do RGF

³ Receita Corrente Líquida Ajustada conforme Apuração do Cumprimento do Limite Legal da Despesa Total de Pessoal
Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

Estados e o RRF

Atualmente, o Rio de Janeiro é o único Estado no RRF. Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás possuem liminares do Supremo Tribunal Federal (STF) que antecipam alguns benefícios da LC n° 159/2017 enquanto não formalizam a adesão ao Regime. Já Rio Grande do Norte e Amapá possuem liminares que concedem alguns desses benefícios, mas que ainda não adentraram na questão de adesão ao RRF. A presente seção descreve a situação de cada um desses Estados e a próxima detalhará a questão das liminares.

Para aderir ao RRF, além de cumprir os requisitos de adesão descritos no artigo 3° e aprovar as leis listadas no artigo 2° da LC n° 159/2017, o Estado precisa protocolar no Ministério da Economia o Plano de Recuperação Fiscal.

A figura a seguir ilustra as etapas a serem cumpridas para elaboração do Plano e o ponto em que cada Estado em negociação se encontra atualmente (posição de 14/08/2019). As atividades seguem a seguinte sequência:

- Realização de reunião técnica, para levantamento e análise inicial das informações que subsidiarão a elaboração do diagnóstico fiscal e das projeções do cenário base;
- Elaboração do diagnóstico da situação fiscal do Estado;
- Avaliação das projeções de fluxo de caixa mensal, sem considerar os efeitos das medidas de ajuste do Plano de Recuperação – o chamado cenário base; e
- Avaliação das projeções de fluxo de caixa mensal, considerando os efeitos das medidas de ajuste do Plano de Recuperação – cenário ajustado.

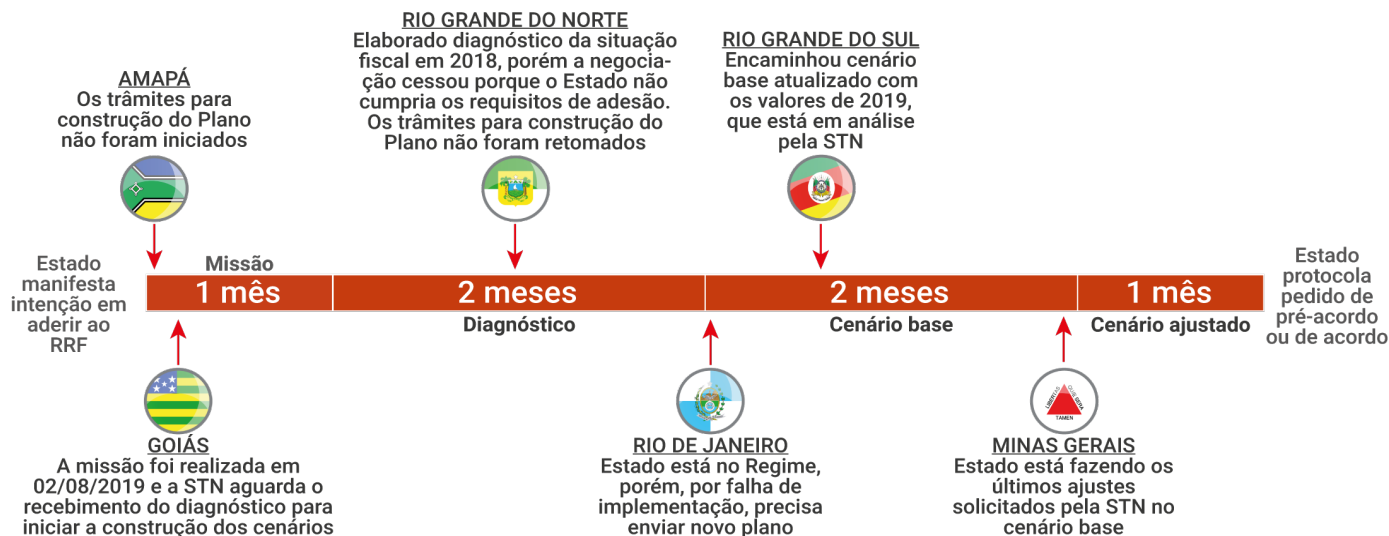


Gráfico 38
Etapas a serem cumpridas para a elaboração do Plano do RRF

Elaboração própria
Fonte: Tesouro Nacional

Estados e o RRF

A partir da coleta das informações necessárias para a elaboração do diagnóstico fiscal e das projeções do cenário base, poderá ser realizada missão técnica de validação de dados. Concluindo a coleta e a validação das informações, o Tesouro inicia o diagnóstico da situação fiscal do Estado. Esta análise é de suma importância para a identificação das principais dificuldades enfrentadas pelo Estado e para a precisa determinação das medidas de solução. A etapa seguinte refere-se ao cenário base, que trata da construção das projeções das contas do Estado sem considerar os efeitos do RRF. Nesta etapa, o objetivo é construir, sob a ótica fiscal, o fluxo de caixa do Estado, assumindo que nenhuma medida de ajuste será adotada, para definir o efetivo nível de desequilíbrio, bem como para servir de referência paramétrica para definição das medidas e da evolução do ajuste ao longo da futura vigência do PRF. Por fim, o cenário ajustado versa sobre a elaboração de projeções e avaliação do impacto das medidas de ajuste e dos benefícios financeiros do PRF sobre as contas do Estado.

Importante lembrar que o avanço para a etapa consecutiva dependerá da conclusão da etapa anterior e que as análises do Tesouro Nacional apenas serão iniciadas após o envio integral, pelo Estado, das informações solicitadas.

É importante destacar que, para fins de padronização das informações contábeis, as informações solicitadas deverão ser elaboradas de acordo com os entendimentos estabelecidos no MDF, no MCASP e na Instrução de Procedimentos Contábeis nº 15 para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais.

Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro aderiu ao RRF em setembro de 2017. Conforme disposto na LC nº 159/2017, o Tesouro Nacional é responsável pela verificação

dos requisitos de adesão e análise do Plano protocolado, enquanto o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (CSRRF) é responsável pelo acompanhamento e verificação da execução do Plano.

Os pareceres de monitoramento revelaram que houve falhas na implementação de algumas medidas inicialmente acordadas no Plano, de forma que os indicadores realizados estão descolados dos previstos. Assim, o Tesouro Nacional oficiou o Estado, em abril deste ano, sobre a necessidade de revisão do Plano de Recuperação Fiscal vigente e aguarda o envio, pelo Estado, das informações necessárias para construção do novo Plano. O Estado ainda não retomou as negociações para construção de novo Plano.

Rio Grande do Sul

Em 2017 o Estado do Rio Grande do Sul protocolou pedido de adesão ao RRF no Ministério da Economia e teve seu pleito indeferido em virtude do não cumprimento dos requisitos exigidos na LC nº 159/2017. O Estado questionou o resultado da análise no STF, que expediu liminar determinando a antecipação dos benefícios do Regime enquanto o Estado formalizava sua adesão. Assim foi oficiado quanto às pendências do primeiro Plano protocolado e retomou, recentemente, as negociações com o Tesouro Nacional a respeito dos cenários fiscais do Plano.

Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais entrou com ação no STF em 2018 para evitar bloqueios de recursos pela União no âmbito da renegociação de dívidas da LC nº 156. Apesar dos indícios de deterioração fiscal, apenas

em janeiro de 2019 o Estado manifestou formalmente ao Tesouro Nacional a intenção de aderir ao RRF e está, desde então, avançando nas negociações para construção do Plano. A etapa do cenário base está em fase final e, em seguida, o Tesouro Nacional aguarda o recebimento da primeira versão do cenário ajustado. Além disso, desde janeiro de 2019 o Estado conta com liminares do STF que suspendem a execução de contragarantias, por parte da União, no caso de não pagamento de operações de crédito do Estado.

Goiás

O Estado de Goiás manifestou, em janeiro de 2019, interesse em aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Porém, como o Tesouro Nacional informou que o Estado não cumpre os requisitos de adesão listados na LC nº 159/2017, as negociações cessaram e as discussões voltaram-se para o Plano de Equilíbrio Fiscal (PEF), projeto proposto pela União e atualmente em tramitação no Congresso, que será tema do próximo capítulo.

Neste sentido, Goiás impetrou a Ação Cível Originária (ACO) nº 3.262 com pedido de tutela provisória de urgência com o objetivo, originalmente, de impedir que a União executasse contragarantias contratuais até eventual esgotamento de prazo para a adesão do ente ao PEF; bem como inscrevesse o autor nos cadastros federais, em decorrência do inadimplemento dos contratos inadimplidos de operação de crédito.

Em resposta, o STF deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência, porém determinou à União que retome as negociações com o Estado de Goiás para a adesão deste ente federativo ao RRF. Ficou estipulado ainda que o Estado de Goiás protocole, no prazo máximo de 6 meses a contar da intimação da decisão, o pedido de ingresso no RRF no Ministério da Fazenda, apresentando o Plano de Recuperação, nos termos da LC nº 159/2017 e do Decreto 9.109/2017.

Neste sentido, em atendimento à decisão, o Tesouro Nacional oficiou o Estado sobre a disponibilidade para a retomada das negociações e sobre o processo de trabalho necessário para a construção do Plano de Recuperação Fiscal. Foi realizada missão técnica entre Tesouro Nacional, Secretaria Especial da Previdência e Estado para levantamento das informações necessárias para início do processo de construção do Plano e, atualmente, o Tesouro Nacional aguarda o envio, pelo Estado, do diagnóstico fiscal para avançar para a etapa de elaboração do cenário base.

Rio Grande do Norte

Em janeiro de 2018, o Estado do Rio Grande do Norte manifestou ao Tesouro Nacional interesse em aderir ao RRF. À época o Tesouro Nacional fez missão ao Estado e elaborou diagnóstico fiscal, mas como ele não cumpria os requisitos de adesão, não foi dado prosseguimento ao processo de construção do Plano. Em junho de 2019, o Estado impetrou a Ação Cível Originária (ACO) nº 3.280 com pedido de tutela provisória de urgência com o objetivo, originalmente, de determinar que a União se abstinhasse de executar as contragarantias contratuais; realizasse estorno, em favor do Estado, dos valores eventualmente já bloqueados em execução das referidas contragarantias; e não inscrevesse o autor nos cadastros federais, em decorrência do inadimplemento dos contratos inadimplidos de operação de crédito.

Em resposta, o STF ponderou que a situação exige melhor instrução dos autos para fins de completa apreciação do pedido liminar, e concedeu medida cautelar de suspensão da exigibilidade pela União da contragarantia e da inscrição do Estado como inadimplente nos cadastros federais.

Até o momento desta publicação, os trâmites entre Estado e o Tesouro Nacional para construção do Plano não haviam se iniciado, uma vez que, diferentemente do ocorrido com os demais Estados aqui citados, a liminar expedida não versou sobre a inclusão do Estado no RRF.

Estados e o RRF

Amapá

O Estado do Amapá impetrou a Ação Cível Originária (ACO) nº 3.285 com pedido de tutela provisória de urgência com o objetivo, originalmente, de determinar que a União se abstinhasse de executar as contragarantias contratuais até eventual esgotamento de prazo para a adesão do ente ao PEF; realizasse estorno, em favor do Estado, dos valores eventualmente já bloqueados em execução das referidas contragarantias; e não inscrevesse o autor nos cadastros federais, em decorrência do inadimplemento dos contratos inadimplidos de operação de crédito.

Em resposta, o STF ponderou que a situação exige melhor instrução dos autos para fins de completa apreciação do pedido liminar, e concedeu medida cautelar de suspensão da exigibilidade pela União da contragarantia, até nova apreciação do tema, quando da devida instrução dos autos.

Cabe destacar que o Estado do Amapá, até então, não havia manifestado ao Tesouro Nacional estar em dificuldade fiscal e nem o interesse em aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Inclusive a apuração dos indicadores da Capag revela que o Estado teria classificação B. Porém, como a Portaria do MF nº 501/2017 prevê que a classificação pode ser revista quando houver indícios de deterioração da situação financeira do ente, a nota do Amapá foi revista para C dado que o Estado, ao impetrar a ACO nº 3.285, declarou estar em grave crise fiscal e de liquidez.

Custo das liminares concedidas no âmbito do RRF

Por fim, na tabela a seguir estão discriminados os valores honrados pela União, cuja recuperação, mediante execução das contragarantias, está vedada em decorrência de decisões judiciais relacionadas ao Regime de Recuperação Fiscal, com posição em 30.07.2019:

UF	Mutuário	Programa	Valor
GO	Goiás (Estado)	Honra de Garantia - Operação Interna	222,2
MG	Minas Gerais	Honra de Garantia - Operação Externa	2.312,9
RN	Rio Grande do Norte	Honra de Garantia - Operação Externa	38,8
MG	Minas Gerais	Pendência Jurídica - Lei 9.496/97	11.700,0
RS	Rio Grande do Sul	Pendência Jurídica - Lei 9.496/97	10.200,0
TOTAL			24.473,9

Tabela 22
Valores honrados pela União

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal

Aspectos Gerais

Aspectos Gerais

O Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) é uma iniciativa do Governo Federal para incentivar os Entes subnacionais (Estados e Municípios) em processo de consolidação fiscal a planejar e implementar medidas de ajuste para retomar o equilíbrio de suas contas. Com pouca restrição e muito apoio, dado que a forma de ajuste é escolhida pelo Estado e há apenas incentivos positivos por parte da União, o Plano fomenta o aumento da transparência e encoraja os Entes a buscarem sua autonomia na criação de condições favoráveis à melhoria de sua situação fiscal.

O Plano permitirá que Entes não elegíveis sem capacidade de pagamento (CAPAG C ou D) tenham acesso a empréstimos com garantia da União, desde que criem condições para alcançá-la (no mínimo, CAPAG B) até o final de seu mandato, melhorando sua capacidade de investimento. Cabe destacar que, ao reforçar a importância da transparência e da responsabilidade fiscal na implementação das políticas públicas, o Plano atua também como força propulsora para mudanças estruturais de incentivos à responsabilidade fiscal.

Durante a vigência do Plano, serão autorizadas garantias da União para operações de crédito no valor do esforço fiscal (incremento de poupança corrente entre o cenário de referência dado pelo Tesouro Nacional e a trajetória proposta pelo ente) realizado pelo ente ao longo do Plano. O valor total da operação será, contudo, limitado a 12% da receita corrente líquida (RCL), o que é equivalente ao mínimo de espaço fiscal que receberia um ente com CAPAG B em 4 anos. Além disso, o valor efetivo total a ser liberado deve seguir o limite global para as operações de empréstimo com garantia da União em 2019.

As liberações de recursos das operações de crédito serão divididas em parcelas anuais de igual valor, limitadas a 3% da RCL do exercício anterior à adesão ao PEF, sendo que a primeira parcela será condicionada à adesão e assinatura do Plano e as demais serão condicionadas ao atingimento de metas e compromissos acordados.

Para adesão ao Plano, os Estados terão que cumprir três de um conjunto de oito medidas contidas no projeto de lei complementar que institui o PEF:

1. Autorização para privatização de empresas para quitação de passivos;
2. Redução dos incentivos fiscais, no mínimo em 10%, e suspensão de novos incentivos;
3. Compatibilização do regime jurídico único dos servidores dos Entes subnacionais ao regime da União (fim de anuênios, quinquênios, licença-prêmio, etc);
4. Limitação do crescimento anual das despesas correntes à variação do IPCA ou à variação anual da receita corrente líquida, o que for menor;
5. Eliminação das vinculações de receitas de impostos não previstas na Constituição Federal;
6. Adoção do princípio de unidade de tesouraria, com estabelecimento de condições para o recebimento e a movimentação dos recursos financeiros, inclusive a destinação dos saldos não utilizados quando do encerramento do exercício;
7. Adoção de reformas e medidas estruturantes na prestação do serviço de gás canalizado de acordo com diretrizes estabelecidas pela ANP;
8. Contratação de serviços de saneamento básico por meio de concessão e, quando houver companhia de saneamento, a sua desestatização.

Além disso, deve haver o compromisso de adesão ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF Transparência), com concessão de pleno acesso à Controladoria-Geral da União aos sistemas contábeis e outros sistemas que tenham impacto na informação contábil, orçamentária e na geração de demonstrativos fiscais.

Aspectos Gerais

riormente e desde que cumpra com os requisitos legais, possa aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) de que trata a Lei Complementar 159/2017.

Entretanto, neste caso, o Estado não poderá participar dos dois programas simultaneamente, o PEF é cancelado e as dívidas contraídas não são consideradas no RRF.

Além das medidas mais imediatas, o projeto de Lei Complementar que institui o PEF também traz medidas de caráter estrutural ao prever mudanças na LRF, tais como: reforço no conceito que serve de base para apuração do limite da despesa de pessoal (inclusão de inativos, valores retidos para pagamentos de tributos e outras retenções); aumento do prazo para readequação ao limite de 60% da RCL dos gastos com despesa de pessoal; proibição de aumentos salariais parcelados além do mandato do atual governante; aumento dos prazos de validade da verificação dos limites e condições para a concessão de garantia da União; e vedação para o chefe do Poder Executivo contrair obrigação de despesa que não possa ser integralmente cumprida dentro do mesmo exercício, ajudando no controle do saldo de Restos a Pagar.

Portanto, o PEF facilita e promove o ajuste fiscal dos Entes subnacionais, por meio de incentivos a adoção de medidas que os permitam alcançar capacidade de pagamento (no mínimo, CAPAG B) e contar com garantia da União para as contratações de operações de crédito ao final de seu mandato, além de reforçar a importância da transparência e da responsabilidade fiscal na implementação das políticas públicas pelos Estados e Municípios.

Análise Crítica

Duodécimos

Restos a Pagar

Custo da Dívida Refinanciada

Empresas Estatais

Resultado das Empresas Estatais

Duodécimos

Duodécimo é como é chamada a transferência mensal dos recursos do orçamento para os poderes e órgãos autônomos, como o Legislativo e o Judiciário, já que a arrecadação de recursos se concentra no Poder Executivo. Ele está previsto no artigo 168 da Constituição Federal e tem como fundamento o princípio da separação dos poderes, para assegurar a autonomia administrativa e financeira dos demais poderes do Estado.

A Constituição também previu que uma lei complementar viesse a disciplinar esse instrumento. Como essa lei ainda não foi editada, é a Lei nº 4.320/64 que vem cumprindo esse papel, mesmo após mais de 30 anos de vigência da Constituição.

Atualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são os atos que complementam o processo legal de distribuição dos recursos do poder arrecadador (Executivo) para os demais poderes, definindo repasses, muitas vezes com critérios econômicos e financeiros não muito claros e muito atrelados à despesa de pessoal.

Esse processo de alocação de recursos é definido ano a ano politicamente, e, em tese, não possui teto nem a avaliação de impacto no uso desses recursos.

Ademais, apesar da própria Lei nº 4.320/64 prever em seu artigo 56 o princípio da unidade de tesouraria, na prática pouquíssimos Estados cumprem esse regramento, com base no princípio de independência entre os Poderes. A desobediência desse princípio pode gerar situações como a acumulação de sobras do repasse dos duodécimos. Isso acontece quando o Poder não utiliza todo o recurso planejado durante o ano vigente, propiciando a criação de um crédito adicional para o ano seguinte, sem ter que compensá-lo com a diminuição de repasse no ano seguinte.

Outro problema gerado pela falta de regulamentação ocorre quando há um processo de frustração de receita pelo Poder Executivo. Nesse caso, nos Estados é muito comum que não haja diminuição de repasse nesses duodécimos de forma proporcional à frustração, reduzindo a margem de ajuste do Poder Executivo, podendo acarretar queda na prestação de serviços públicos essenciais. Na União, os poderes independentes realizam o contingenciamento de despesas, nos trinta dias subsequentes ao bimestre em que se verifica a frustração de receitas por parte do Poder Executivo, conforme o artigo 9º da LRF.

Os instrumentos legais atuais que limitam os repasses para os poderes se encontram na LRF. O artigo 20 discorre sobre o limite de despesa de pessoal para o Poder Executivo e demais poderes e, no caso da União, a Emenda Constitucional nº 95 institui o teto de gastos para todos os poderes.

Desse modo, é coerente discorrer sobre o volume de repasses estaduais de duodécimos do Poder Executivo para os demais poderes. Do total de 26 Estados e Distrito Federal, 17 responderam o questionário enviado pelo Tesouro Nacional com informações sobre o repasse de duodécimos aos poderes no ano de 2018.

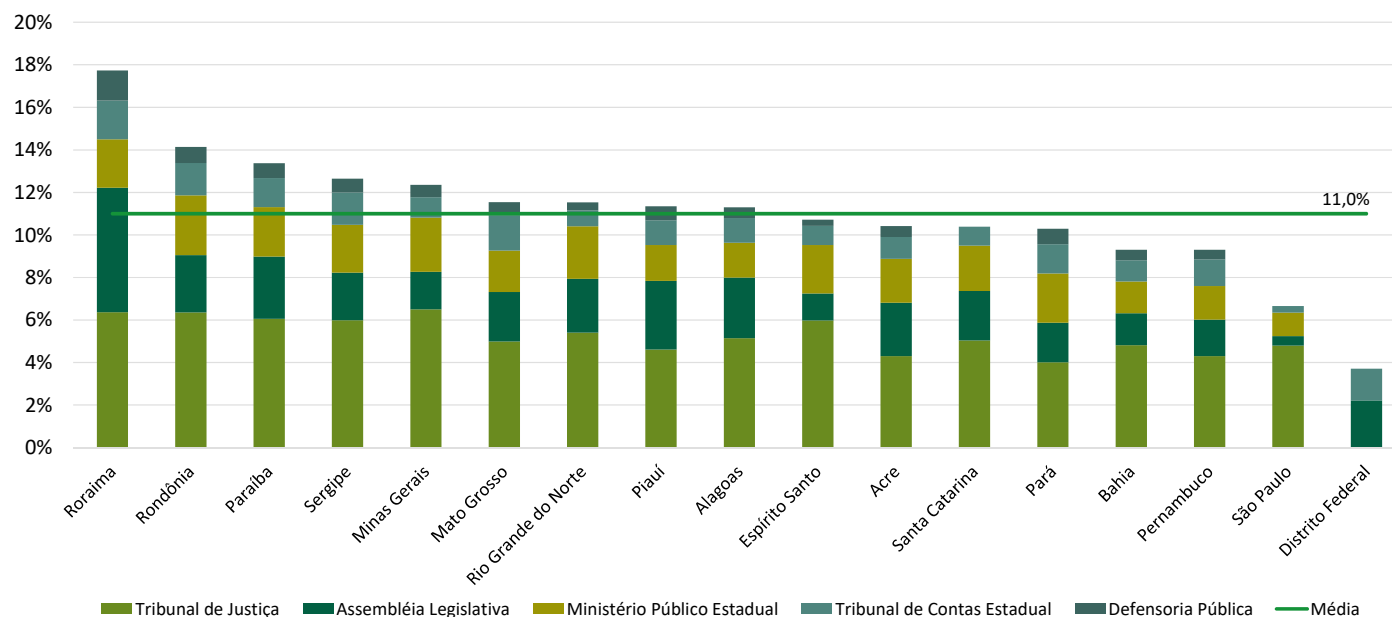


Gráfico 39
Gasto com os Demais Poderes Sobre o Total das Receitas Líquidas dos Estados e DF

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

O gráfico 39 demonstra o volume de recursos repassados aos demais poderes pelo Poder Executivo em relação ao total das receitas líquidas dos Estados e DF, excluídos as deduções com Fundeb e demais deduções de receita de menor importância, como devoluções de recursos.

É importante destacar que o Distrito Federal, por questões constitucionais, só arca com o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas, enquanto o Judiciário e o Ministério Público fazem parte do orçamento da União. O repasse médio dos Estados aos demais poderes indica um percentual de 11,0% da Receita Líquida.

O Poder Judiciário é o mais caro entre os poderes independentes. Da receita líquida dos Estados, em média se gasta 5,3% com os Tribunais de Justiça, com o maior percentual sendo arcado pelo Estado de Minas Gerais, o qual passa por dificuldades financeiras. Caso se incorporasse o Ministério Público e a Defensoria Pública (nos casos em que ela é independente), o percentual médio subiria para 7,9%.

O gasto do Poder Judiciário estadual, que somou em 2018 o custo total de R\$ 26,4 bilhões para os 17 Estados que declararam suas informações, colabora com o elevado nível de gasto do Poder Judiciário no Brasil. Em 2017, de acordo com as informações do boletim “Justiça em números-2018”, o gasto total com a justiça brasileira foi de R\$ 90,8 bilhões, o que representou cerca de 1,38% do PIB naquele ano.

Em países europeus, por exemplo, o gasto do Poder Judiciário em proporção do PIB é em média de 0,3%, mais de quatro vezes menor do que no Brasil.

Obviamente, existem inúmeros fatores que geram o encarecimento da justiça no Brasil, que não possuem relação com a independência entre os poderes ou mesmo com a falta de regulamentação dos duodécimos. Mas o fato é que, enquanto no Brasil o custo médio da justiça por habitante, considerando apenas a justiça estadual, foi de R\$ 219,0 em 2018, em média nesses Estados, na Europa o gasto médio com a justiça em todos os níveis foi de cerca de € 75 (The 2019 EU Justice Scoreboard).

O duodécimo médio da Assembleia Legislativa é de 2,4% da Receita Líquida dos Estados, sendo Roraima com maior percentual, o equivalente a 5,9% da Receita Líquida, e São Paulo o menor, com 0,4% da Receita Líquida. Em termos absolutos, Minas Gerais é o Estado que mais gasta com a Assembleia (R\$ 1,5 bilhão).

O gasto médio com o TCE é de 1,2% da Receita Líquida. O maior percentual da Receita Líquida direcionada a esse Poder é o do Estado de Roraima (1,8%), seguido de perto por Rondônia e Distrito Federal (1,5%).

Já para o Ministério Público Estadual, o gasto médio é de 2% da RCL, sendo o maior percentual obtido pelo Estado de Rondônia (2,8%) e o menor

pelo Estado de São Paulo (1,4%). Já na Defensoria Pública, o gasto médio é de 0,6%, sendo o maior percentual da Receita Líquida direcionada a Defensoria Pública de Roraima (1,4%).

Duodécimos

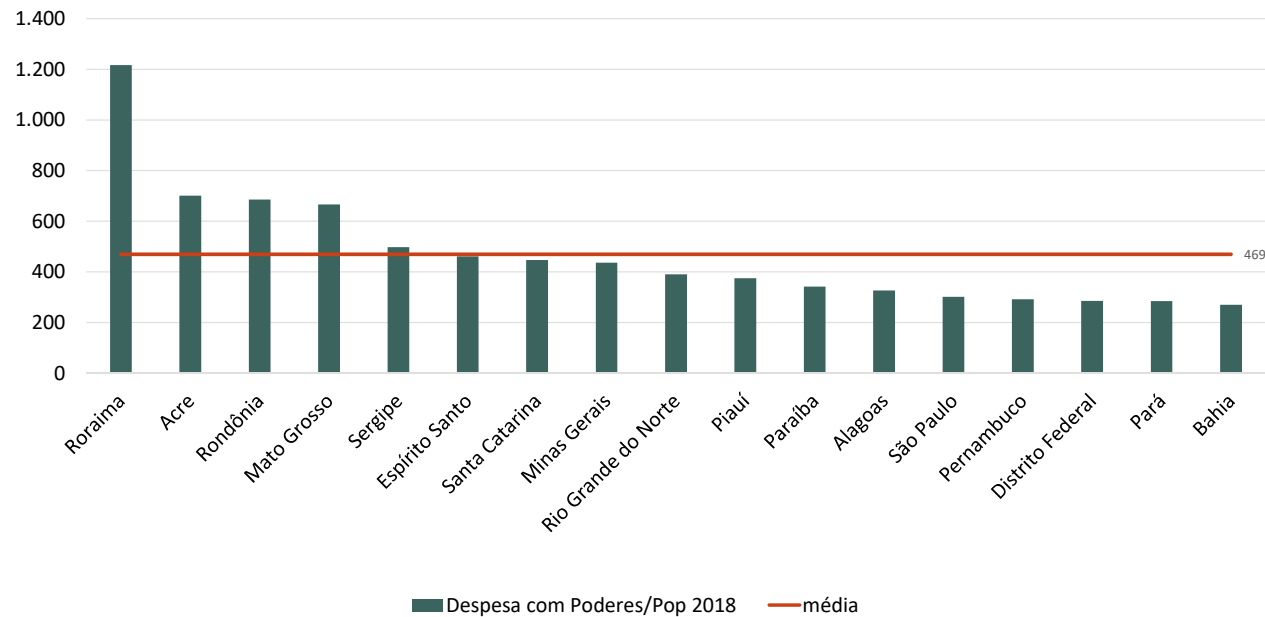


Gráfico 40
Duodécimos per capita

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e IBGE

O gasto médio por cidadão nos Estados para manter todos os poderes, com exceção do Executivo, em funcionamento em 2018 foi de R\$ 469,3. O maior gasto foi obtido pelo Estado de Roraima, que contou com a contribuição de R\$ 1.216,6 por pessoa no ano. O Estado com a menor contribuição por cidadão foi a Bahia, com R\$ 269,9.

Restos a Pagar

Com o aumento dos gastos com o funcionalismo público, outros serviços de responsabilidade dos Estados podem ter o funcionamento comprometido pela falta de recursos. Uma das dimensões necessárias para uma avaliação fiscal completa é o acompanhamento das inscrições líquidas de restos a pagar (RAP), ou seja, o aumento no estoque de despesas que foram realizadas, mas não foram pagas. Não havendo disponibilidade de caixa para pagamento, o ente acaba por não honrar seus compromissos, ficando o pagamento pendente para momento posterior. Nesse sentido, o acúmulo de restos a pagar passa a ser uma forma de financiamento alternativa à contratação de operações de crédito.

A tabela 23 apresenta os principais “financiadores” do déficit orçamentário dos Estados via inscrição anual líquida de restos a pagar no ano de 2018.

UF	Folha de Pagamento	Repasse a Municípios	Serviço da Dívida	Demais	Total
MG	1.793	1.341	3.021	1.403	7.558
RS	199	125	3.195	621	4.140
RJ	-1.573	0	-9	2.688	1.107
MT	497	0	0	457	953
GO	-269	0	17	1.123	872
PI	452	0	3	309	763
AP	403	0	-5	174	573
PR	-66	0	0	569	503
AL	281	-14	0	117	384
ES	2	0	0	285	287
MA	10	3	0	267	279
RN	-28	0	0	302	274
SC	-51	0	-38	350	261
PE	190	78	-5	-27	236
BA	21	-42	54	133	166
AM	-37	34	0	126	123
MS	21	-14	0	86	93
SE	49	0	0	27	77
SP	38	1	-179	214	74
DF	-197	0	-34	276	45
CE	-9	-6	0	58	42
TO	-11	-6	0	47	31
RO	-25	0	0	27	2
AC	19	0	0	-39	-20
RR	-28	-20	-27	-67	-142
PA	10	-1	0	-161	-153
PB	31	0	0	-189	-159
Total Geral	1.722	1.479	5.993	9.176	18.370

Tabela 23
Inscrição líquida de Restos a Pagar por Estado em 2018

Dados em: R\$ Milhões

Elaboração própria

Fonte: Consulta aos Estados

Restos a Pagar

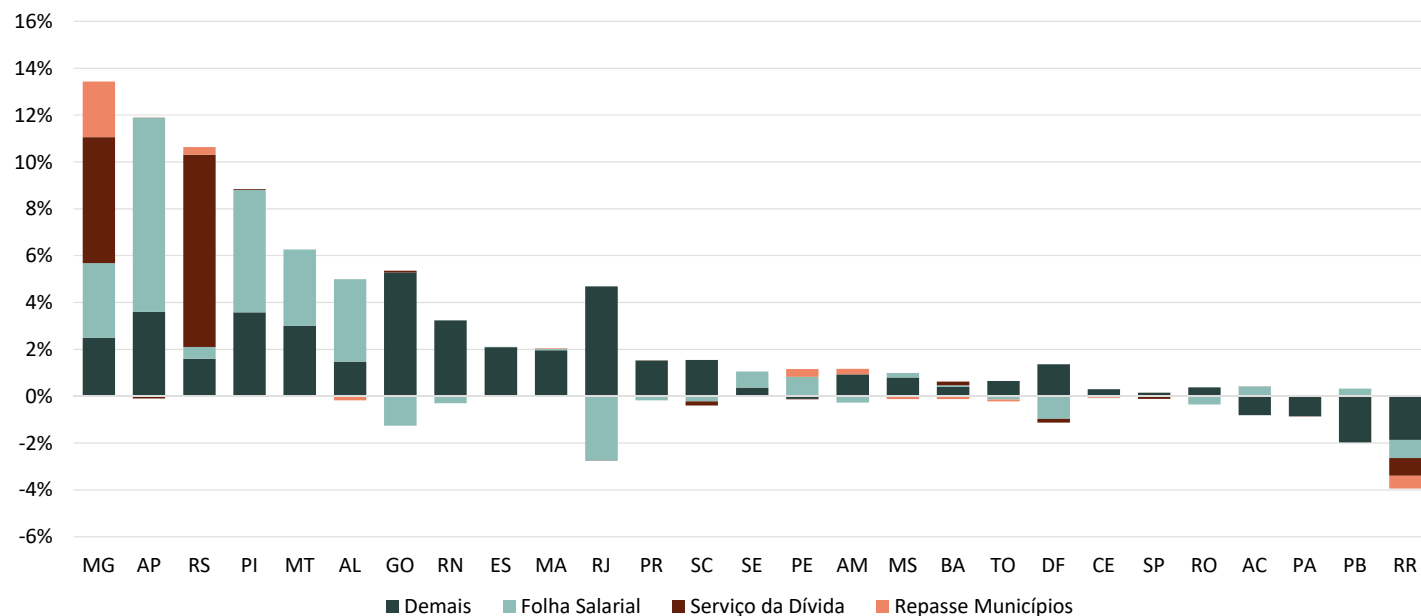


Gráfico 41
Composição do RAP por Estado em 2018
em proporção da RCL

Elaboração própria

Fonte: Consulta aos Estados

Os Estados com os maiores valores de inscrição líquida de RAP são Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, que juntos representam mais do que a soma dos valores de todos os outros Estados. Interessante notar que, apesar de os três apresentarem as maiores inscrições em valores absolutos, a composição destas diferencia-se consideravelmente. Enquanto Minas Gerais apresenta valores elevados em todas as categorias, Rio Grande do Sul financiou-se basicamente de serviço da dívida. Já o Rio de Janeiro apresentou inscrições líquidas negativas na folha de pagamento. Em relação à RCL, ganham destaque os Estados do Amapá, Piauí, Mato Grosso e Goiás.

Restos a Pagar

De forma geral, a categoria Demais é a que concentra maior valor. Nela estão incluídas boa parte do financiamento via prestadores de serviços públicos. A presença de Serviço da Dívida no RAP reduziu-se bastante após a renegociação implementada pela LC 156/2016, porém voltou a crescer em 2018, quando acabou o período de redução extraordinária das parcelas da dívida com a União. Os casos mais importantes são do Rio Grande Sul e Minas Gerais, Estados com mais de R\$ 3,0 bilhões em inscrição líquida de RAP, os quais entraram com ação no STF para a suspensão do pagamento das dívidas garantidas pela União. O servidor público é o terceiro credor mais significativo dos déficits orçamentários. Interessante notar que a política de valorização salarial dos servidores estaduais influenciou a crise fiscal a tal ponto que os próprios servidores sofreram com atrasos de pagamentos e passaram a financiar os déficits. A porcentagem do RAP referente a Transferências a Municípios também vem crescendo nos últimos anos, o que pode prejudicar as finanças municipais.

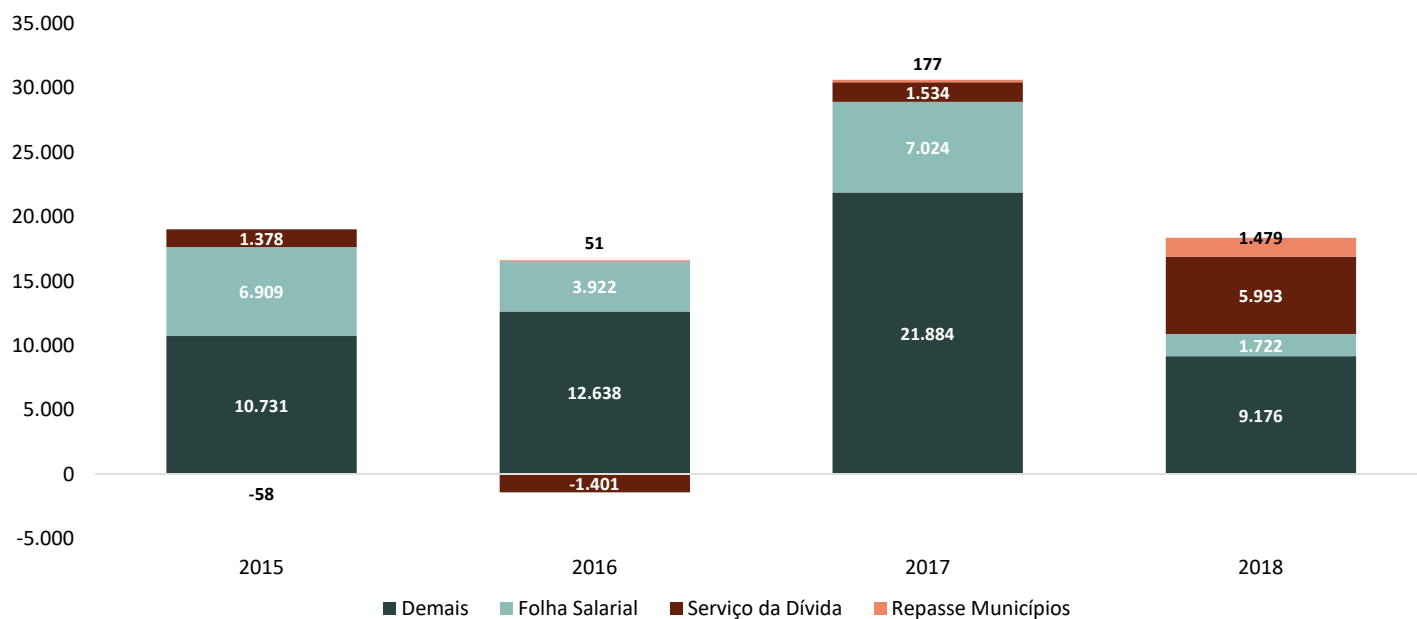


Gráfico 42
Composição de inscrição líquida de RAP
total dos Estados em 2015 - 2018

Dados em: R\$ Milhões

Elaboração própria

Fonte: Consulta aos Estados

Restos a Pagar

Ao analisar a evolução dos valores totais das inscrições de RAP de todos os Estados de 2015 a 2018, é possível observar crescimento significativo entre 2016-2017 e queda no último ano, saindo de R\$ 30,6 bilhões em 2017 para R\$ 18,4 bilhões em 2018. Assim, seria um indicio de esforço para reduzir a dependência dessa forma alternativa de financiamento. No entanto, cabe aqui uma ressalva: assim como foi abordado no Panorama Fiscal, há casos de Estados que não registraram o empenho de algumas despesas, o que diminui “artificialmente” o valor de inscrição de restos a pagar.

Por fim, vale um alerta. Apesar de o estoque já inscrito de RAP referente a fornecedores não gerar custos diretos com juros e correção monetária para o Estado, o descumprimento recorrente dos prazos de pagamento contratados com os fornecedores pode resultar em um aumento dos preços cobrados por eles para contratações futuras com o setor público.

Custo da dívida refinanciada

Frequentemente argumenta-se que a União cobra juros excessivos dos entes subnacionais. A realidade, contudo, mostra-se diversa.

Com efeito, no início do programa de refinanciamento, as dívidas estaduais foram consolidadas à taxa nominal equivalente ao IGP-DI mais juros de 6% a.a., que corresponderam, em 1995, a 21,67%, contra um custo de captação da União de 53,09% ao ano. À época, é importante lembrar, os Estados dispunham basicamente de duas fontes de recursos correntes não tributários, a emissão de dívida, ao custo próximo da própria taxa Selic, e as operações ARO (adiantamento de recebíveis orçamentários), que cobravam taxas médias correspondentes a 56,5% a.a.

Ao longo dos anos, o custo de captação da União manteve-se superior aos dos encargos cobrados dos Estados e Municípios na maior parte do tempo. Apesar disso, a União, em 2014, reduziu os encargos contratuais, substituindo o IGP-DI pelo IPCA e alterando os juros reais de 6% a.a. para 4% a.a., tudo limitado à variação da taxa SELIC. Adicionalmente, reprocessaram-se as dívidas de forma retroativa com o objetivo de se eliminar quaisquer subsídios reversos, ou seja, a eventual incidência de encargos contratuais superiores ao custo de captação da União.

O resultado foi que, de 25 Estados, somente 6 obtiveram redução em suas dívidas, sendo o desconto total correspondente a 0,32% do saldo devedor total, comprovando que a União subsidiou a maior parte dos Estados ao longo dos anos. Adicionalmente, em 2016, a União alongou o prazo da dívida estadual refinanciada, o que reduziu expressivamente o valor das prestações mensais.

E no caso dos Municípios? Teria ocorrido o inverso, já que os encargos nominais originalmente previstos no refinanciamento equivaliam ao IGP-DI mais juros de 9% a.a.? Em relação a esse aspecto, cabe destacar que, em fevereiro

de 1999, quando foi lançado o refinanciamento da dívida municipal, a taxa SELIC correspondia a 31,24% a.a. equivalente à remuneração prevista para as operações a serem contratadas, que naquele ano foi de 31%.

Vale também lembrar que as dívidas contratuais municipais refinanciadas apresentavam encargos originais que, em alguns casos, superavam 50% a.a., sendo o encargo mediano 40,2% a.a. e que a dívida mobiliária municipal pagava, à época, a taxa SELIC mais spread médio de 3,5% a.a.. Essa situação de compatibilidade entre a remuneração da dívida refinanciada e o custo de captação da União, contudo se reverteu ao longo do tempo desfavoravelmente aos Municípios.

Para corrigir as distorções observadas, a União adotou em relação aos Municípios os mesmos mecanismos de revisão de dívidas aplicados aos estados em 2014, com reprocessamento retroativo e substituição de encargos, de que resultou uma redução no saldo devedor da ordem de 60%, uma redução nas prestações de 44%, em valores atualizados, e a liquidação antecipada de cerca de 40% dos contratos ativos.

Atualmente os encargos pagos por Estados e Municípios sobre a dívida refinanciada (coeficiente de atualização monetária mais juros de 4% a.a.) mostram-se bastante competitivos quando comparados às taxas praticadas pelo mercado financeiro, correspondendo, desde sua adoção em janeiro de 2013, em média, a 102,5% do CDI, ao passo que as instituições financeiras, ultimamente, têm oferecido aos entes subnacionais taxas variando de 170% a 185% do CDI, para operações sem garantia da União, e 130% com garantia, para prazos inferiores aos dos contratos de refinanciamento. É importante destacar que, com as modificações introduzidas em 2014, todos os ganhos recentes obtidos com a redução da taxa SELIC, em termos de custo de captação do Tesouro Nacional, têm sido repassados aos Estados e Municípios devedores.

Custo da dívida refinanciada

Não há sentido em se argumentar que a dívida refinanciada é cara. O que se pode constatar é que, ao longo do tempo, houve subsídios aos Estados, pois ou custo dos refinanciamentos era menor do que o custo de captação da União ou os encargos contratuais foram reduzidos por Lei Complementar, inclusive mediante restituição de valores pagos pelos entes.

Entes	Custo de Captação em 1995/1999	Encargos Originais (valor em 1995/1999)	Encargos Após Re-negociações	Redução no Saldo Devedor
Estados	53% a 57%	IGP-DI + 6% a.a. (22%)	Selic ou IPCA + 4%	0,32%
Municípios	35% a 40%	IGP-DI + 9% a.a. (31%)	Selic ou IPCA + 4%	60%

Tabela 24
Resumo das renegociações das dívidas da Lei nº 9.496/1997 (Estados) e MP nº 2.185/2001 (Municípios).

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

Empresas Estatais

O Estado empreendedor

A atuação do Estado por meio de empresas estatais tem previsão no artigo 173 da Constituição de 1988:

“Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.”

Portanto, é possível depreender que a interferência do Poder Público na atividade econômica, por meio de suas empresas, apresenta-se como uma exceção. Além disso, a fim de garantir o alcance do “relevante interesse coletivo”, a eficiência, a eficácia e a efetividade devem estar presentes na atuação das estatais.

Com quantas estatais se faz um Estado?

No Brasil existem 258 empresas estatais estaduais. A presença de empresas nos setores de desenvolvimento, de saneamento e financeiro é mais representativa, com 30, 28, 20 empresas, respectivamente. A região Nordeste apresenta a maior concentração de estatais, com 91 empresas, seguida pela região Sudeste, com 56 empresas.

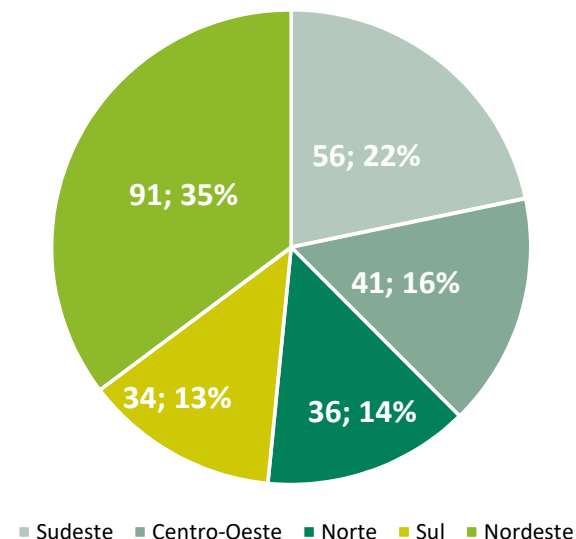


Gráfico 43

Empresas Estatais Estaduais por Região

Dados: Quantidade; Percentual

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Resultado das Empresas Estatais

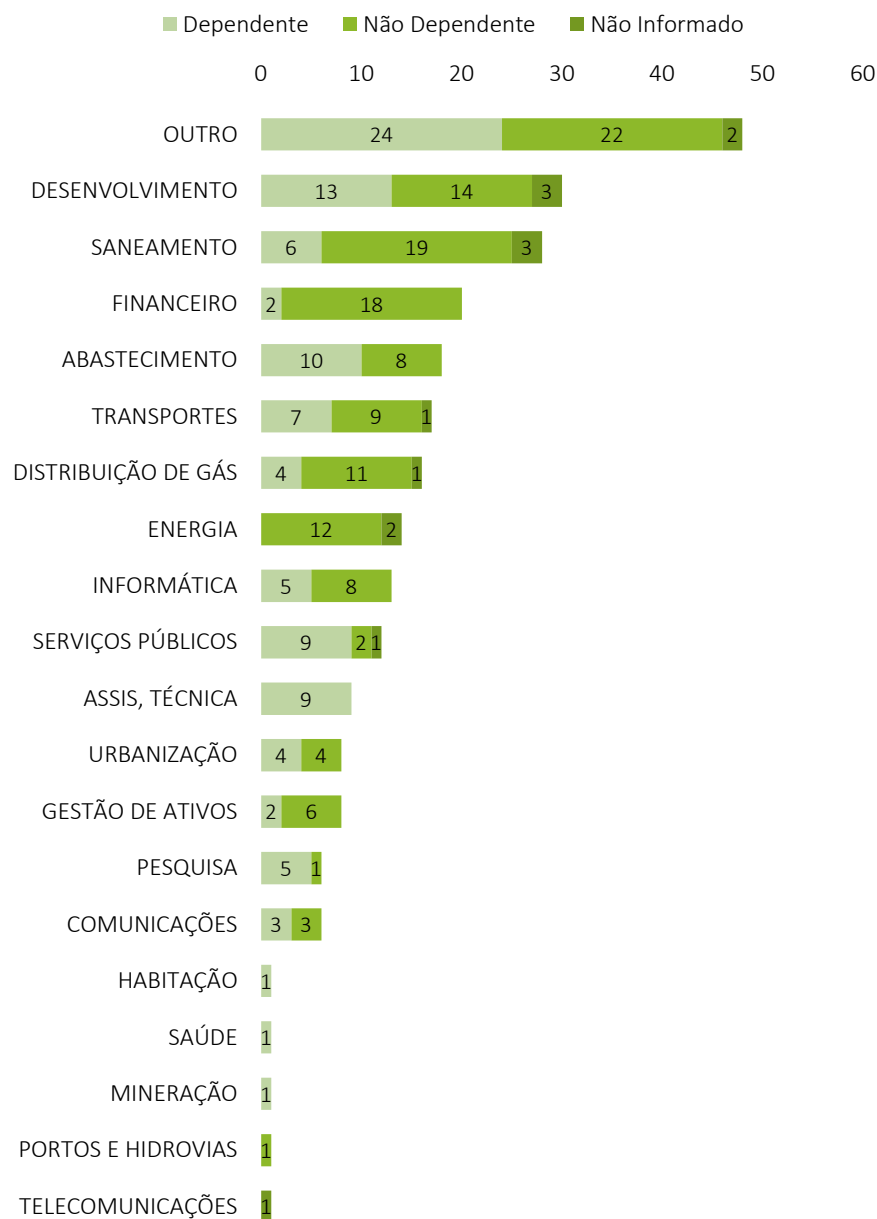


Gráfico 44

Empresas Estatais Estaduais por Segmento

Dados: Número de empresas

Ano: 2018

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Apenas 41% das empresas declaradas pelos Estados são empresas dependentes. Segundo a LRF, uma empresa dependente é aquela que recebe do Ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Resultado das Empresas Estatais

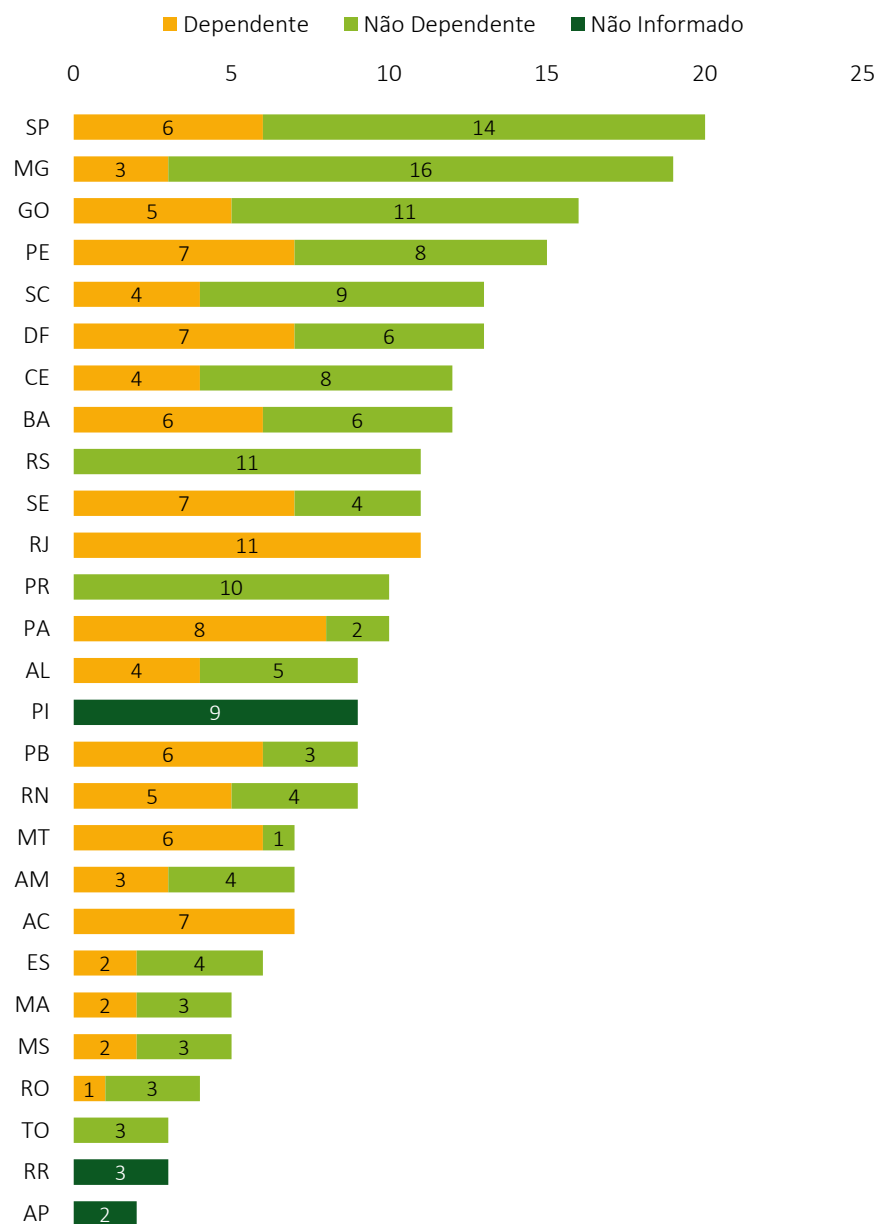


Gráfico 45

Quantidade de Empresas Estatais por Estado em 2018

Dados: Número de empresas

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Há uma relação financeira entre os Estados e suas estatais que se dá, sobretudo, por meio de:

- Dividendos: recursos, decorrentes de uma parte do lucro apurado, que as estatais transferem para o Estado;
- Subvenções e Aumento de Capital: recursos que os Estados transferem para as empresas.

Quando os Estados recebem mais recursos por meio de dividendos do que transferem por meio de subvenções ou aumento de capital, pode-se dizer que as estatais contribuem para o resultado fiscal do Estado. No entanto, quando as saídas de recursos dos Estados são maiores que as entradas, podemos dizer que as estatais oneram o resultado fiscal do Estado.

De forma geral, os Estados transferiram R\$ 11,4 bilhões como reforço de capital, R\$ 4,7 bilhões como subvenções e receberam R\$ 2,2 bilhões de dividendos das empresas, ou seja, houve repasses líquidos para as estatais da ordem de R\$ 14 bilhões.

Resultado das Empresas Estatais

A tabela 25 mostra, em termos agregados, o resultado líquido (entradas – saídas) dos Estados nas suas relações com as estatais estaduais.

Tabela 25
Resultado Líquido dos Estados em suas
relações com as Estatais em 2018

Dados: R\$

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro
Nacional

UF	Dividendos (A)	Subvenção (B)	Reforço de Capital (C)	Resultado para o Estado Acionista (A-B-C)
AC		18.573.933		-18.573.933
AL				
AM	12.325.388	263.990.806	600.000	-252.265.418
AP				
BA	16.246.972	41.616.574	142.895.602	-168.265.204
CE	90.299.237	180.623.155	271.754.141	-362.078.058
DF	106.032.413	36.254.785	166.792.507	-97.014.879
ES	73.399.561	9.124.124	140.420.000	-76.144.563
GO			49.568.741	-49.568.741
MA	4.053.938	908.299.265	627.648	-904.872.976
MG	670.041.006	313.514.813	478.090.804	-121.564.611
MS	7.930.866	19.797		7.911.069
MT		40.219.476	954.440	-41.173.916
PA	123.301.079	272.665.178	150.117.300	-299.481.400
PB				
PE	9.484.634	486.284.869	542.343.022	-1.019.143.258
PI				
PR	114.353.904	88.852.712	209.296.545	-183.795.353
RJ		357.525.950	12.160	-357.538.110
RN	2.847.416	47.078.026	9.975.364	-54.205.974
RO		1.928.782	1.170.000	-3.098.782
RR				
RS	456.794.062			456.794.062
SC	5.885.669	355.401.808	13.014.157	-362.530.295
SE	22.878.259		11.447.648	11.430.611
SP	487.925.000	1.300.962.000	9.215.792.000	-10.028.829.000
TO			185.000	-185.000
Total	2.203.799.403	4.722.936.052	11.405.057.079	-13.924.193.728

Informações Fiscais

Estados

Distrito Federal



Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	484	484	434	453
Bancos federais	1.933	1.777	1.577	1.569
Dívida externa	1.611	1.392	1.497	1.820
Outras	6	6	162	174
Dívida Consolidada	4.034	3.659	3.670	4.016

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,97	0,73	0,72	0,74

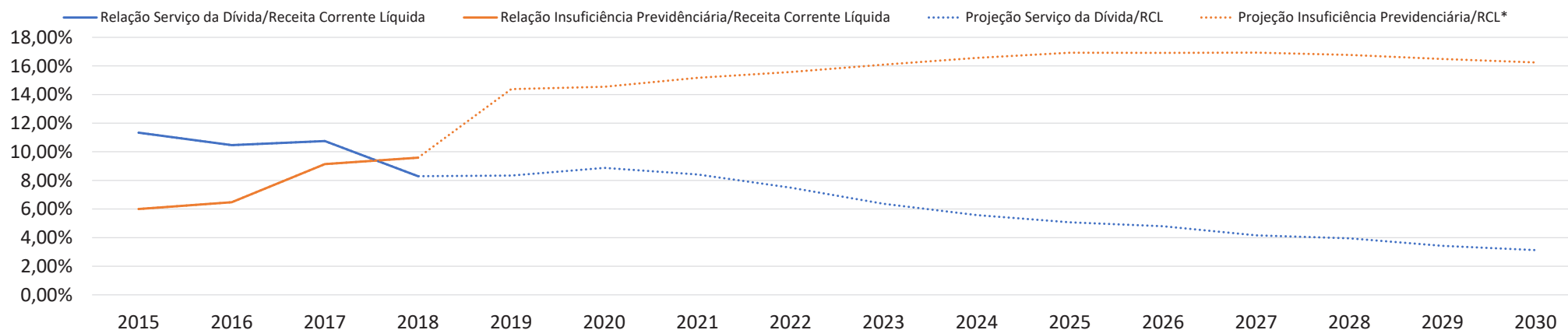
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	58	52	32	31
Bancos federais	358	355	366	276
Dívida externa	32	56	83	95
Outras	-	1	26	-
Soma	448	465	507	402

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	4.016	82,87%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	4.846		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	4.669	5.081	5.540	92,61%	B
Receita Corrente Ajustada	5.201	5.278	6.050		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	15	17%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	90		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV.
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



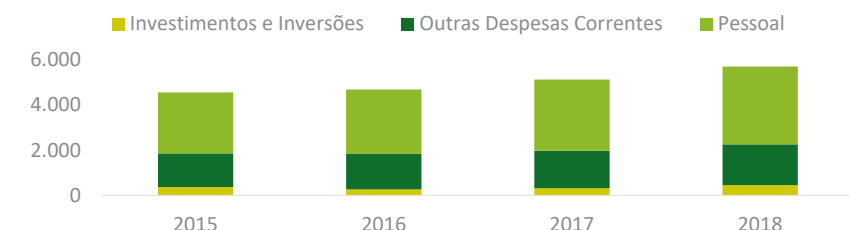
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	4.413	4.927	5.024	5.528	10,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.127	1.186	1.370	1.613	17,7%
Dos quais, ICMS	845	879	1.017	1.201	18,1%
Transferências Correntes	2.908	3.362	3.243	3.462	6,8%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.090	2.433	2.293	2.474	7,9%
Demais Receitas Correntes	293	306	349	429	22,7%
Receitas Financeiras Correntes (II)	85	72	61	25	-59,7%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	4.328	4.854	4.963	5.504	10,9%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	228	164	221	328	48,5%
Receitas Financeiras de Capital (V)	213	116	167	248	48,2%
Transferências de Capital	15	48	54	79	48,0%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	1	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	15	48	54	80	49,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	4.343	4.902	5.016	5.584	11,3%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.191	4.421	4.812	5.247	9,1%
Pessoal e Encargos Sociais	2.701	2.848	3.150	3.447	9,4%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	187	180	170	179	5,4%
Outras Despesas Correntes	1.303	1.392	1.491	1.621	8,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.004	4.240	4.641	5.068	9,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	624	544	625	676	8,2%
Investimentos	359	257	309	448	45,0%
Demais Inversões	4	4	5	5	11,9%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	261	283	311	222	-28,5%
Das quais, Amortização da Dívida	261	283	311	222	-28,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	364	261	314	454	44,5%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	4.367	4.501	4.955	5.521	11,4%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-24	400	61	63	2,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	86	50	43	-20	-146,5%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-111	350	18	82	348,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-261	75	-234	-47	79,9%

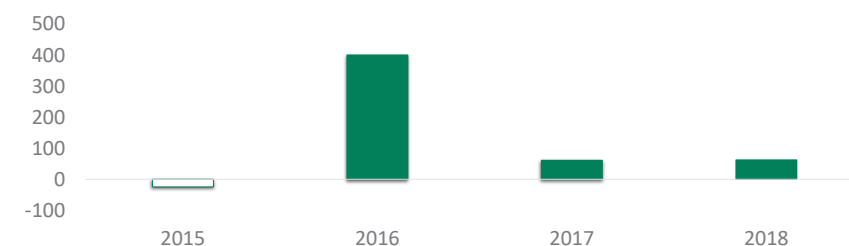
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)



Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	8.349	6.869	6.871	7.203
Bancos federais	720	656	653	725
Dívida externa	1.721	1.421	1.421	1.642
Outras	-	-	278	122
Dívida Consolidada	10.790	8.946	9.223	9.691

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	1,66	1,04	1,01	0,98

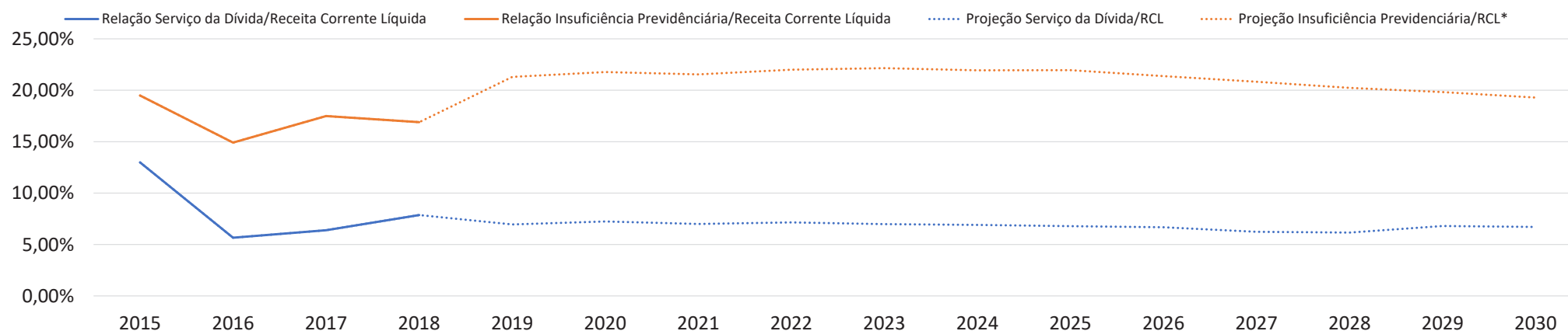
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	686	278	313	355
Bancos federais	109	116	116	181
Dívida externa	29	39	41	91
Outras	-	-	-	-
Soma	825	433	470	627

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	9.691	121,53%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	7.974		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	8.210	8.480	8.935	89,84%	A
Receita Corrente Ajustada	9.664	9.220	9.871		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	274	42%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	656		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

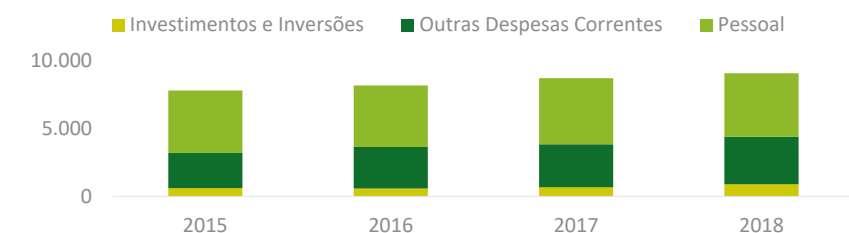
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	7.781	9.049	8.718	9.455	8,4%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.335	3.963	4.157	4.490	8,0%
Dos quais, ICMS	2.741	3.262	3.406	3.668	7,7%
Transferências Correntes	3.587	4.115	3.844	4.291	11,6%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.542	2.945	2.796	3.005	7,5%
Demais Receitas Correntes	696	808	526	567	7,8%
Receitas Financeiras Correntes (II)	164	164	191	107	-44,2%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	7.617	8.886	8.527	9.348	9,6%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	517	327	371	152	-58,9%
Receitas Financeiras de Capital (V)	26	1	125	135	7,8%
Transferências de Capital	466	326	246	16	-93,5%
Outras Receitas de Capital	25	0	0	2	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	491	326	246	18	-92,8%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	8.108	9.212	8.773	9.366	6,8%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.194	7.597	8.053	8.188	1,7%
Pessoal e Encargos Sociais	4.607	4.535	4.880	4.689	-3,9%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	258	137	211	321	52,2%
Outras Despesas Correntes	2.330	2.925	2.962	3.178	7,3%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.937	7.460	7.842	7.867	0,3%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.176	875	921	1.193	29,6%
Investimentos	603	569	649	884	36,2%
Demais Inversões	6	7	12	2	-81,1%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	568	299	260	307	18,1%
Das quais, Amortização da Dívida	567	296	259	306	18,3%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	609	575	661	886	34,1%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	7.546	8.036	8.503	8.753	2,9%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	562	1.176	270	612	127,0%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	8	68	-124	384	409,2%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	555	1.108	394	228	-42,1%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-80	836	240	-158	-166,1%

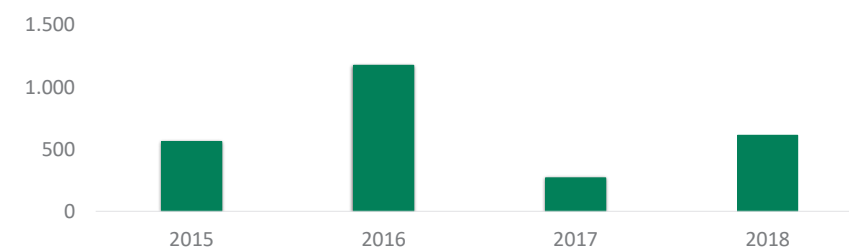
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)



Situação Fiscal



Amapá

Nota Final da Capag



* Revisão da nota do Estado em virtude de requisição para suspender a execução de contragarantias justificada por sua grave crise fiscal.

Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	917	76	77	90
Bancos federais	910	1.751	1.669	1.557
Dívida externa	3	7	2	1
Outras	-	18	1.015	2.092
Dívida Consolidada	1.830	1.852	2.763	3.741

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,28	0,16	0,14	0,03

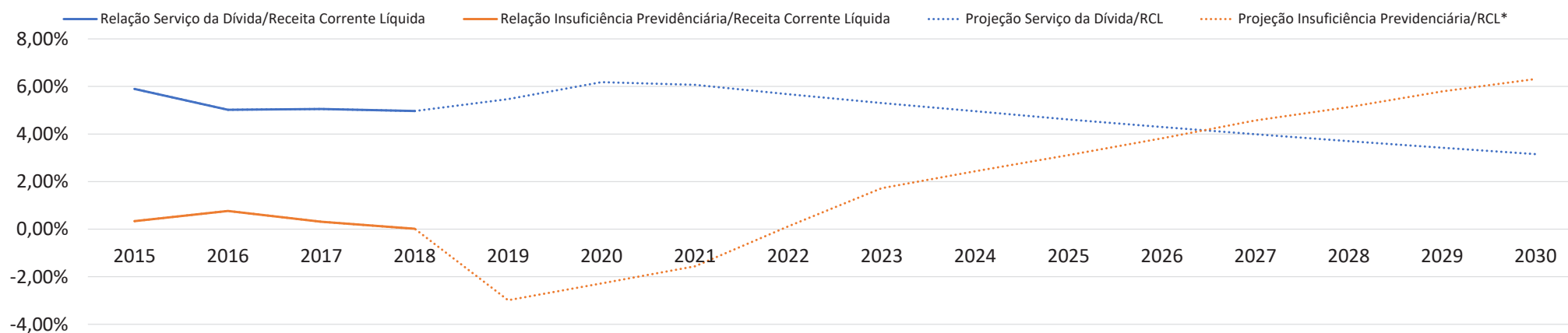
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	-	3	1	8
Bancos federais	-	216	208	231
Dívida externa	-	2	2	1
Outras	-	4	7	1
Soma	-	225	218	241

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	3.741	77,05%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	4.855		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	3.836	3.883	4.347	82,59%	A
Receita Corrente Ajustada	4.833	4.652	5.214		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	2.698	95%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	2.840		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

Situação Fiscal



Amapá

Nota Final da Capag

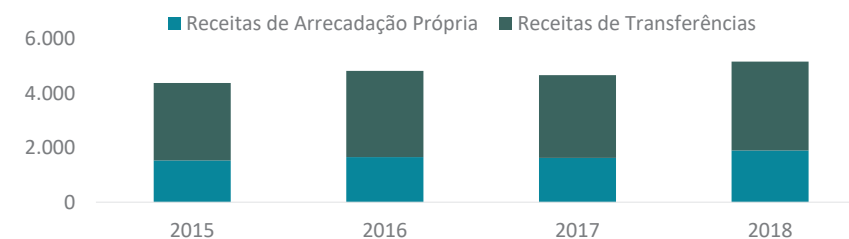


*Revisão da nota do Estado em virtude de requisição para suspender a execução de contragarantias justificada por sua grave crise fiscal.

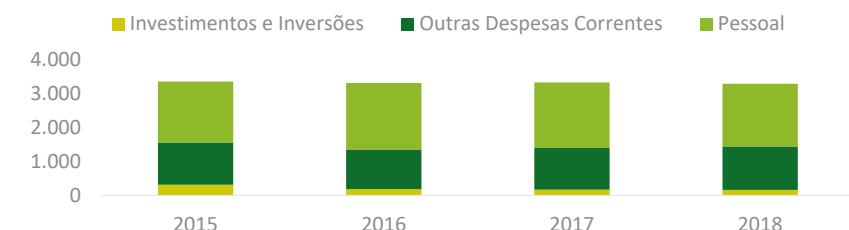
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	4.109	4.782	4.610	5.160	11,9%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	791	867	974	1.187	21,8%
Dos quais, ICMS	681	608	657	727	10,7%
Transferências Correntes	2.839	3.163	3.036	3.260	7,4%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.085	2.401	2.272	2.446	7,6%
Demais Receitas Correntes	114	103	62	83	35,0%
Receitas Financeiras Correntes (II)	364	648	538	630	17,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	3.745	4.134	4.072	4.530	11,3%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	263	34	54	0	-99,7%
Receitas Financeiras de Capital (V)	261	34	53	0	-100,0%
Transferências de Capital	2	0	1	0	-100,0%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	2	0	1	0	-82,6%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	3.747	4.134	4.072	4.530	11,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.044	3.132	3.163	3.129	-1,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.799	1.965	1.930	1.849	-4,2%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150	121	113	126	12,3%
Outras Despesas Correntes	1.094	1.046	1.120	1.153	3,0%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.893	3.012	3.050	3.003	-1,6%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	399	288	269	281	4,5%
Investimentos	302	174	165	149	-9,6%
Demais Inversões	11	9	2	12	538,4%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	86	105	102	120	17,7%
Das quais, Amortização da Dívida	86	105	102	120	17,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	314	183	167	161	-3,5%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	3.207	3.195	3.217	3.164	-1,7%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	540	939	855	1.367	59,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	555	534	620	1.083	74,9%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-15	406	236	283	20,0%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	-13	0	5	-5	-200,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	388	862	608	672	10,6%

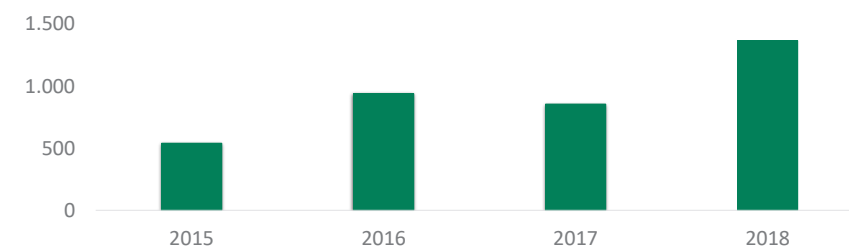
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.134	986	911	876
Bancos federais	2.169	2.292	2.190	2.380
Dívida externa	3.604	3.009	3.102	3.683
Outras	-	-	-	-
Dívida Consolidada	6.907	6.287	6.203	6.940

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,54	0,43	0,40	0,34

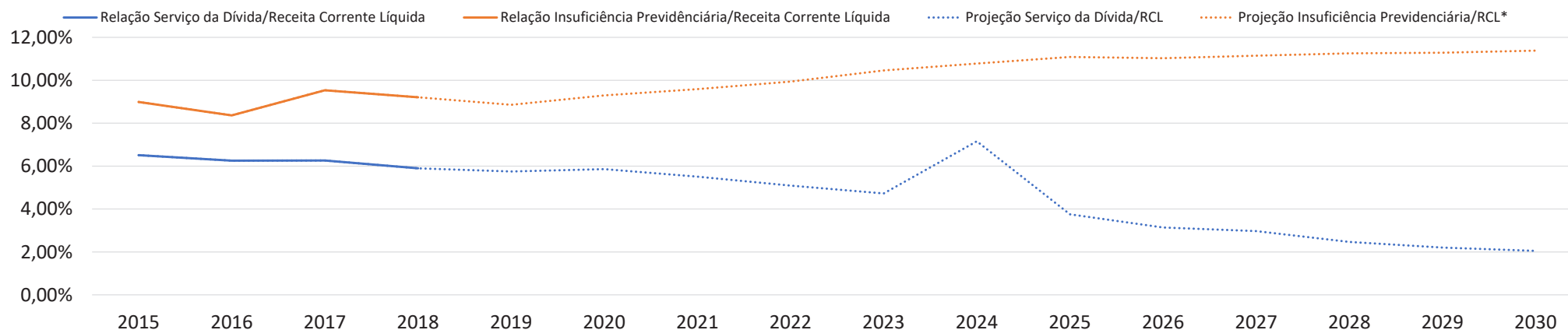
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	171	164	148	145
Bancos federais	439	451	465	425
Dívida externa	106	132	146	232
Outras	-	-	-	-
Soma	716	747	759	802

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	6.940	51,00%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	13.606		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	13.662	14.070	15.813	91,81%	B
Receita Corrente Ajustada	14.825	15.248	17.302		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	224	81%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	275		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

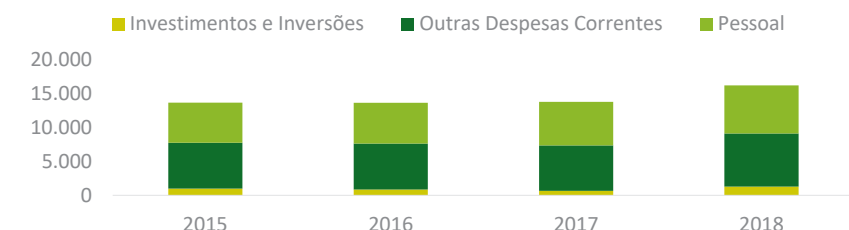
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	13.362	14.237	14.686	16.567	12,8%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.220	6.963	7.938	8.979	13,1%
Dos quais, ICMS	6.425	6.077	7.004	7.885	12,6%
Transferências Correntes	3.990	4.534	4.705	4.877	3,7%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.705	2.065	1.910	2.093	9,6%
Demais Receitas Correntes	1.874	2.410	1.843	2.521	36,8%
Receitas Financeiras Correntes (II)	278	330	200	189	-5,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	13.084	13.907	14.485	16.377	13,1%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	446	616	331	717	116,7%
Receitas Financeiras de Capital (V)	207	435	205	630	207,9%
Transferências de Capital	132	142	88	46	-47,6%
Outras Receitas de Capital	107	39	38	41	6,8%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	240	181	126	87	-31,2%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	13.323	14.088	14.612	16.464	12,7%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.664	12.778	13.118	14.928	13,8%
Pessoal e Encargos Sociais	5.901	6.013	6.412	7.101	10,7%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	327	345	327	316	-3,4%
Outras Despesas Correntes	6.436	6.421	6.379	7.511	17,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.337	12.434	12.791	14.612	14,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.387	1.268	1.090	1.784	63,6%
Investimentos	947	767	633	1.296	104,6%
Demais Inversões	52	99	26	2	-91,5%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	389	402	431	486	12,7%
Das quais, Amortização da Dívida	389	402	431	486	12,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	998	866	659	1.298	96,9%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	13.335	13.299	13.450	15.909	18,3%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-12	789	1.161	555	-52,2%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	-39	363	516	198	-61,6%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	27	426	646	356	-44,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	0,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-204	445	292	373	27,7%

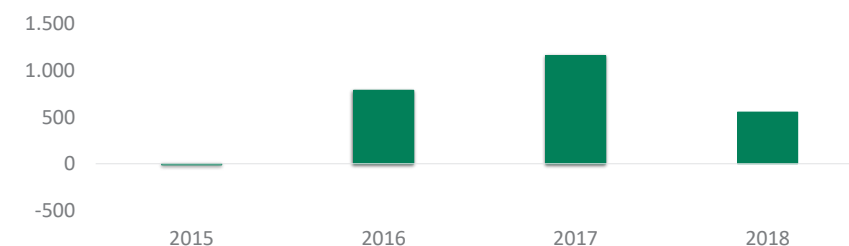
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	5.063	5.408	5.551	5.610
Bancos federais	4.141	4.312	4.914	4.971
Dívida externa	9.721	7.967	8.069	9.587
Outras	-	333	4.143	4.790
Dívida Consolidada	18.925	18.020	22.677	24.958

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,57	0,55	0,55	0,62

Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	588	323	209	233
Bancos federais	542	605	646	620
Dívida externa	476	495	510	689
Outras	-	-	-	-
Soma	1.606	1.423	1.365	1.542

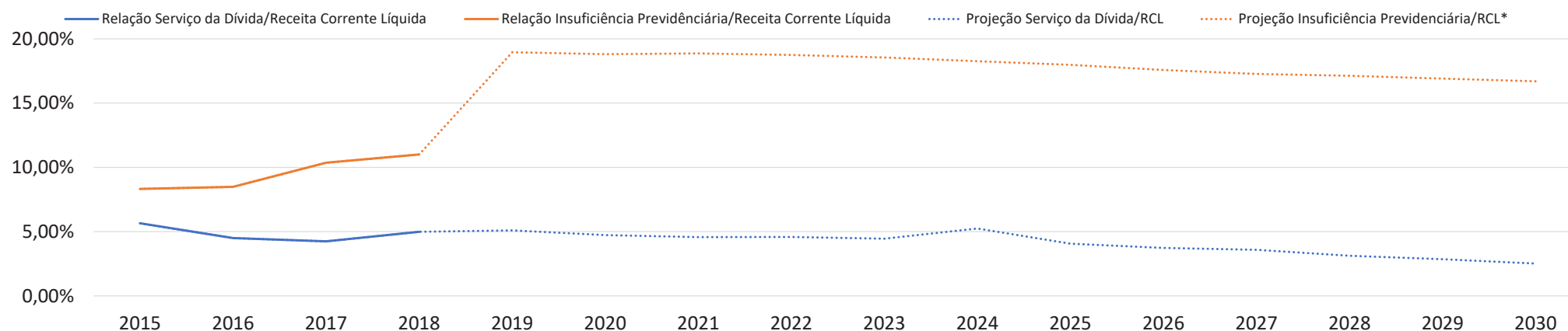
Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	24.958	75,11%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	33.230		

POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	37.991	40.113	42.416	96,32%	C
Receita Corrente Ajustada	39.701	41.330	44.124		

LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	604	69%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	872		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



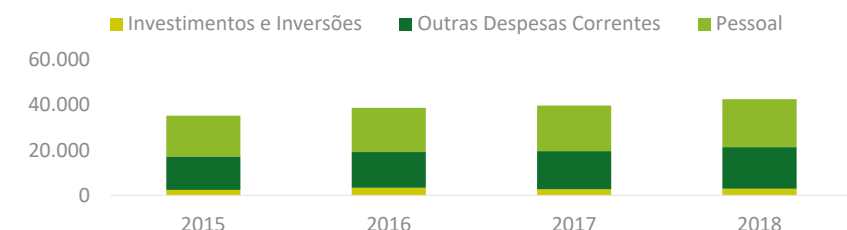
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	34.787	36.922	38.572	41.420	7,4%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.974	20.810	22.491	24.830	10,4%
Dos quais, ICMS	15.942	16.695	18.202	20.104	10,4%
Transferências Correntes	10.875	11.705	11.683	12.249	4,9%
Das quais, Cota Parte do FPE	5.742	6.486	6.233	6.663	6,9%
Demais Receitas Correntes	3.024	3.655	3.814	4.025	5,5%
Receitas Financeiras Correntes (II)	914	752	585	316	-46,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	33.873	36.169	37.987	41.104	8,2%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.556	1.846	2.087	1.383	-33,8%
Receitas Financeiras de Capital (V)	1.202	1.087	1.372	836	-39,0%
Transferências de Capital	353	758	715	546	-23,6%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	353	758	715	546	-23,6%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	34.226	36.928	38.702	41.651	7,6%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.882	35.371	37.013	39.617	7,0%
Pessoal e Encargos Sociais	18.047	19.576	20.158	21.207	5,2%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	622	550	600	825	37,4%
Outras Despesas Correntes	14.213	15.245	16.254	17.585	8,2%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.260	34.821	36.412	38.791	6,5%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	3.521	4.240	3.539	3.934	11,2%
Investimentos	2.285	3.201	2.499	2.546	1,9%
Demais Inversões	101	157	190	390	105,2%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	1.135	881	850	999	17,5%
Das quais, Amortização da Dívida	955	788	712	777	9,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	2.386	3.359	2.689	2.936	9,2%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	34.646	38.180	39.101	41.727	6,7%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-420	-1.252	-399	-76	80,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	139	-125	420	112	-73,3%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-559	-1.127	-819	-188	77,0%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	12	6	8	54	572,9%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-211	-726	-320	-914	-185,7%

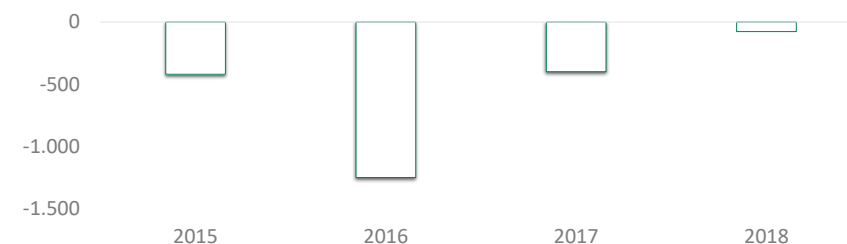
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.713	1.566	1.409	953
Bancos federais	3.929	3.760	4.554	4.712
Dívida externa	5.527	5.170	5.800	7.291
Outras	-	-	525	909
Dívida Consolidada	11.169	10.496	12.288	13.865

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,63	0,45	0,48	0,57

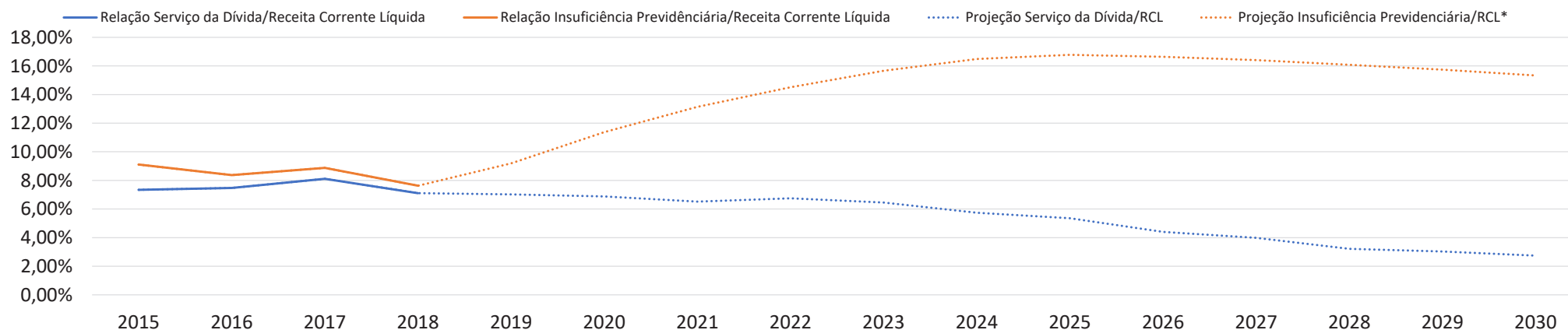
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	169	223	267	169
Bancos federais	567	681	747	677
Dívida externa	368	418	427	517
Outras	-	-	-	-
Soma	1.104	1.322	1.441	1.363

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	13.865	72,27%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	19.186		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	20.016	20.952	23.090	92,21%	B
Receita Corrente Ajustada	22.004	22.860	24.816		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	883	56%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	1.586		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



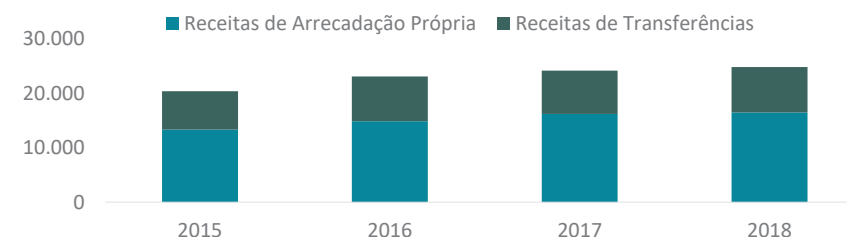
* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

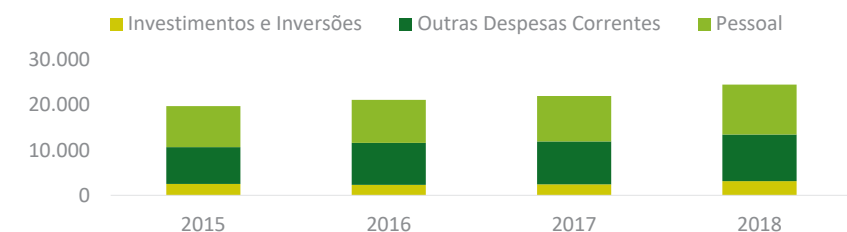
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	18.285	20.790	21.585	23.310	8,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.474	11.898	12.586	13.115	4,2%
Dos quais, ICMS	8.546	9.089	9.935	10.247	3,1%
Transferências Correntes	6.677	7.571	7.482	7.930	6,0%
Das quais, Cota Parte do FPE	4.483	5.076	4.867	5.196	6,8%
Demais Receitas Correntes	782	945	1.164	1.978	69,9%
Receitas Financeiras Correntes (II)	352	376	354	287	-18,9%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	17.932	20.414	21.231	23.023	8,4%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.083	2.279	2.549	1.484	-41,8%
Receitas Financeiras de Capital (V)	1.544	1.114	2.068	1.058	-48,8%
Transferências de Capital	374	639	471	411	-12,8%
Outras Receitas de Capital	165	526	10	15	48,8%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	539	1.165	481	426	-11,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	18.471	21.579	21.713	23.449	8,0%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.217	18.786	19.515	21.377	9,5%
Pessoal e Encargos Sociais	9.089	9.501	10.027	11.046	10,2%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	415	446	452	563	24,5%
Outras Despesas Correntes	7.714	8.839	9.036	9.768	8,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.802	18.340	19.063	20.814	9,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	3.221	3.241	3.484	3.952	13,4%
Investimentos	2.407	2.164	2.295	2.983	30,0%
Demais Inversões	124	159	151	143	-5,1%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	689	919	1.038	826	-20,4%
Das quais, Amortização da Dívida	689	847	989	800	-19,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	2.531	2.323	2.446	3.126	27,8%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	19.334	20.663	21.509	23.940	11,3%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-863	916	204	-491	-341,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	86	58	293	42	-85,6%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-948	858	-90	-533	-494,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-156	984	841	-577	-168,6%

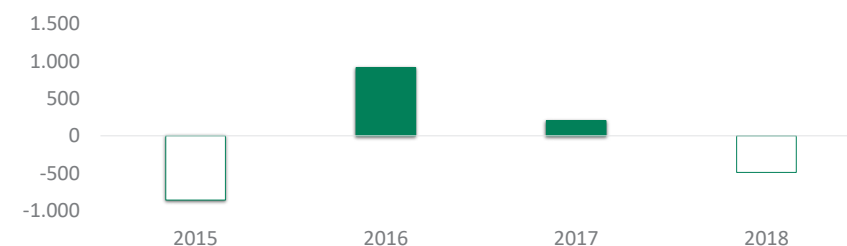
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	1.360	1.135	1.153	1.190
Bancos federais	1.845	1.736	2.145	2.717
Dívida externa	1.026	807	774	905
Outras	-	-	3.772	3.978
Dívida Consolidada	4.231	3.678	7.844	8.790

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,27	0,31	0,36	0,38

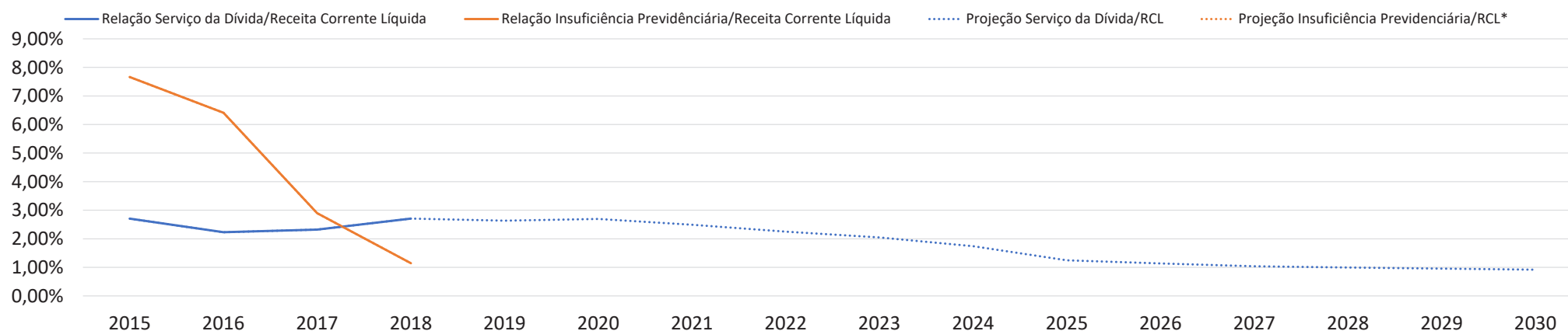
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	154	81	46	62
Bancos federais	223	243	314	379
Dívida externa	91	97	92	109
Outras	-	-	-	-
Soma	469	421	452	551

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	-	0,00%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	20.360		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	21.474	22.202	23.357	97,06%	C
Receita Corrente Ajustada	22.309	22.735	24.072		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	3.406	1993%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	171		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



O Estado não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA)
Fonte: Serviço da Dívida - PAF

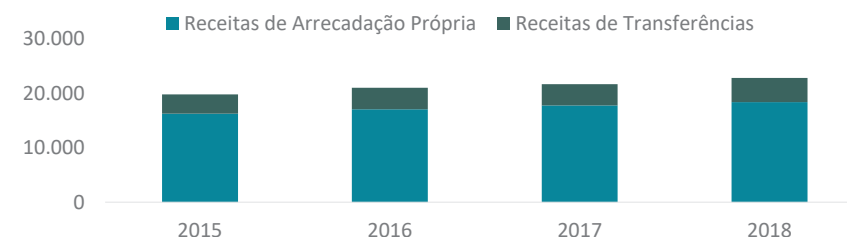
Serviço da Dívida empenhado.



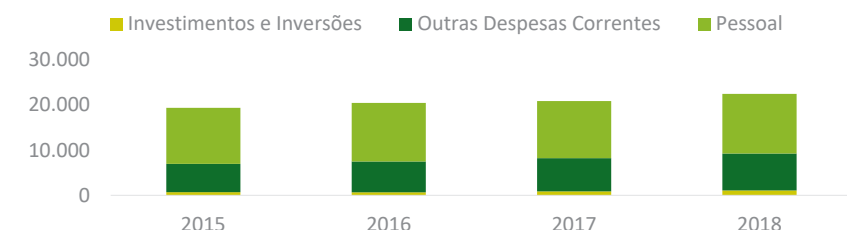
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	19.083	20.578	21.014	22.108	5,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.169	13.312	13.706	14.046	2,5%
Dos quais, ICMS	5.683	6.659	6.833	6.671	-2,4%
Transferências Correntes	3.462	3.775	3.830	4.395	14,7%
Das quais, Cota Parte do FPE	537	615	592	635	7,3%
Demais Receitas Correntes	2.881	2.749	2.825	3.235	14,5%
Receitas Financeiras Correntes (II)	571	742	654	432	-33,9%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	18.512	19.836	20.360	21.676	6,5%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	691	405	642	701	9,2%
Receitas Financeiras de Capital (V)	632	255	561	583	3,9%
Transferências de Capital	58	149	74	44	-40,5%
Outras Receitas de Capital	0	0	7	74	915,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	58	149	81	118	45,3%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	18.571	19.985	20.441	21.794	6,6%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.643	19.789	19.993	21.365	6,9%
Pessoal e Encargos Sociais	12.381	12.980	12.635	13.180	4,3%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	230	197	205	265	29,1%
Outras Despesas Correntes	6.032	6.611	7.153	7.920	10,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.413	19.591	19.788	21.100	6,6%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	948	907	1.124	1.491	32,6%
Investimentos	631	601	749	976	30,3%
Demais Inversões	73	69	127	103	-18,9%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	245	237	248	412	65,8%
Das quais, Amortização da Dívida	238	225	213	321	50,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	704	670	876	1.079	23,2%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	19.117	20.262	20.664	22.179	7,3%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-547	-277	-223	-385	-72,9%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	2.169	461	479	84	-82,6%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-2.716	-738	-702	-469	33,2%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	2	-1	40	-38	-196,6%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-1.989	-173	20	-92	-561,8%

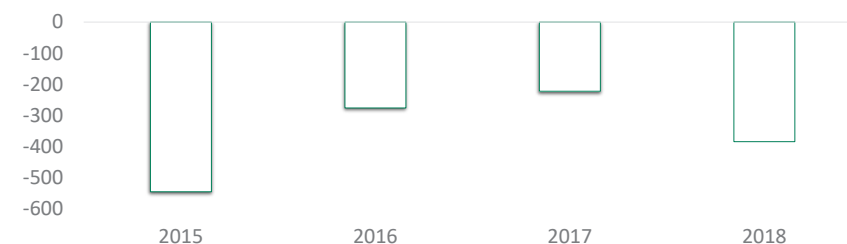
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)



Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	2.442	2.516	2.629	1.831
Bancos federais	2.817	2.979	2.922	3.748
Dívida externa	1.050	921	961	1.107
Outras	486	390	101	111
Dívida Consolidada	6.795	6.806	6.613	6.798

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,31	0,26	0,17	0,19

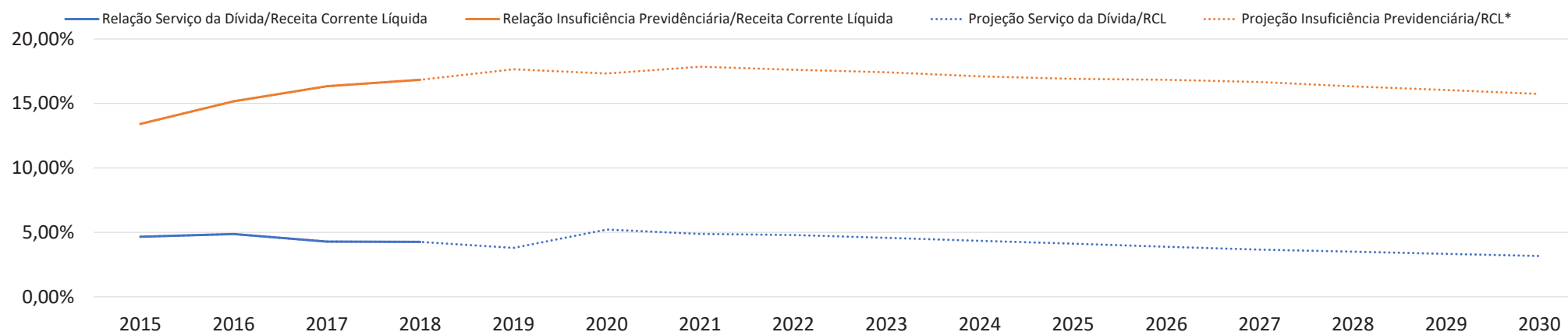
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	193	163	82	129
Bancos federais	261	291	292	286
Dívida externa	48	64	86	107
Outras	78	84	63	55
Soma	579	601	522	578

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	6.798	50,10%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	13.567		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	13.808	14.064	15.400	88,33%	A
Receita Corrente Ajustada	15.462	15.881	17.540		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	87	9%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	972		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

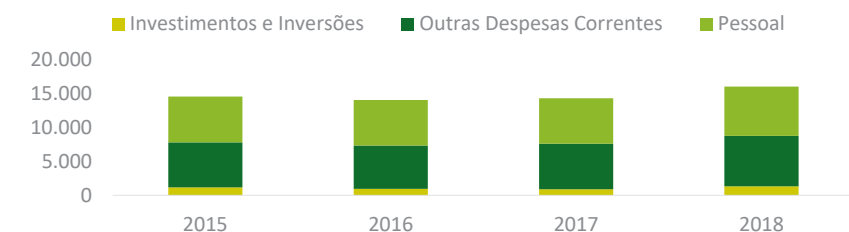
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	15.104	14.864	15.305	16.959	10,8%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.748	9.174	9.669	10.559	9,2%
Dos quais, ICMS	8.066	7.516	7.908	8.666	9,6%
Transferências Correntes	4.227	4.200	4.342	5.112	17,7%
Das quais, Cota Parte do FPE	917	1.095	1.026	1.121	9,3%
Demais Receitas Correntes	554	746	633	811	28,1%
Receitas Financeiras Correntes (II)	576	743	661	477	-27,8%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	14.528	14.121	14.645	16.482	12,5%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	469	361	194	124	-36,0%
Receitas Financeiras de Capital (V)	391	301	95	61	-35,5%
Transferências de Capital	27	17	64	18	-71,2%
Outras Receitas de Capital	51	42	35	45	25,7%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	78	60	99	63	-36,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	14.606	14.180	14.744	16.545	12,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.388	13.120	13.420	14.716	9,7%
Pessoal e Encargos Sociais	6.753	6.726	6.697	7.264	8,5%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	303	315	289	314	8,7%
Outras Despesas Correntes	6.332	6.080	6.434	7.137	10,9%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.084	12.806	13.131	14.402	9,7%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.426	1.211	1.131	1.594	40,9%
Investimentos	627	519	519	901	73,7%
Demais Inversões	546	429	378	429	13,3%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	253	264	234	264	12,8%
Das quais, Amortização da Dívida	253	264	233	264	13,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	1.173	947	897	1.329	48,2%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	14.257	13.753	14.028	15.731	12,1%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	349	427	716	814	13,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	140	110	202	287	42,4%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	209	318	514	527	2,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-6,7%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	619	783	747	487	-34,8%

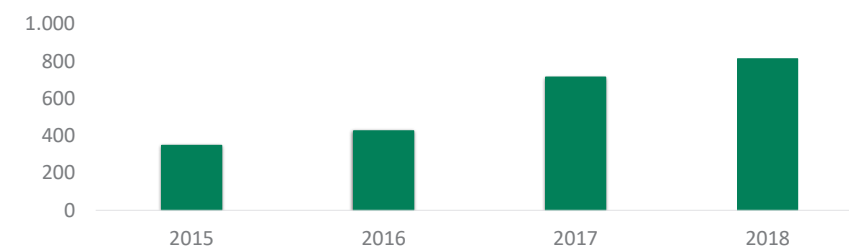
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	10.283	9.618	9.160	9.211
Bancos federais	7.560	9.263	6.137	9.714
Dívida externa	37	19	23	40
Outras	-	-	3.586	713
Dívida Consolidada	17.880	18.900	18.906	19.677

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,98	0,95	0,92	0,95

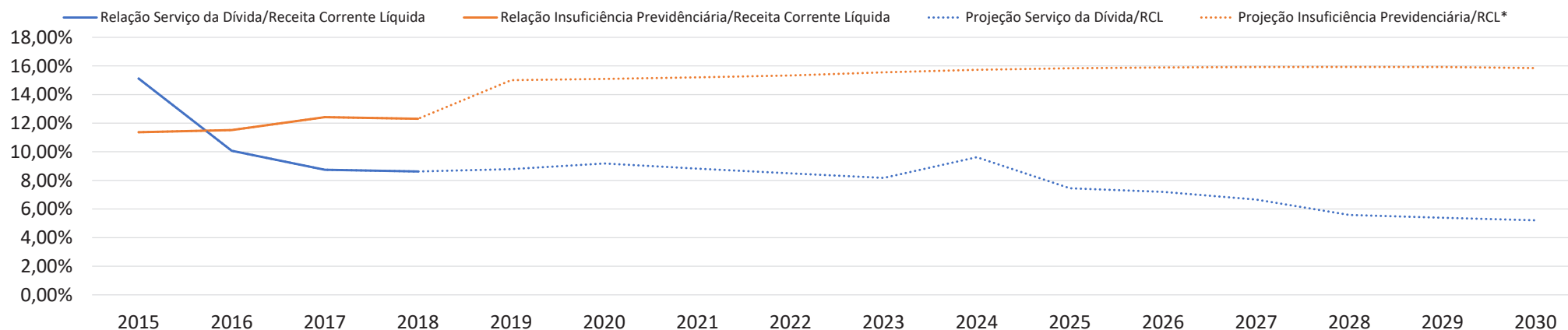
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	2.038	1.272	1.055	715
Bancos federais	621	673	552	1.102
Dívida externa	21	24	1	3
Outras	-	-	231	-
Soma	2.679	1.968	1.839	1.820

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	19.677	92,37%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	21.303		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	24.139	26.115	27.906	96,26%	C
Receita Corrente Ajustada	25.458	27.623	28.515		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	2.062	-1022%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-202		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



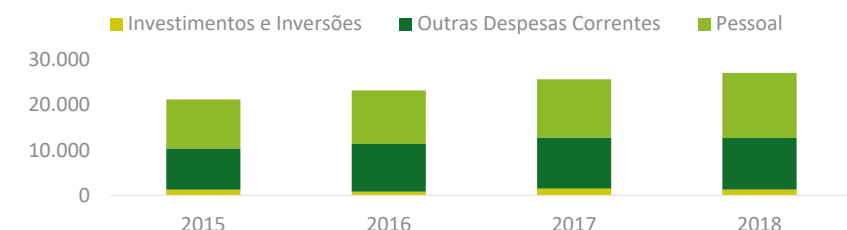
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	22.093	24.111	26.151	26.847	2,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.343	16.450	17.510	17.931	2,4%
Dos quais, ICMS	11.809	12.356	13.034	13.470	3,3%
Transferências Correntes	4.232	4.775	4.697	4.703	0,1%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.737	1.988	1.899	2.052	8,1%
Demais Receitas Correntes	2.313	2.643	3.764	4.017	6,7%
Receitas Financeiras Correntes (II)	205	243	180	195	7,8%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	21.888	23.868	25.971	26.652	2,6%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	619	151	659	388	-41,1%
Receitas Financeiras de Capital (V)	564	42	416	186	-55,3%
Transferências de Capital	54	108	69	146	110,4%
Outras Receitas de Capital	1	1	173	56	-67,4%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	55	109	242	202	-16,6%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	21.943	23.977	26.213	26.854	2,4%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.941	22.372	24.185	25.799	6,7%
Pessoal e Encargos Sociais	10.823	11.825	12.891	14.375	11,5%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.009	927	970	1.148	18,4%
Outras Despesas Correntes	8.108	9.620	10.325	10.276	-0,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.931	21.445	23.215	24.650	6,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	2.906	1.844	2.349	1.947	-17,1%
Investimentos	1.174	782	1.310	1.195	-8,7%
Demais Inversões	81	49	171	80	-52,9%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	1.651	1.014	868	672	-22,7%
Das quais, Amortização da Dívida	1.644	1.014	868	672	-22,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	1.255	830	1.481	1.276	-13,8%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	20.186	22.275	24.696	25.926	5,0%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	1.757	1.702	1.517	928	-38,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	1.721	558	674	855	26,8%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	36	1.143	843	73	-91,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	1	17	1476,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-1.856	-513	-400	-1.383	-245,8%

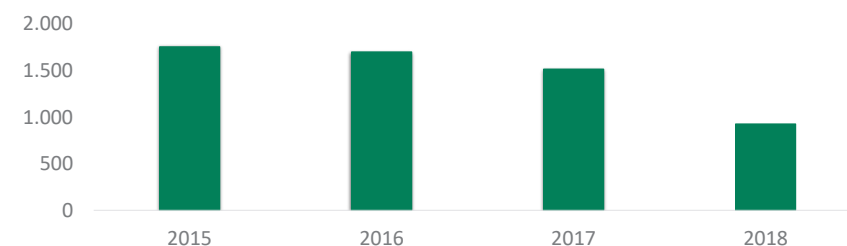
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.679	1.473	1.426	1.425
Bancos federais	2.207	2.573	2.777	3.216
Dívida externa	2.474	1.903	1.733	1.772
Outras	-	-	1.261	1.293
Dívida Consolidada	6.360	5.949	7.197	7.706

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,59	0,43	0,43	0,52

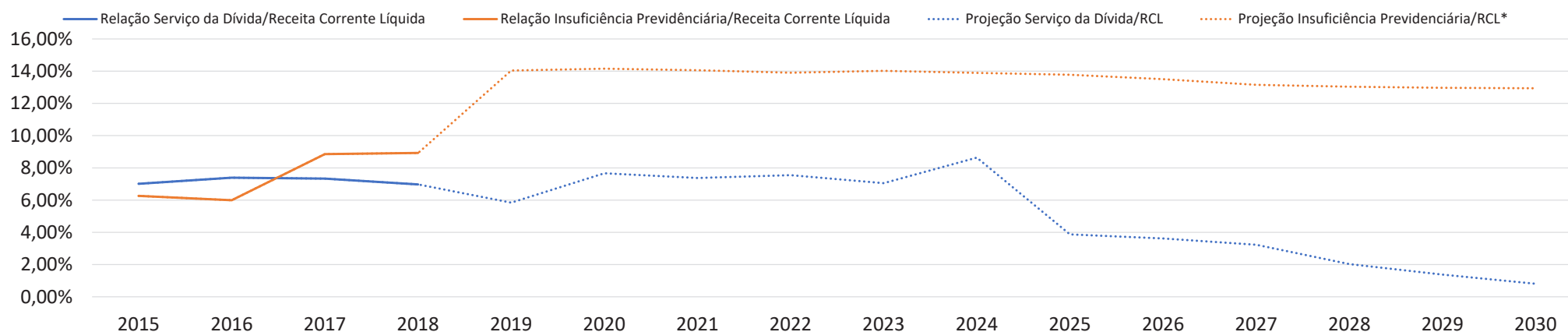
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	225	203	166	164
Bancos federais	278	380	472	438
Dívida externa	261	357	304	349
Outras	-	-	-	-
Soma	764	940	942	951

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	7.706	56,40%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	13.664		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	14.136	15.421	16.874	97,97%	C
Receita Corrente Ajustada	15.542	15.699	16.769		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	991	167%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	593		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



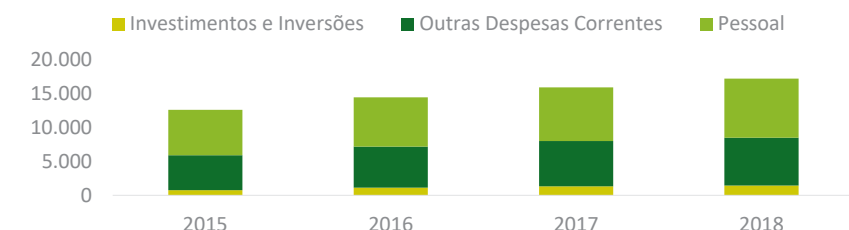
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	12.876	14.954	15.086	16.159	7,1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.407	6.371	6.871	7.357	7,1%
Dos quais, ICMS	4.334	5.224	5.528	5.956	7,7%
Transferências Correntes	6.247	7.244	6.911	7.311	5,8%
Das quais, Cota Parte do FPE	4.411	5.029	4.802	5.128	6,8%
Demais Receitas Correntes	883	993	983	1.366	38,9%
Receitas Financeiras Correntes (II)	339	347	321	125	-61,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	12.538	14.608	14.765	16.034	8,6%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	566	764	631	809	28,2%
Receitas Financeiras de Capital (V)	543	563	453	713	57,5%
Transferências de Capital	23	94	20	15	-27,1%
Outras Receitas de Capital	0	107	158	81	-48,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	23	202	178	96	-46,2%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	12.561	14.809	14.943	16.130	7,9%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.842	13.325	14.595	15.784	8,1%
Pessoal e Encargos Sociais	6.698	7.270	7.915	8.720	10,2%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	346	391	378	378	0,2%
Outras Despesas Correntes	4.798	5.664	6.302	6.685	6,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.496	12.934	14.217	15.405	8,4%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.185	1.678	1.890	2.011	6,4%
Investimentos	761	1.127	1.323	1.438	8,7%
Demais Inversões	1	0	3	0	-100,0%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	423	551	564	573	1,6%
Das quais, Amortização da Dívida	423	551	564	573	1,6%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	762	1.127	1.326	1.438	8,5%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	12.258	14.061	15.544	16.844	8,4%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	303	748	-601	-714	-18,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	545	235	427	279	-34,6%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-242	513	-1.027	-993	3,4%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-129	481	-1.196	-1.106	7,5%

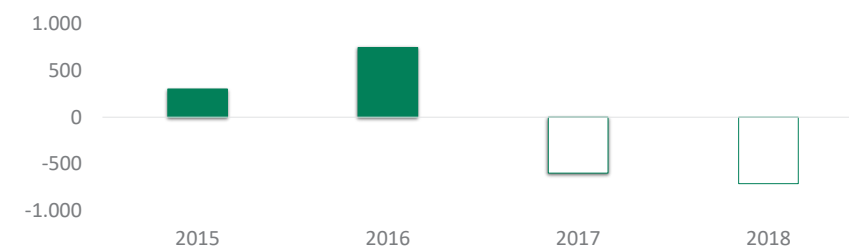
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	2.691	2.735	2.695	2.817
Bancos federais	2.724	2.745	2.510	2.801
Dívida externa	1.680	1.267	1.127	1.131
Outras	-	-	221	235
Dívida Consolidada	7.095	6.747	6.553	6.984

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,54	0,44	0,42	0,43

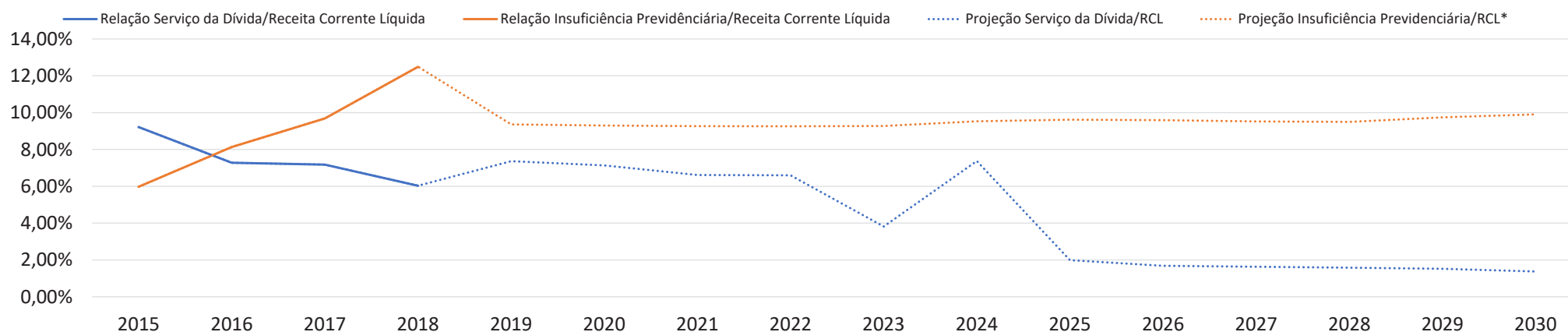
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	307	135	143	161
Bancos federais	533	614	659	468
Dívida externa	230	234	225	287
Outras	-	-	7	-
Soma	1.070	983	1.033	917

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	6.984	45,87%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	15.225		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	16.946	18.735	20.400	97,71%	C
Receita Corrente Ajustada	17.904	19.003	20.729		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	1.693	-577%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-294		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



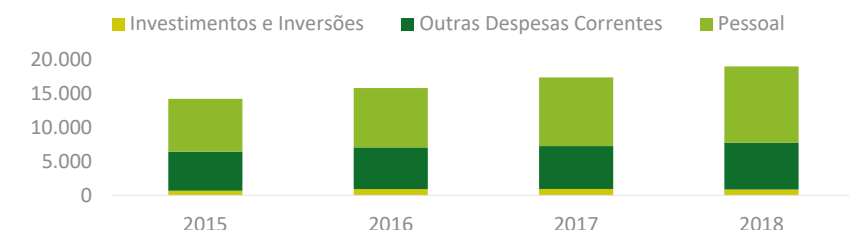
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	14.687	16.719	17.774	19.276	8,5%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.675	9.288	10.019	11.091	10,7%
Dos quais, ICMS	6.291	7.380	8.112	8.865	9,3%
Transferências Correntes	3.363	4.303	4.008	3.931	-1,9%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.277	1.592	1.537	1.650	7,4%
Demais Receitas Correntes	3.392	2.781	3.526	4.154	17,8%
Receitas Financeiras Correntes (II)	258	347	220	100	-54,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	14.430	16.372	17.554	19.176	9,2%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	280	449	213	594	178,2%
Receitas Financeiras de Capital (V)	250	370	172	555	223,4%
Transferências de Capital	27	80	42	31	-24,5%
Outras Receitas de Capital	3	0	0	7	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	30	80	42	38	-7,9%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	14.460	16.452	17.595	19.215	9,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.550	14.901	16.449	18.151	10,3%
Pessoal e Encargos Sociais	7.807	8.747	10.130	11.233	10,9%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	473	380	380	386	1,6%
Outras Despesas Correntes	5.271	5.774	5.939	6.532	10,0%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.078	14.521	16.069	17.765	10,6%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.288	1.533	1.596	1.369	-14,2%
Investimentos	680	923	937	862	-8,1%
Demais Inversões	11	0	0	1	49,4%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	597	611	658	507	-23,0%
Das quais, Amortização da Dívida	597	609	653	506	-22,6%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	691	923	937	862	-8,0%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	13.768	15.443	17.007	18.627	9,5%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	692	1.008	589	588	-0,1%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	447	973	1.423	882	-38,0%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	245	35	-834	-293	64,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	3	-1	-150,2%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-318	-239	-1.483	-529	64,3%

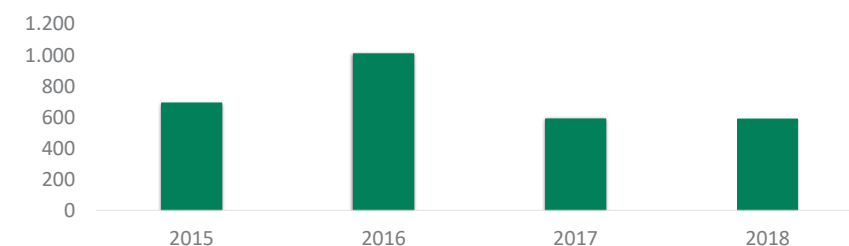
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	6.089	6.560	6.279	6.375
Bancos federais	1.089	975	861	787
Dívida externa	1.280	1.072	1.076	1.250
Outras	-	-	603	740
Dívida Consolidada	8.458	8.607	8.819	9.151

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,89	0,83	0,76	0,72

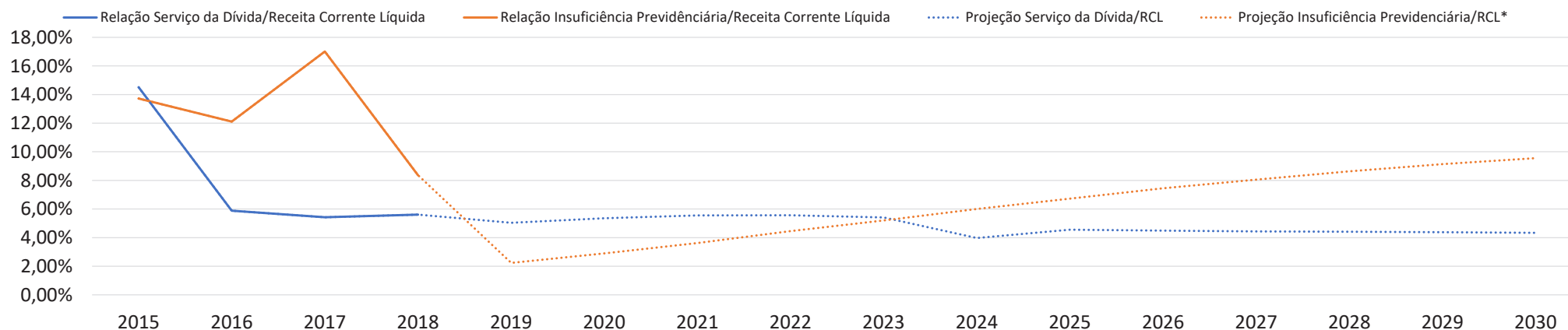
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.071	319	305	408
Bancos federais	119	201	191	153
Dívida externa	27	31	33	41
Outras	-	-	-	-
Soma	1.217	551	529	603

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	9.151	85,25%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	10.735		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	13.025	15.347	14.999	100,36%	C
Receita Corrente Ajustada	13.214	14.143	15.592		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	614	99%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	621		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

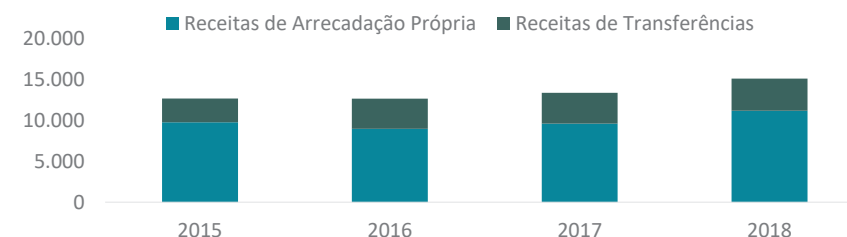
Serviço da Dívida empenhado.



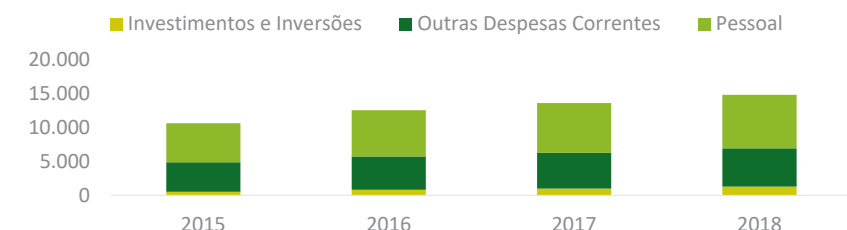
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	10.748	12.048	12.632	14.018	11,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.270	7.728	8.413	9.155	8,8%
Dos quais, ICMS	6.037	6.203	6.692	7.280	8,8%
Transferências Correntes	2.377	3.082	3.087	3.146	1,9%
Das quais, Cota Parte do FPE	814	967	914	963	5,4%
Demais Receitas Correntes	960	1.038	1.006	1.664	65,4%
Receitas Financeiras Correntes (II)	142	201	127	53	-57,8%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	10.606	11.848	12.505	13.965	11,7%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.932	622	749	1.094	46,0%
Receitas Financeiras de Capital (V)	47	17	7	24	247,8%
Transferências de Capital	530	605	687	785	14,3%
Outras Receitas de Capital	1.355	0	56	285	411,7%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	1.885	605	743	1.070	44,1%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	12.491	12.453	13.248	15.035	13,5%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.119	11.733	12.623	13.534	7,2%
Pessoal e Encargos Sociais	5.771	6.825	7.347	7.896	7,5%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	275	145	214	331	54,8%
Outras Despesas Correntes	4.072	4.763	5.062	5.307	4,8%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.844	11.588	12.409	13.203	6,4%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.463	1.231	1.309	1.560	19,2%
Investimentos	521	816	994	1.289	29,7%
Demais Inversões	0	7	0	0	-
Despesas Financeiras de Capital (XII)	943	408	315	271	-13,8%
Das quais, Amortização da Dívida	942	407	315	271	-13,8%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	521	823	994	1.289	29,7%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	10.364	12.412	13.403	14.492	8,1%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	2.126	41	-155	544	451,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	539	130	1.074	93	-91,4%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	1.587	-89	-1.229	451	136,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	558	-424	-1.624	-75	95,4%

Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	79.875	89.126	84.714	90.580
Bancos federais	9.408	9.111	8.925	9.571
Dívida externa	14.812	12.047	12.044	13.536
Outras	72	73	2.758	3.727
Dívida Consolidada	104.167	110.357	108.441	117.413

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	2,22	2,04	1,98	2,17

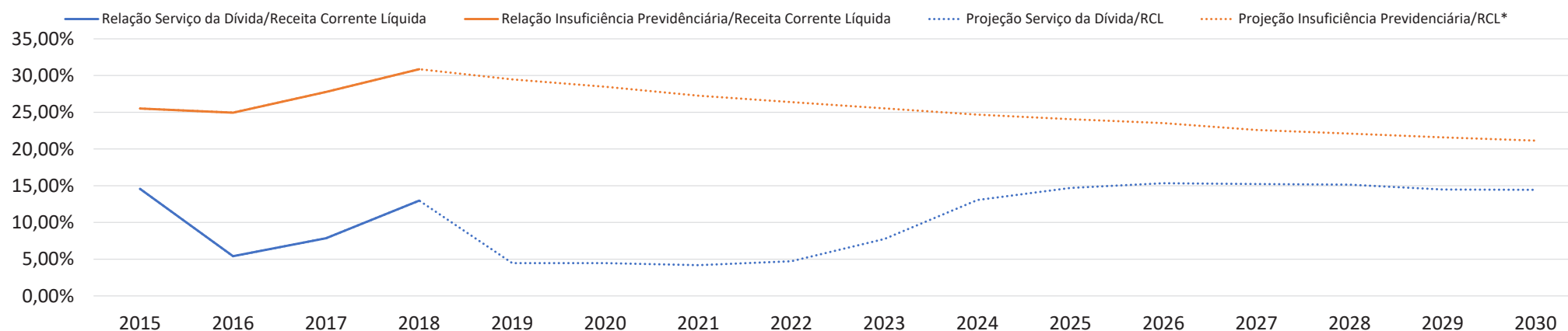
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	5.241	1.476	2.589	4.766
Bancos federais	715	703	979	1.338
Dívida externa	793	651	726	1.149
Outras	10	-	-	-
Soma	6.760	2.830	4.294	7.254

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	117.413	208,72%	C
Receita Corrente Líquida	-	-	56.254		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	76.468	82.718	87.120	106,55%	C
Receita Corrente Ajustada	74.816	77.854	80.314		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	7.346	2418%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	304		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

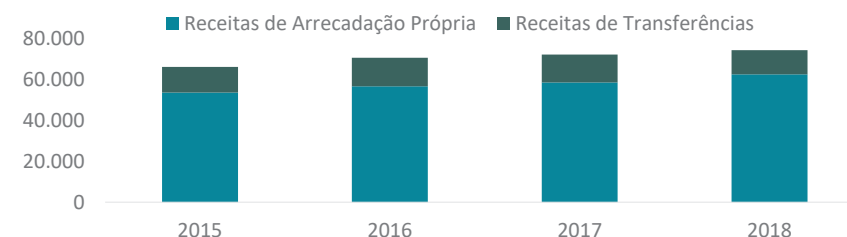
Serviço da Dívida empenhado.
Projeção Serviço da Dívida: Dívidas administradas pela STN consideraram adesão ao RRF.



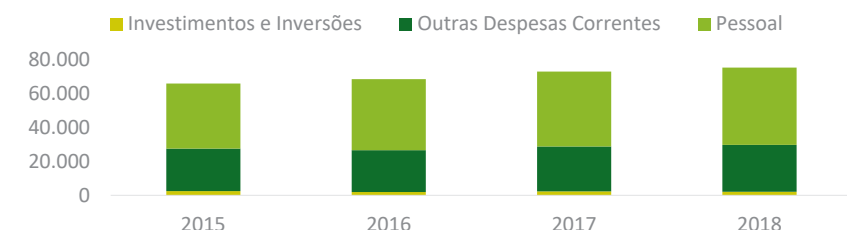
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	60.668	68.762	71.636	73.791	3,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.074	47.722	52.748	55.368	5,0%
Dos quais, ICMS	32.561	36.154	40.232	41.902	4,2%
Transferências Correntes	12.291	13.557	13.385	11.561	-13,6%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.722	3.121	2.967	3.214	8,3%
Demais Receitas Correntes	4.491	6.851	5.096	6.620	29,9%
Receitas Financeiras Correntes (II)	811	632	407	242	-40,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	59.856	68.130	71.228	73.549	3,3%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.516	1.898	601	577	-3,9%
Receitas Financeiras de Capital (V)	395	1.442	345	261	-24,3%
Transferências de Capital	245	394	255	256	0,2%
Outras Receitas de Capital	4.876	62	0	60	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	5.121	456	255	316	23,6%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	64.977	68.586	71.484	73.865	3,3%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.449	66.635	70.681	73.259	3,6%
Pessoal e Encargos Sociais	38.357	41.890	44.152	45.597	3,3%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.684	1.719	2.107	2.658	26,2%
Outras Despesas Correntes	22.408	23.026	24.422	25.004	2,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	60.765	64.917	68.574	70.600	3,0%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	5.534	3.733	3.570	3.732	4,5%
Investimentos	2.139	1.705	1.910	1.794	-6,1%
Demais Inversões	344	210	415	288	-30,5%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	3.051	1.818	1.246	1.650	32,5%
Das quais, Amortização da Dívida	3.011	1.805	1.234	1.574	27,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	2.483	1.915	2.325	2.082	-10,5%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	63.248	66.831	70.898	72.682	2,5%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	1.729	1.755	585	1.182	102,0%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	3.569	4.736	5.975	4.529	-24,2%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-1.840	-2.981	-5.390	-3.346	37,9%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	1.058	-644	952	3.029	218,3%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-7.426	-3.800	-8.942	-10.181	-13,9%

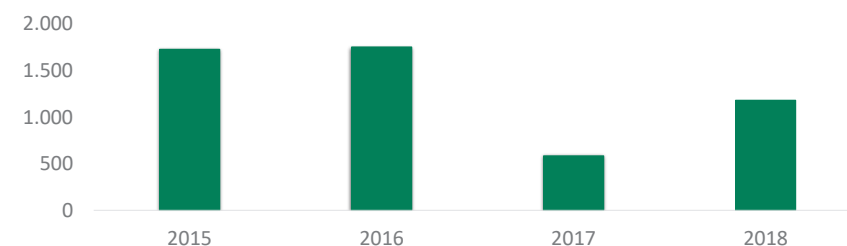
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.411	1.466	1.343	1.397
Bancos federais	1.635	1.519	1.625	1.862
Dívida externa	808	637	578	928
Outras	1	1	-	156
Dívida Consolidada	3.855	3.623	3.546	4.343

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,13	0,10	0,07	0,15

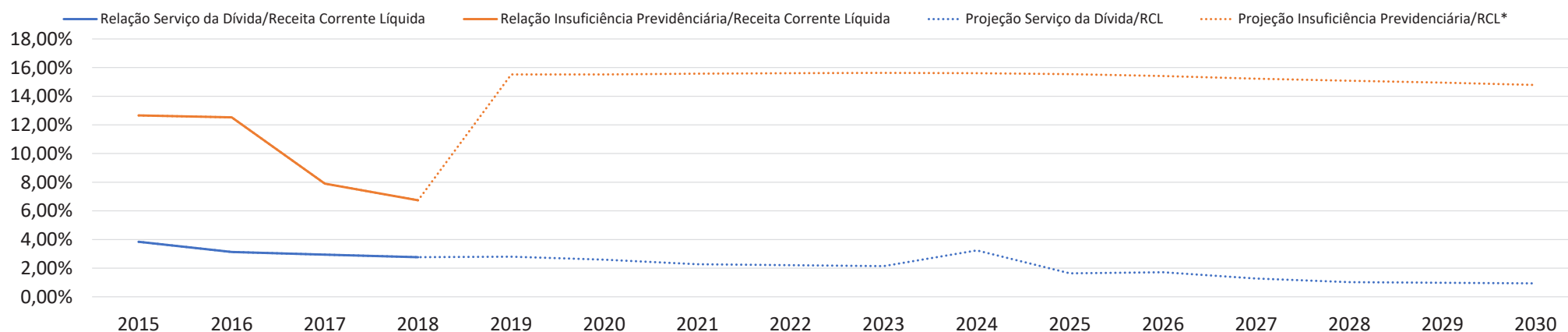
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	148	159	78	73
Bancos federais	374	271	340	351
Dívida externa	110	129	112	95
Outras	0	1	0	1
Soma	633	560	531	520

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	4.343	23,11%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	18.790		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	19.983	20.912	22.560	92,69%	B
Receita Corrente Ajustada	22.186	22.698	23.979		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	264	90%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	293		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

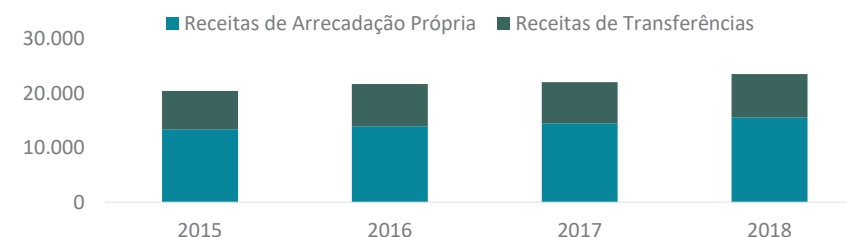
Serviço da Dívida empenhado.



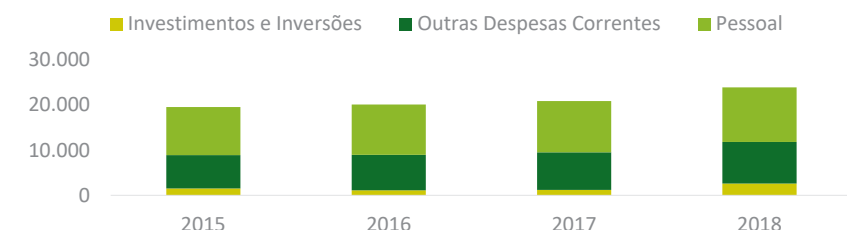
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	19.793	21.285	21.593	22.632	4,8%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.434	10.910	11.185	11.874	6,2%
Dos quais, ICMS	8.305	8.601	8.759	9.280	5,9%
Transferências Correntes	6.987	7.660	7.490	7.899	5,5%
Das quais, Cota Parte do FPE	3.683	4.288	4.082	4.382	7,4%
Demais Receitas Correntes	1.865	1.861	2.152	2.263	5,2%
Receitas Financeiras Correntes (II)	507	853	766	595	-22,4%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	19.286	20.431	20.827	22.037	5,8%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	624	402	426	882	106,9%
Receitas Financeiras de Capital (V)	187	167	350	786	124,7%
Transferências de Capital	52	90	64	59	-9,1%
Outras Receitas de Capital	385	145	12	37	211,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	438	235	76	96	25,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	19.724	20.666	20.903	22.133	5,9%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.012	18.970	19.659	21.278	8,2%
Pessoal e Encargos Sociais	10.652	11.121	11.343	12.071	6,4%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	228	170	172	195	13,6%
Outras Despesas Correntes	7.133	7.679	8.144	9.011	10,6%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.785	18.800	19.487	21.082	8,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.944	1.507	1.557	2.943	89,1%
Investimentos	1.352	942	1.056	2.436	130,7%
Demais Inversões	181	170	130	165	27,1%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	412	395	371	342	-7,7%
Das quais, Amortização da Dívida	402	387	359	324	-9,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	1.533	1.112	1.186	2.601	119,3%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	19.317	19.912	20.673	23.683	14,6%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	406	754	230	-1.551	-773,1%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	-30	49	182	-153	-183,9%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	437	705	48	-1.398	-2987,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	492	1.161	622	-555	-189,2%

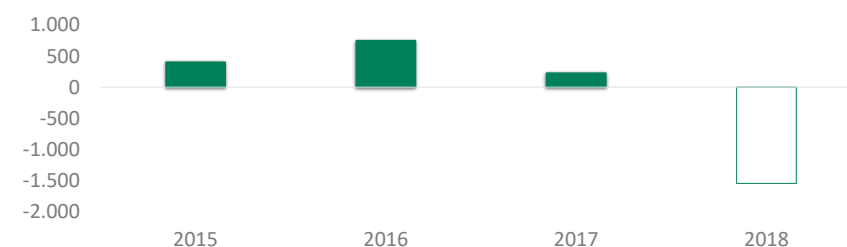
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)



Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.165	1.026	1.036	1.057
Bancos federais	1.532	1.448	1.273	1.196
Dívida externa	385	323	307	342
Outras	-	-	-	2.007
Dívida Consolidada	3.082	2.797	2.616	4.602

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,49	0,37	0,30	0,32

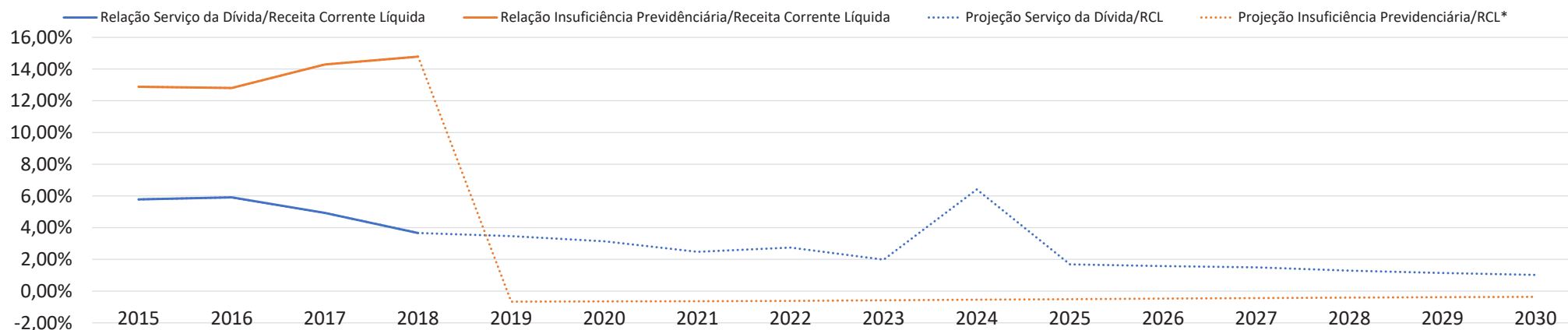
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	156	148	70	94
Bancos federais	271	333	338	205
Dívida externa	37	42	42	52
Outras	-	-	-	-
Soma	463	523	450	351

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	4.602	47,97%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	9.593		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	10.070	10.445	11.144	92,71%	B
Receita Corrente Ajustada	10.988	11.309	11.938		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	308	44%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	699		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

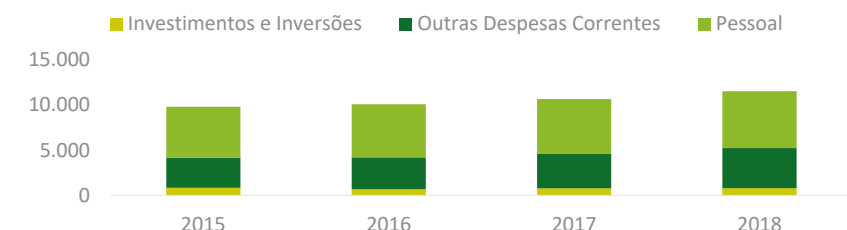
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	9.514	10.496	10.847	11.464	5,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.745	5.117	5.460	5.912	8,3%
Dos quais, ICMS	3.881	4.124	4.426	4.804	8,5%
Transferências Correntes	4.132	4.694	4.478	4.814	7,5%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.926	3.322	3.177	3.403	7,1%
Demais Receitas Correntes	472	513	745	632	-15,2%
Receitas Financeiras Correntes (II)	164	172	164	106	-35,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	9.350	10.324	10.683	11.358	6,3%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	523	407	186	313	67,9%
Receitas Financeiras de Capital (V)	378	144	60	60	1,2%
Transferências de Capital	145	263	127	250	97,3%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	2	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	145	263	127	252	99,3%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	9.495	10.587	10.809	11.610	7,4%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.954	9.394	9.874	10.712	8,5%
Pessoal e Encargos Sociais	5.632	5.865	6.063	6.286	3,7%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	167	172	138	138	-0,5%
Outras Despesas Correntes	3.155	3.356	3.673	4.288	16,8%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.787	9.221	9.736	10.575	8,6%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.170	1.043	1.099	1.026	-6,6%
Investimentos	787	668	706	766	8,5%
Demais Inversões	51	10	68	31	-54,2%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	332	366	325	229	-29,6%
Das quais, Amortização da Dívida	295	352	312	214	-31,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	838	677	774	797	3,0%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	9.625	9.899	10.510	11.372	8,2%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-130	689	299	239	-20,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	173	362	55	-159	-388,6%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-302	327	245	397	62,4%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	-100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-260	104	5	197	3616,5%

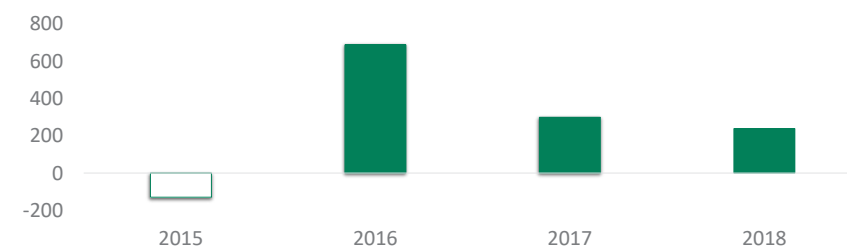
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	11.780	11.798	12.114	12.822
Bancos federais	1.378	1.306	1.222	1.247
Dívida externa	1.331	1.303	1.474	1.831
Outras	3.814	4.295	4.706	8.400
Dívida Consolidada	18.303	18.702	19.516	24.300

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,52	0,40	0,31	0,40

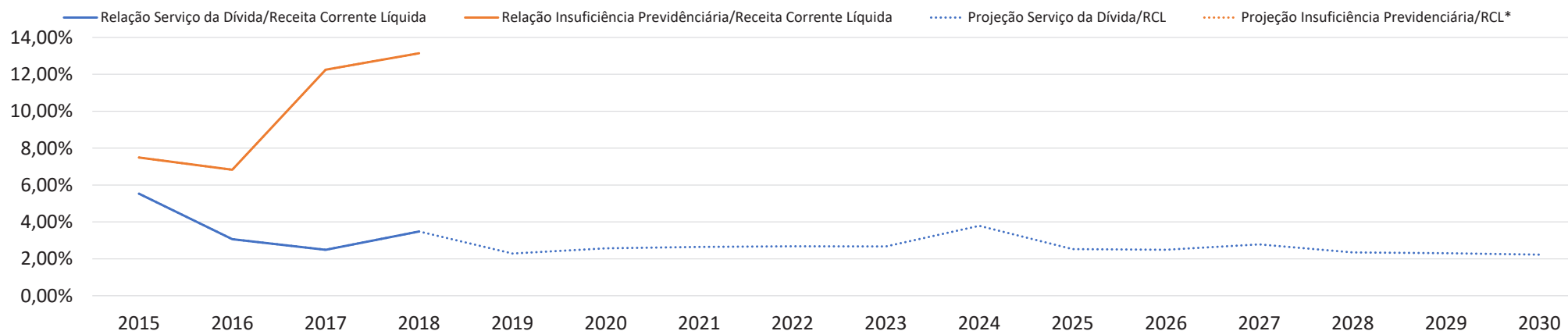
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	1.124	457	314	599
Bancos federais	138	208	195	120
Dívida externa	174	156	116	145
Outras	179	49	290	433
Soma	1.615	870	916	1.297

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	24.300	64,96%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	37.410		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	43.461	47.279	46.811	94,21%	B
Receita Corrente Ajustada	45.793	49.328	50.362		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	1.712	63%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	2.726		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* O Estado não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA)
Fontes: Serviço da Dívida - PAF

Serviço da Dívida empenhado.

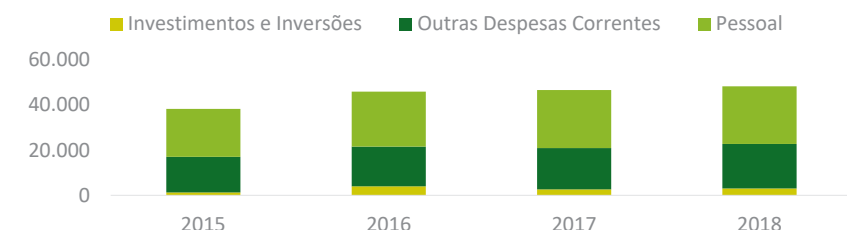
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	41.084	44.007	47.398	48.466	2,3%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.861	28.575	31.822	32.464	2,0%
Dos quais, ICMS	21.511	22.673	25.650	25.673	0,1%
Transferências Correntes	8.227	8.881	8.986	9.346	4,0%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.762	1.976	1.917	2.050	7,0%
Demais Receitas Correntes	4.317	4.876	4.756	5.116	7,6%
Receitas Financeiras Correntes (II)	1.679	1.675	1.834	1.540	-16,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	39.405	42.332	45.564	46.926	3,0%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	511	2.483	1.491	874	-41,4%
Receitas Financeiras de Capital (V)	263	321	1.117	804	-28,0%
Transferências de Capital	39	119	54	69	27,8%
Outras Receitas de Capital	209	2.042	320	1	-99,7%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	248	2.162	374	70	-81,3%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	39.654	44.494	45.938	46.996	2,3%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.981	41.892	43.974	45.152	2,7%
Pessoal e Encargos Sociais	21.227	24.300	25.650	25.455	-0,8%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	818	356	468	692	47,7%
Outras Despesas Correntes	14.936	17.237	17.855	19.004	6,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.164	41.537	43.506	44.459	2,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	2.225	4.648	3.044	3.674	20,7%
Investimentos	1.180	1.785	2.353	2.703	14,9%
Demais Inversões	110	2.187	255	359	40,7%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	935	675	436	612	40,4%
Das quais, Amortização da Dívida	935	675	436	612	40,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	1.290	3.972	2.609	3.062	17,4%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	37.453	45.509	46.115	47.522	3,1%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	2.200	-1.015	-176	-525	-198,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	485	-289	2.820	503	-82,2%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	1.715	-726	-2.996	-1.028	65,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	#####
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	1.903	239	-949	12	101,2%

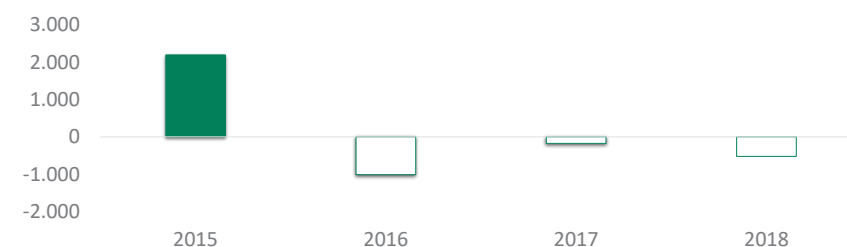
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	3.370	3.578	3.498	3.561
Bancos federais	4.960	4.574	4.204	4.104
Dívida externa	7.391	6.247	6.411	7.518
Outras	-	-	4.100	525
Dívida Consolidada	15.721	14.399	18.213	15.709

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,63	0,61	0,61	0,61

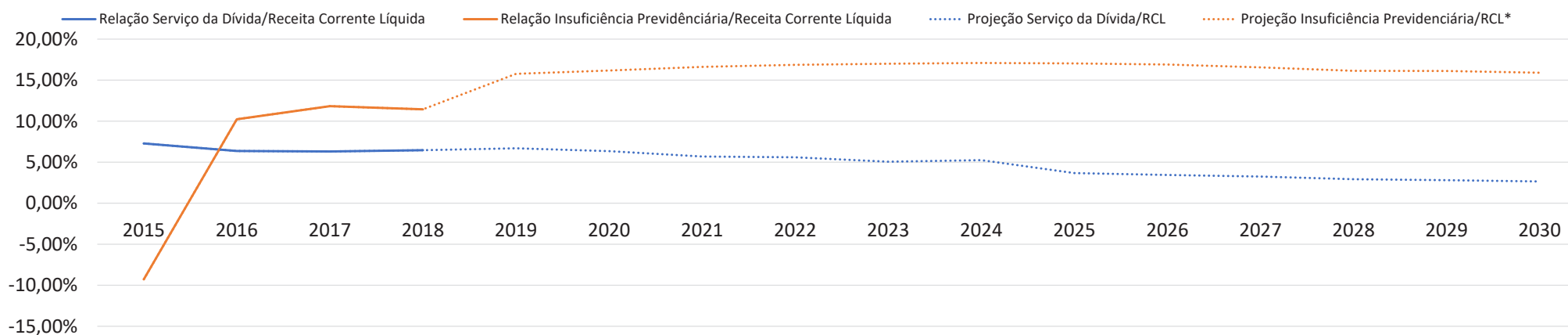
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	427	191	167	235
Bancos federais	822	896	879	740
Dívida externa	184	240	320	522
Outras	-	-	-	-
Soma	1.432	1.327	1.366	1.497

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	15.709	67,87%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	23.147		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	26.073	28.459	29.940	96,06%	C
Receita Corrente Ajustada	27.610	29.124	31.282		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	1.885	-308%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-613		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



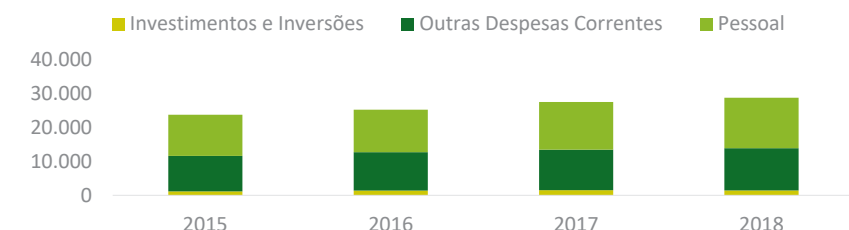
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	24.210	25.664	26.858	28.790	7,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.367	14.740	15.589	16.853	8,1%
Dos quais, ICMS	11.096	11.886	12.403	13.354	7,7%
Transferências Correntes	8.329	8.980	8.731	9.176	5,1%
Das quais, Cota Parte do FPE	4.216	4.730	4.572	4.894	7,0%
Demais Receitas Correntes	2.185	1.559	2.241	2.612	16,6%
Receitas Financeiras Correntes (II)	328	385	297	149	-49,9%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	23.881	25.279	26.561	28.641	7,8%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	662	592	754	1.016	34,8%
Receitas Financeiras de Capital (V)	423	326	390	640	64,0%
Transferências de Capital	239	266	364	188	-48,3%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	189	673549,7%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	239	266	364	377	3,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	24.121	25.546	26.924	29.018	7,8%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.612	23.859	26.037	27.349	5,0%
Pessoal e Encargos Sociais	12.152	12.552	14.069	14.897	5,9%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	633	520	523	623	19,1%
Outras Despesas Correntes	9.827	10.787	11.445	11.830	3,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.979	23.339	25.514	26.726	4,8%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.967	2.212	2.352	2.335	-0,7%
Investimentos	946	1.147	1.044	900	-13,9%
Demais Inversões	221	256	468	555	18,6%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	800	809	840	880	4,8%
Das quais, Amortização da Dívida	799	807	838	879	4,9%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	1.167	1.403	1.512	1.455	-3,8%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	23.146	24.742	27.026	28.181	4,3%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	975	804	-102	837	919,0%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	665	171	297	241	-18,8%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	309	633	-399	596	249,2%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	5	-5	-200,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-372	15	-1.079	-114	89,4%

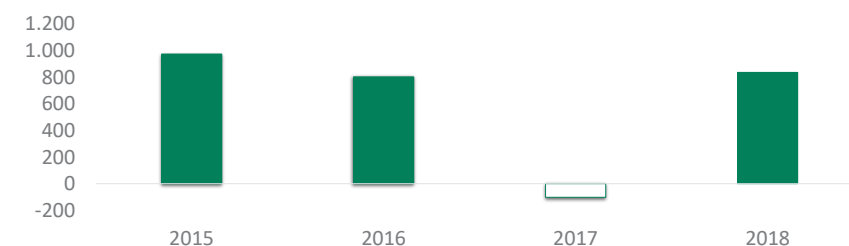
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)



Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	443	377	404	420
Bancos federais	2.038	1.656	1.874	2.252
Dívida externa	1.491	1.966	2.036	2.576
Outras	-	-	465	579
Dívida Consolidada	3.972	3.999	4.779	5.827

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,57	0,45	0,41	0,50

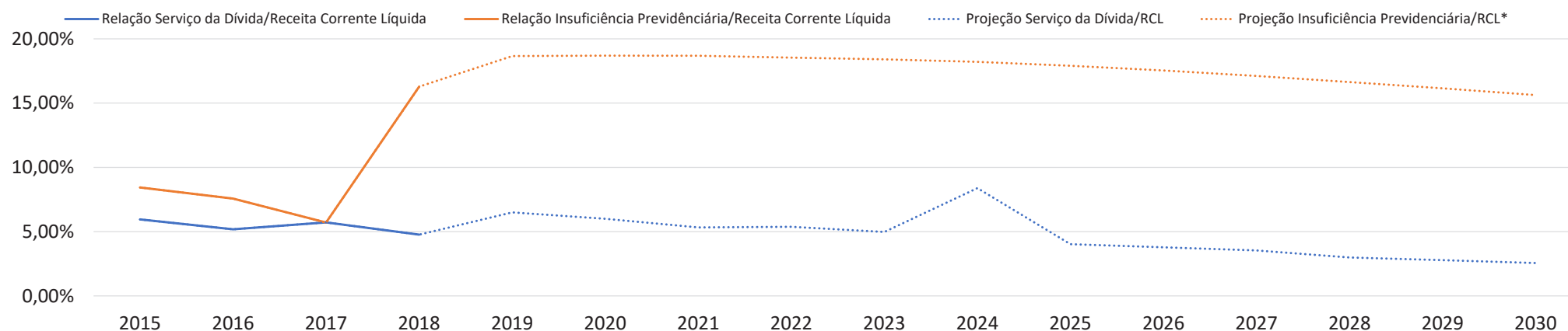
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	80	55	43	22
Bancos federais	286	294	317	307
Dívida externa	27	45	91	82
Outras	0	0	6	-
Soma	393	393	458	412

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	5.827	67,49%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	8.634		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	8.966	9.484	10.620	94,73%	B
Receita Corrente Ajustada	9.465	10.163	11.110		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	680	80%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	855		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

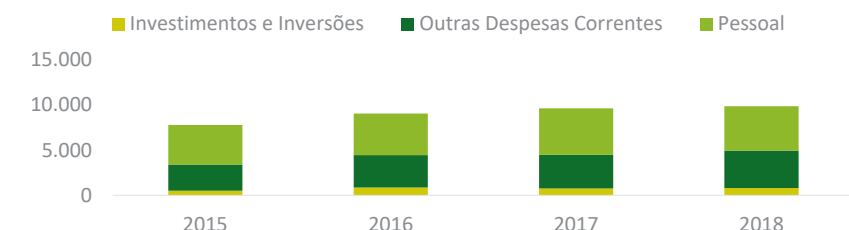
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	7.795	8.859	9.421	10.268	9,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.429	3.732	4.179	4.853	16,1%
Dos quais, ICMS	2.754	2.946	3.268	3.855	18,0%
Transferências Correntes	3.703	4.415	4.337	4.626	6,6%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.641	3.018	2.877	3.087	7,3%
Demais Receitas Correntes	569	571	811	750	-7,5%
Receitas Financeiras Correntes (II)	94	141	93	40	-57,4%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	7.700	8.718	9.328	10.229	9,7%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	471	888	535	531	-0,9%
Receitas Financeiras de Capital (V)	409	856	491	457	-6,8%
Transferências de Capital	28	32	45	70	57,1%
Outras Receitas de Capital	33	0	0	3	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	61	32	45	74	64,2%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	7.762	8.750	9.372	10.302	9,9%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.268	8.192	8.857	9.044	2,1%
Pessoal e Encargos Sociais	4.375	4.611	5.141	4.906	-4,6%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	136	156	159	141	-10,8%
Outras Despesas Correntes	2.756	3.425	3.558	3.997	12,3%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.131	8.036	8.698	8.903	2,3%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	768	1.090	1.024	1.064	4,0%
Investimentos	491	838	672	803	19,4%
Demais Inversões	22	24	87	10	-88,6%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	255	228	264	252	-4,7%
Das quais, Amortização da Dívida	255	228	264	252	-4,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	513	862	760	813	7,0%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	7.645	8.898	9.458	9.715	2,7%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	117	-149	-86	587	785,4%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	120	220	68	760	1017,5%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-3	-369	-154	-173	-12,6%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	1	3	269,6%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	110	245	7	-72	-1134,0%

Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	70.664	78.673	99.818	113.932
Bancos federais	21.035	19.762	19.337	19.721
Dívida externa	14.382	12.100	11.811	13.211
Outras	1.205	1.605	3.863	9.575
Dívida Consolidada	107.286	112.140	134.829	156.439

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	2,06	2,51	3,13	2,88

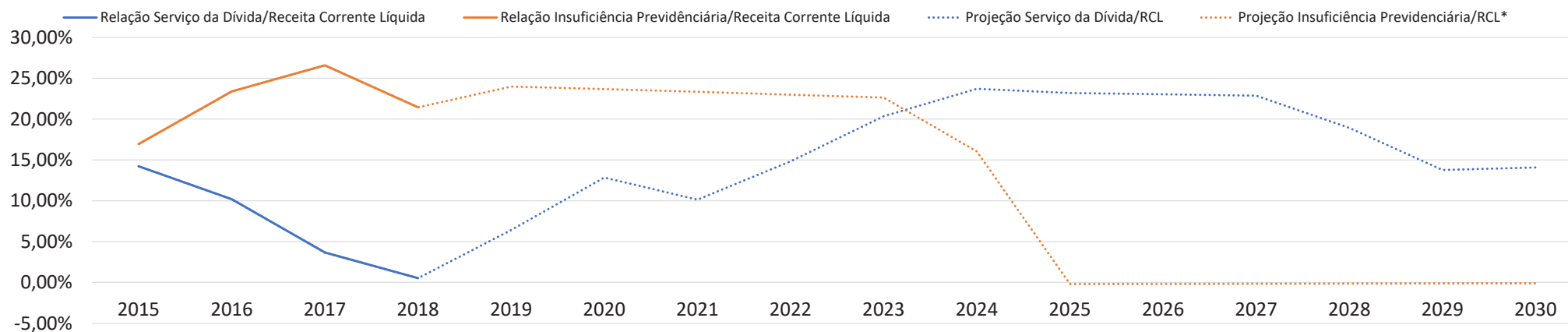
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	5.260	2.408	1.005	26
Bancos federais	1.351	1.340	495	169
Dívida externa	462	738	224	-
Outras	213	227	77	106
Soma	7.286	4.713	1.801	301

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	156.439	272,53%	C
Receita Corrente Líquida	-	-	57.402		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	67.950	76.365	76.651	105,00%	C
Receita Corrente Ajustada	61.264	68.130	77.909		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	21.263	482%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	4.410		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



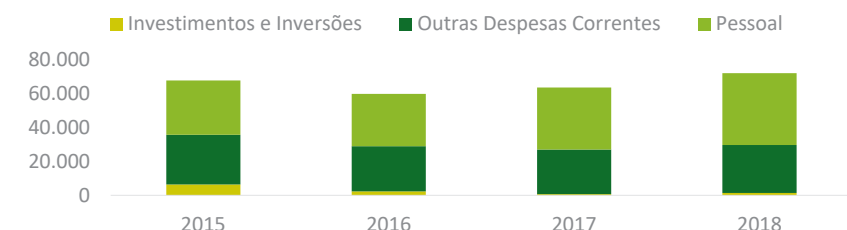
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	63.121	58.106	61.443	72.145	17,4%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.483	40.791	42.775	47.063	10,0%
Dos quais, ICMS	31.292	31.418	32.725	36.768	12,4%
Transferências Correntes	10.871	12.582	13.109	19.620	49,7%
Das quais, Cota Parte do FPE	934	1.189	1.060	1.154	8,9%
Demais Receitas Correntes	11.925	4.104	5.201	5.028	-3,3%
Receitas Financeiras Correntes (II)	842	629	357	434	21,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	62.279	57.476	61.085	71.711	17,4%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.770	1.228	4.442	3.216	-27,6%
Receitas Financeiras de Capital (V)	6.390	1.170	2.605	3.088	18,5%
Transferências de Capital	381	58	78	128	65,5%
Outras Receitas de Capital	0	0	1.760	0	-100,0%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	381	58	1.837	128	-93,0%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	62.660	57.535	62.922	71.839	14,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.346	57.536	62.859	70.666	12,4%
Pessoal e Encargos Sociais	31.995	30.890	36.574	42.396	15,9%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.689	2.876	898	60	-93,3%
Outras Despesas Correntes	25.662	23.770	25.387	28.210	11,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.657	54.660	61.961	70.606	14,0%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	9.737	4.483	1.615	1.661	2,9%
Investimentos	6.384	2.335	702	1.396	99,0%
Demais Inversões	16	17	16	12	-20,0%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	3.336	2.131	898	252	-71,9%
Das quais, Amortização da Dívida	3.311	2.121	895	250	-72,0%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	6.400	2.352	717	1.409	96,4%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	64.057	57.011	62.678	72.015	14,9%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	-1.398	523	245	-176	-171,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	2.594	6.887	6.484	1.118	-82,8%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-3.991	-6.364	-6.239	-1.294	79,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	285	-281	10	-11	-216,2%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-4.070	-9.291	-5.082	1.928	137,9%

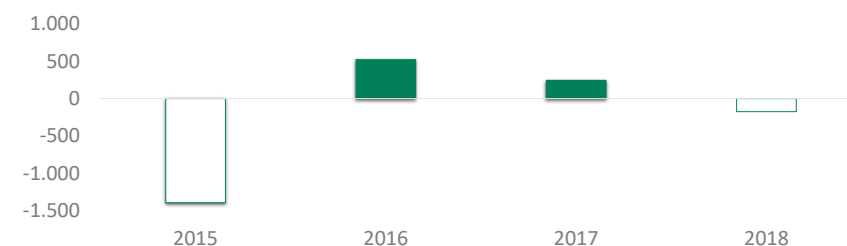
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	361	448	448	440
Bancos federais	881	932	860	846
Dívida externa	276	311	397	800
Outras	68	-	370	747
Dívida Consolidada	1.586	1.691	2.075	2.833

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,09	0,12	0,13	0,28

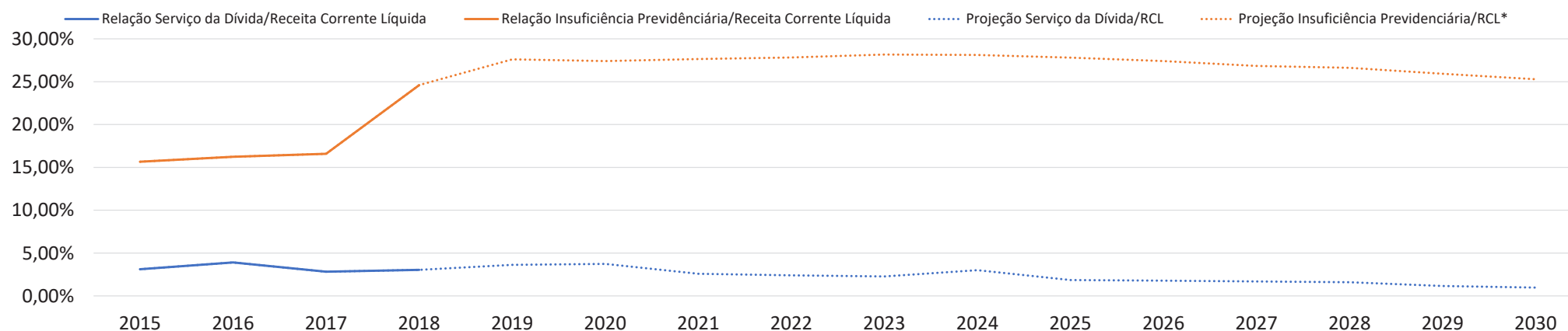
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	74	74	76	62
Bancos federais	148	151	154	175
Dívida externa	23	26	25	47
Outras	4	-	-	-
Soma	249	250	255	284

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	2.833	30,36%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	9.331		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	10.493	11.795	10.817	91,13%	B
Receita Corrente Ajustada	11.141	11.892	12.715		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	2.622	702%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	373		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

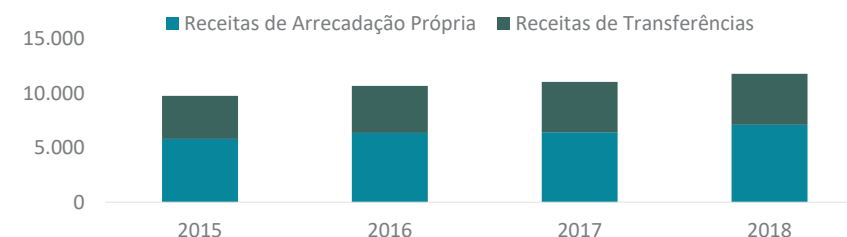
Serviço da Dívida empenhado.



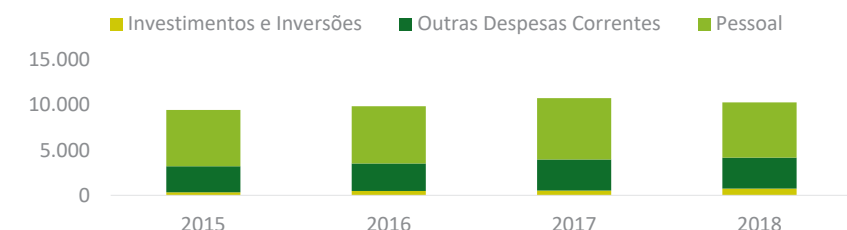
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	9.695	10.341	10.892	11.418	4,8%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.922	5.283	5.634	5.937	5,4%
Dos quais, ICMS	3.876	4.232	4.459	4.820	8,1%
Transferências Correntes	3.927	4.297	4.610	4.610	0,0%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.489	2.833	2.775	2.959	6,6%
Demais Receitas Correntes	656	532	497	645	29,9%
Receitas Financeiras Correntes (II)	189	230	151	225	49,0%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	9.505	10.111	10.741	11.192	4,2%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	56	322	140	362	158,6%
Receitas Financeiras de Capital (V)	37	250	104	289	177,1%
Transferências de Capital	19	9	3	69	1919,6%
Outras Receitas de Capital	0	63	32	4	-86,6%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	19	72	36	73	104,4%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	9.524	10.183	10.777	11.265	4,5%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.104	9.382	10.217	9.537	-6,7%
Pessoal e Encargos Sociais	6.230	6.339	6.786	6.109	-10,0%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95	104	114	120	5,6%
Outras Despesas Correntes	2.779	2.939	3.317	3.308	-0,3%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.009	9.278	10.103	9.416	-6,8%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	856	843	959	1.172	22,2%
Investimentos	326	457	497	744	49,8%
Demais Inversões	13	18	33	1	-96,9%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	517	367	429	427	-0,6%
Das quais, Amortização da Dívida	154	153	142	132	-6,8%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	339	475	530	745	40,7%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	9.348	9.753	10.633	10.161	-4,4%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	176	430	144	1.104	666,9%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	255	384	500	274	-45,2%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-79	46	-356	829	332,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	0,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-464	55	-644	797	223,8%

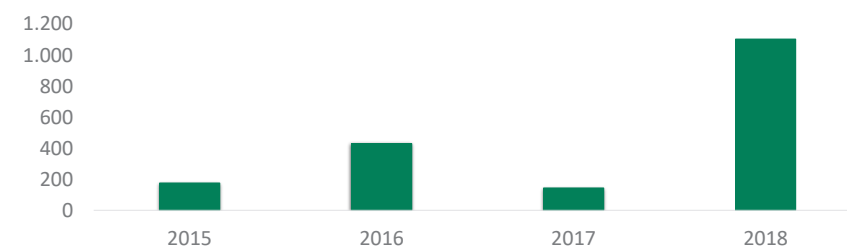
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	52.329	57.700	57.878	63.767
Bancos federais	1.679	1.636	1.529	1.468
Dívida externa	8.043	6.791	7.229	8.469
Outras	-	-	-	10.494
Dívida Consolidada	62.051	66.127	66.636	84.198

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	2,61	2,40	2,12	2,16

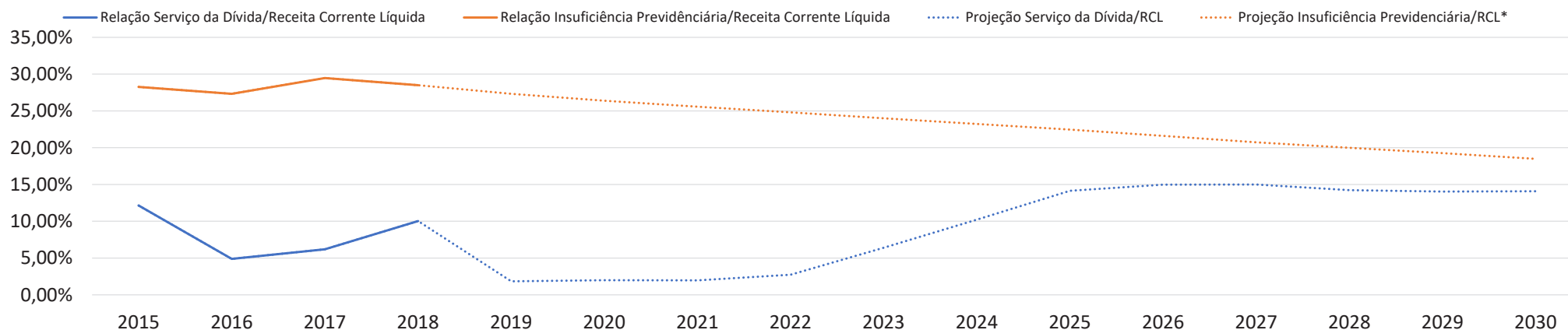
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	3.233	1.151	1.637	39
Bancos federais	270	285	334	203
Dívida externa	203	265	279	462
Outras	-	-	-	-
Soma	3.706	1.701	2.250	704

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	84.198	216,30%	C
Receita Corrente Líquida	-	-	38.927		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	47.621	51.170	56.320	101,95%	C
Receita Corrente Ajustada	48.802	50.206	54.304		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	27.377	569%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	4.808		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.
Projeção Serviço da Dívida: Dívidas administradas pela STN consideraram adesão ao RRF.



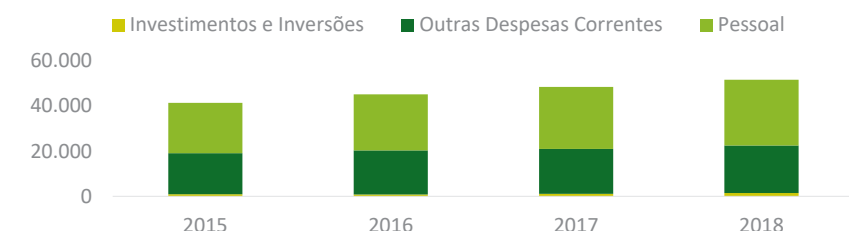
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	40.383	46.300	47.302	51.325	8,5%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.970	32.419	34.457	37.593	9,1%
Dos quais, ICMS	23.143	26.088	27.474	29.665	8,0%
Transferências Correntes	7.481	7.904	7.826	8.128	3,9%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.439	1.579	1.534	1.631	6,3%
Demais Receitas Correntes	3.795	5.713	4.766	5.378	12,8%
Receitas Financeiras Correntes (II)	137	263	253	226	-10,8%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	40.246	46.036	47.049	51.099	8,6%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	439	561	793	1.354	70,8%
Receitas Financeiras de Capital (V)	400	466	704	1.117	58,6%
Transferências de Capital	39	94	88	207	134,0%
Outras Receitas de Capital	0	1	0	30	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	39	95	88	237	168,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	40.285	46.132	47.137	51.336	8,9%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.405	44.317	47.350	50.163	5,9%
Pessoal e Encargos Sociais	22.291	24.823	27.454	29.087	6,0%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.538	730	525	326	-37,9%
Outras Despesas Correntes	16.576	18.764	19.371	20.750	7,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.867	43.587	46.825	49.837	6,4%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	2.896	2.095	1.810	1.840	1,7%
Investimentos	840	766	827	1.349	63,1%
Demais Inversões	106	41	256	94	-63,2%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	1.949	1.288	727	397	-45,4%
Das quais, Amortização da Dívida	1.930	1.245	719	381	-46,9%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	947	807	1.083	1.443	33,3%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	39.813	44.394	47.908	51.280	7,0%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	472	1.738	-771	56	107,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	1.962	866	13	946	6974,4%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-1.490	871	-784	-890	-13,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	296	-258	1.012	3.194	215,8%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-4.737	-159	-2.091	-3.465	-65,7%

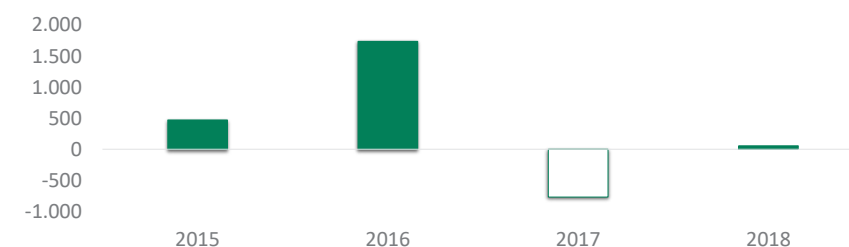
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)



Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	2.153	2.431	2.459	2.586
Bancos federais	471	524	494	450
Dívida externa	-	-	20	22
Outras	9	16	1.538	1.484
Dívida Consolidada	2.633	2.971	4.511	4.541

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,56	0,50	0,48	0,47

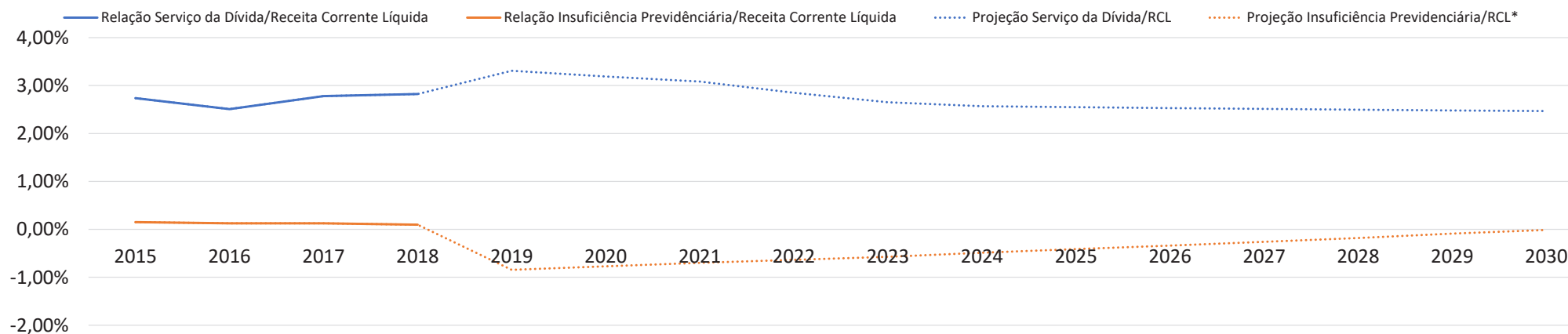
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	7	8	19	89
Bancos federais	92	97	103	104
Dívida externa	-	-	2	2
Outras	3	0	58	-
Soma	102	106	181	196

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	4.541	65,41%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	6.944		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	6.749	7.400	7.735	89,53%	A
Receita Corrente Ajustada	7.952	8.018	8.619		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	131	50%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	264		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



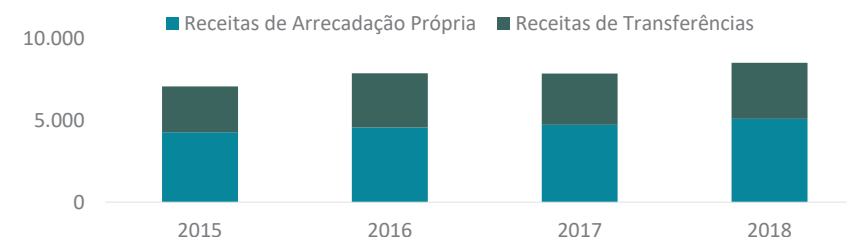
* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.

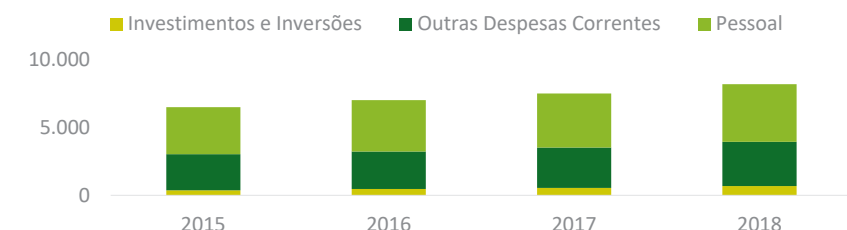
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	7.027	7.712	7.767	8.337	7,3%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.284	3.368	3.557	3.944	10,9%
Dos quais, ICMS	2.748	2.735	2.858	3.148	10,1%
Transferências Correntes	2.781	3.257	3.070	3.261	6,2%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.720	2.028	1.897	2.045	7,8%
Demais Receitas Correntes	667	709	818	888	8,6%
Receitas Financeiras Correntes (II)	295	379	322	245	-24,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	6.732	7.333	7.445	8.092	8,7%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	55	170	98	188	91,6%
Receitas Financeiras de Capital (V)	33	117	34	24	-29,3%
Transferências de Capital	23	52	64	164	154,2%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	1	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	23	52	64	164	155,2%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	6.754	7.386	7.509	8.257	10,0%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.129	6.558	6.960	7.511	7,9%
Pessoal e Encargos Sociais	3.464	3.796	3.983	4.249	6,7%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	44	40	47	85	81,2%
Outras Despesas Correntes	2.621	2.723	2.931	3.177	8,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.085	6.518	6.914	7.426	7,4%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	495	590	687	795	15,7%
Investimentos	374	458	548	676	23,4%
Demais Inversões	0	6	3	8	169,6%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	121	126	136	111	-18,2%
Das quais, Amortização da Dívida	116	123	134	111	-17,0%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	374	464	551	684	24,1%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	6.459	6.982	7.464	8.109	8,6%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	295	403	45	147	228,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	319	33	141	2	-98,8%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-24	371	-96	146	250,8%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	0	0	0	0	100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	140	700	77	218	183,7%

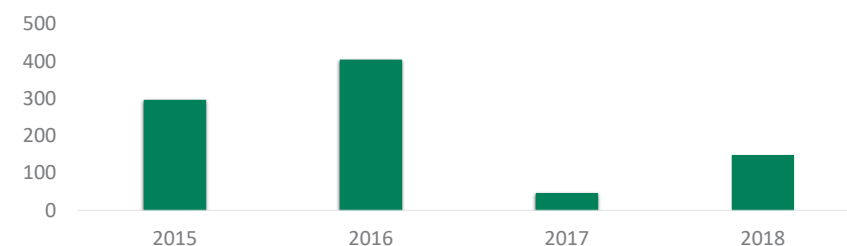
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	492	327	427	436
Bancos federais	1.273	1.217	1.146	1.023
Dívida externa	-	-	-	-
Outras	-	193	193	525
Dívida Consolidada	1.765	1.737	1.766	1.983

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,12	0,37	0,66	0,33

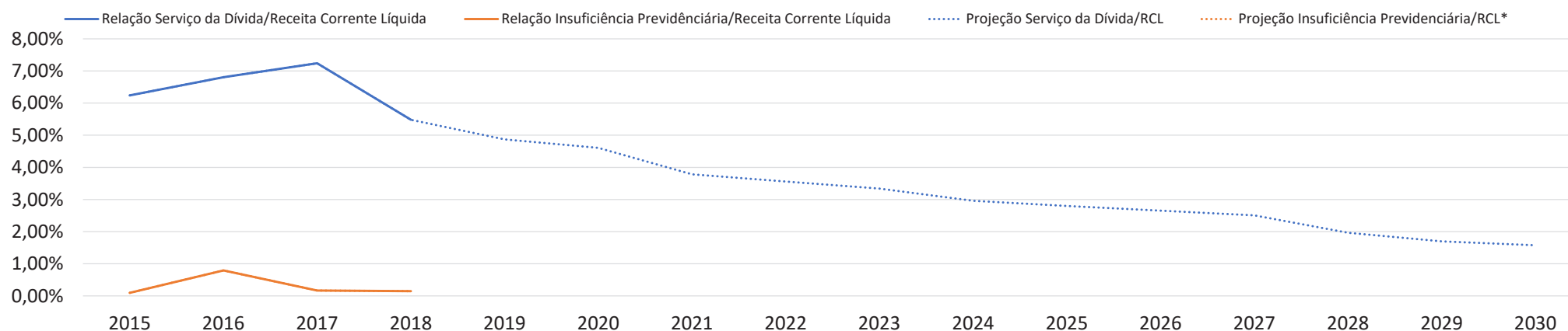
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	31	39	46	26
Bancos federais	137	191	171	171
Dívida externa	-	-	-	-
Outras	-	-	0	-
Soma	167	230	218	197

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	-	0,00%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	3.591		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	3.096	3.530	3.253	87,83%	A
Receita Corrente Ajustada	3.728	3.572	3.912		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	917	233%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	393		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



O Estado não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA)
Fonte: Serviço da Dívida - PAF

Serviço da Dívida empenhado.



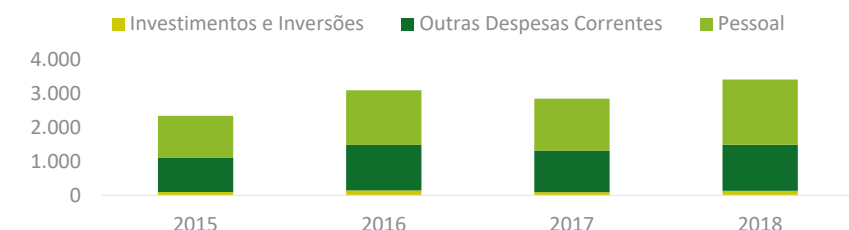
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	3.089	3.653	3.512	3.872	10,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	722	813	869	921	5,9%
Dos quais, ICMS	554	610	667	748	12,1%
Transferências Correntes	1.971	2.269	2.222	2.582	16,2%
Das quais, Cota Parte do FPE	1.516	1.757	1.648	1.771	7,5%
Demais Receitas Correntes	177	201	141	89	-37,2%
Receitas Financeiras Correntes (II)	219	369	279	280	0,3%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	2.871	3.283	3.233	3.592	11,1%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	85	122	133	84	-36,6%
Receitas Financeiras de Capital (V)	1	2	2	2	-11,0%
Transferências de Capital	84	121	130	82	-37,1%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	84	121	130	82	-37,0%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	2.955	3.404	3.363	3.674	9,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.249	2.956	2.761	3.284	19,0%
Pessoal e Encargos Sociais	1.243	1.610	1.534	1.923	25,4%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	94	126	100	101	1,5%
Outras Despesas Correntes	912	1.220	1.127	1.260	11,8%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.155	2.830	2.661	3.183	19,6%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	310	248	92	255	176,4%
Investimentos	95	141	90	131	44,5%
Demais Inversões	1	2	2	2	-8,4%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	214	105	0	123	-
Das quais, Amortização da Dívida	213	105	0	123	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	96	143	92	132	43,4%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	2.252	2.973	2.753	3.316	20,4%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	703	431	610	358	-41,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	260	67	799	-115	-114,3%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	443	365	-189	473	350,2%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	-131	-1	118	-27	-122,9%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	486	505	-125	558	546,8%

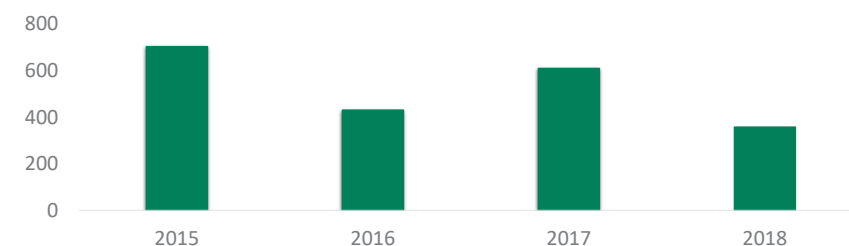
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	9.729	10.574	11.010	10.419
Bancos federais	5.141	5.940	6.745	6.908
Dívida externa	3.941	3.190	3.165	3.438
Outras	28	338	-	3.209
Dívida Consolidada	18.839	20.042	20.920	23.973

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,53	0,50	0,51	0,93

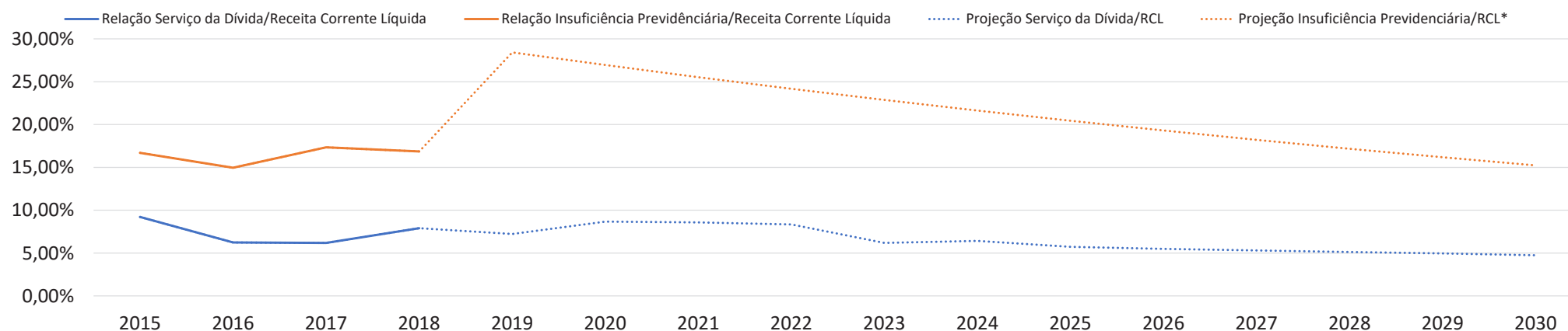
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	1.034	357	321	582
Bancos federais	353	513	539	614
Dívida externa	440	444	443	579
Outras	22	21	-	15
Soma	1.848	1.335	1.304	1.789

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	23.973	105,79%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	22.661		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	26.928	28.868	31.000	97,11%	C
Receita Corrente Ajustada	28.160	29.524	31.858		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	156	25%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	614		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF; Insuficiência Previdenciária - SPREV

Serviço da Dívida empenhado.



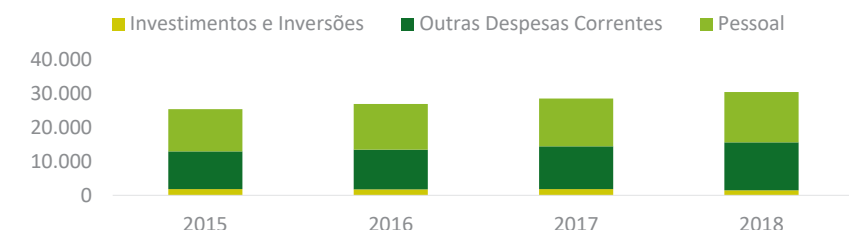
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	25.174	26.605	27.884	30.107	8,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.058	18.719	20.492	22.615	10,4%
Dos quais, ICMS	13.781	15.128	16.667	18.092	8,5%
Transferências Correntes	5.653	5.091	4.686	4.888	4,3%
Das quais, Cota Parte do FPE	782	912	851	924	8,5%
Demais Receitas Correntes	1.742	1.915	2.076	2.226	7,2%
Receitas Financeiras Correntes (II)	720	881	630	378	-40,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	24.453	25.725	27.254	29.729	9,1%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.225	1.343	1.638	287	-82,5%
Receitas Financeiras de Capital (V)	1.175	1.286	1.092	221	-79,7%
Transferências de Capital	50	57	36	36	-1,3%
Outras Receitas de Capital	0	0	509	29	-94,2%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	50	57	546	65	-88,0%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	24.503	25.782	27.799	29.795	7,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.590	25.209	26.740	28.985	8,4%
Pessoal e Encargos Sociais	12.483	13.483	14.116	14.845	5,2%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	957	671	744	1.010	35,8%
Outras Despesas Correntes	10.150	11.054	11.881	13.130	10,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.633	24.537	25.996	27.975	7,6%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	2.679	2.363	2.365	2.325	-1,7%
Investimentos	1.723	1.699	1.773	1.420	-19,9%
Demais Inversões	111	42	55	74	34,9%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	845	621	538	831	54,6%
Das quais, Amortização da Dívida	835	611	525	820	56,2%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	1.834	1.741	1.828	1.494	-18,3%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	24.467	26.279	27.824	29.469	5,9%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	36	-497	-25	326	1421,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	356	269	600	300	-50,1%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-320	-766	-625	26	104,2%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	1	0	39	-39	-199,7%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-228	108	-223	-1.178	-428,0%

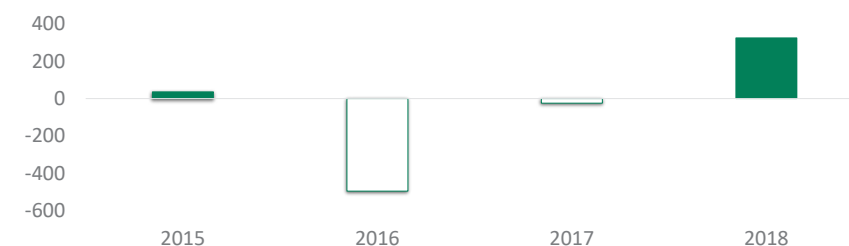
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	221.343	225.166	235.321	247.177
Bancos federais	14.475	15.249	16.331	17.290
Dívida externa	18.143	16.940	19.699	23.824
Outras	-	-	23.431	23.502
Dívida Consolidada	253.961	257.355	294.782	311.794

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	1,74	1,81	1,75	1,83

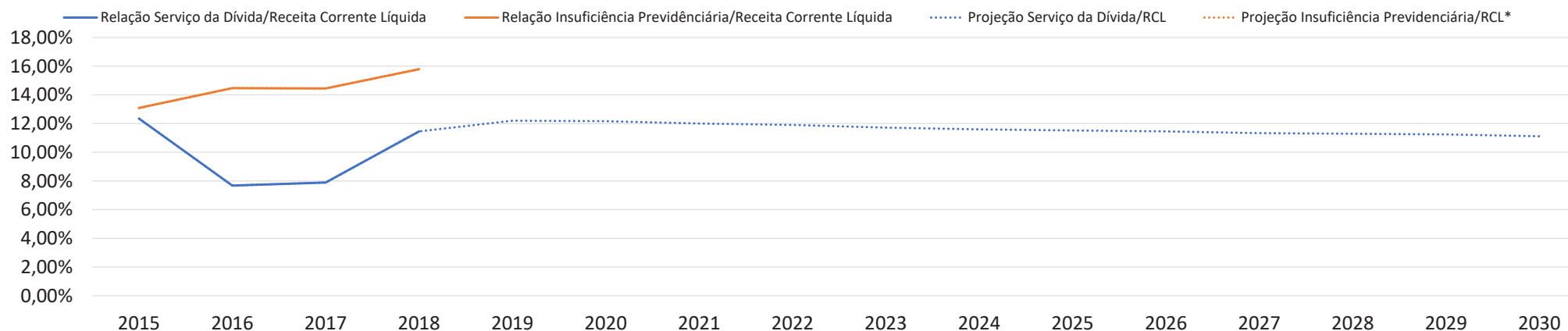
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	14.831	7.793	8.530	13.492
Bancos federais	1.187	1.475	1.655	1.899
Dívida externa	1.157	1.389	1.463	2.074
Outras	-	-	-	-
Soma	17.174	10.657	11.648	17.466

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	311.794	204,45%	C
Receita Corrente Líquida	-	-	152.503		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	177.274	187.092	194.919	93,68%	B
Receita Corrente Ajustada	187.759	200.821	208.036		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	11.788	73%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	16.197		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* O Estado não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA)
Fonte: Serviço da Dívida - PAF

Serviço da Dívida empenhado.

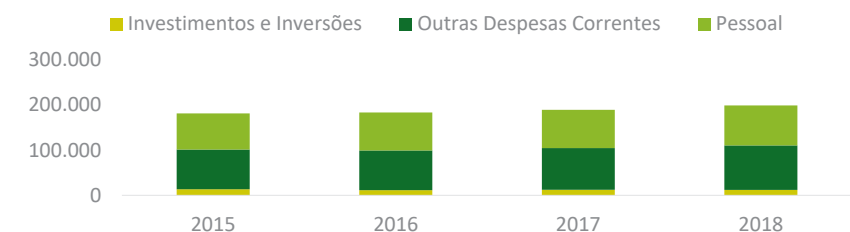
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	180.187	180.486	193.560	200.699	3,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.033	134.901	142.367	149.701	5,2%
Dos quais, ICMS	107.056	106.955	112.570	118.138	4,9%
Transferências Correntes	26.840	26.187	27.849	29.679	6,6%
Das quais, Cota Parte do FPE	611	551	668	696	4,2%
Demais Receitas Correntes	16.228	16.232	20.964	19.699	-6,0%
Receitas Financeiras Correntes (II)	3.087	3.166	2.379	1.620	-31,9%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	177.100	177.320	191.181	199.079	4,1%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.468	5.599	5.061	5.537	9,4%
Receitas Financeiras de Capital (V)	7.175	5.142	4.773	4.600	-3,6%
Transferências de Capital	248	421	253	431	70,4%
Outras Receitas de Capital	46	36	36	505	1313,4%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	294	457	289	936	224,5%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	177.393	177.777	191.470	200.015	4,5%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	167.733	172.014	176.743	186.787	5,7%
Pessoal e Encargos Sociais	79.822	84.134	84.622	88.562	4,7%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.833	6.700	8.674	11.329	30,6%
Outras Despesas Correntes	78.079	81.180	83.447	86.895	4,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	157.901	165.314	168.069	175.458	4,4%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	20.614	15.441	16.087	18.469	14,8%
Investimentos	9.419	8.031	8.715	8.982	3,1%
Demais Inversões	3.955	3.237	3.622	3.127	-13,7%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	7.241	4.173	3.750	6.360	69,6%
Das quais, Amortização da Dívida	7.151	4.043	3.620	6.316	74,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	13.373	11.268	12.337	12.109	-1,9%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	171.274	176.581	180.406	187.567	4,0%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	6.119	1.196	11.064	12.449	12,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	969	-485	5.597	253	-95,5%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	5.151	1.681	5.467	12.195	123,1%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	-121	-241	-646	-179	72,3%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-1.540	-644	840	905	7,6%

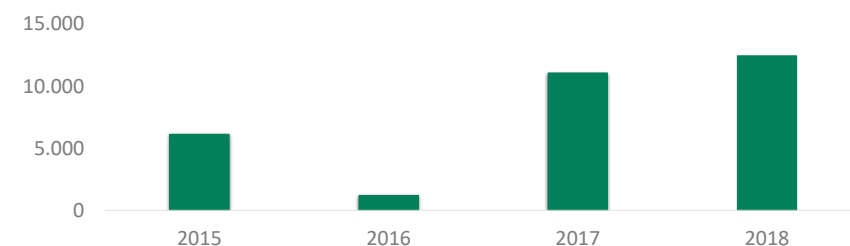
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	1.108	1.135	1.148	1.165
Bancos federais	1.302	1.185	1.075	1.058
Dívida externa	712	650	709	886
Outras	18	14	-	1.399
Dívida Consolidada	3.140	2.984	2.932	4.508

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,72	0,61	0,58	0,47

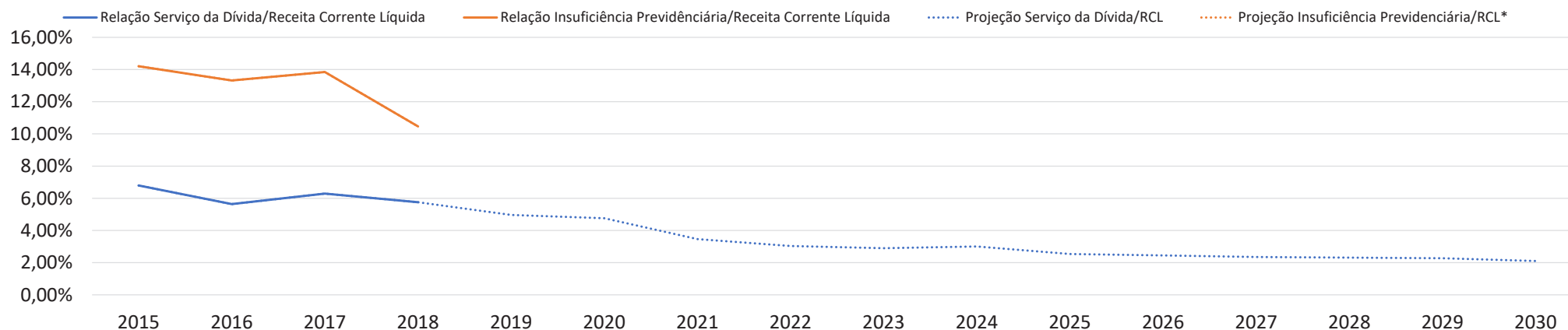
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREADOR	2015	2016	2017	2018
União	147	69	65	103
Bancos federais	237	271	324	257
Dívida externa	33	40	41	59
Outras	-	-	-	1
Soma	417	380	430	420

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	4.508	61,83%	B
Receita Corrente Líquida	-	-	7.291		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	7.969	8.778	9.158	97,72%	C
Receita Corrente Ajustada	8.532	8.672	9.409		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	350	102%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	344		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* O Estado não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA)
Fonte: Serviço da Dívida - PAF

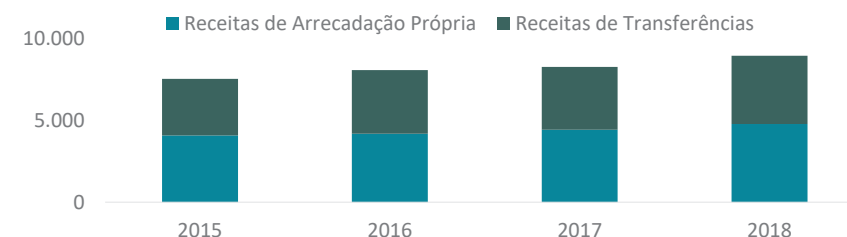
Serviço da Dívida empenhado.



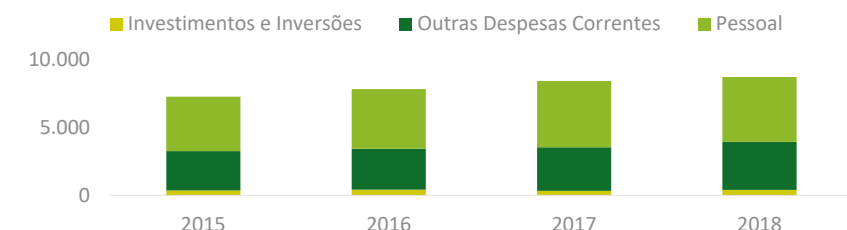
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	7.235	7.916	8.035	8.666	7,9%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.073	3.223	3.422	3.617	5,7%
Dos quais, ICMS	2.513	2.551	2.778	2.950	6,2%
Transferências Correntes	3.454	3.854	3.766	4.124	9,5%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.539	2.860	2.756	2.938	6,6%
Demais Receitas Correntes	578	684	744	869	16,8%
Receitas Financeiras Correntes (II)	130	155	104	56	-46,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	7.105	7.761	7.931	8.611	8,6%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	308	159	241	289	20,1%
Receitas Financeiras de Capital (V)	154	125	162	235	45,0%
Transferências de Capital	6	33	78	51	-34,1%
Outras Receitas de Capital	148	0	1	3	263,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	154	34	79	54	-31,4%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	7.258	7.795	8.010	8.665	8,2%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.919	7.421	8.095	8.331	2,9%
Pessoal e Encargos Sociais	4.020	4.397	4.881	4.782	-2,0%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	174	153	159	156	-1,6%
Outras Despesas Correntes	2.725	2.871	3.055	3.393	11,1%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.745	7.268	7.936	8.175	3,0%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	597	657	602	661	9,7%
Investimentos	355	373	302	385	27,4%
Demais Inversões	6	43	29	12	-58,3%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	236	241	271	264	-2,7%
Das quais, Amortização da Dívida	236	241	271	264	-2,7%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	361	416	332	397	19,8%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	7.106	7.684	8.268	8.572	3,7%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	152	111	-258	92	135,7%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	222	-36	-9	77	981,6%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	-71	147	-249	16	106,3%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	7	-15	0	0	100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	-203	47	-412	-113	72,6%

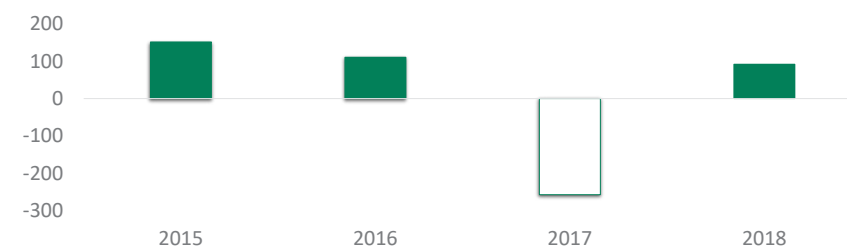
Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)





Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	63	57	635	45
Bancos federais	1.713	1.544	1.477	1.449
Dívida externa	1.125	946	1.005	1.136
Outras	137	285	280	703
Dívida Consolidada	3.038	2.832	3.397	3.333

RELAÇÃO DCL/RCL	2015	2016	2017	2018
	0,40	0,33	0,38	0,31

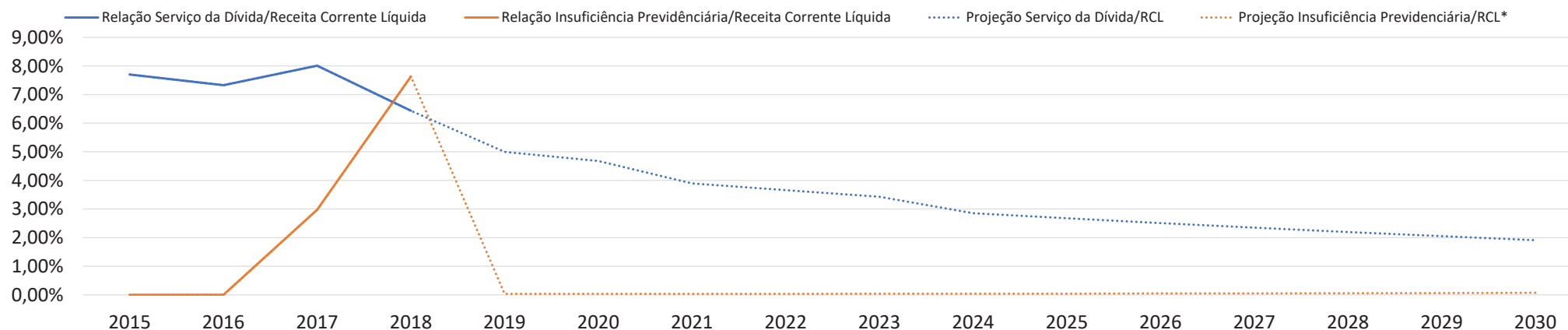
Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

CREDOR	2015	2016	2017	2018
União	16	11	1	-
Bancos federais	197	238	241	258
Dívida externa	244	186	163	204
Outras	30	100	13	-
Soma	487	535	418	462

Indicadores da Capag (R\$ Milhões)

ENDIVIDAMENTO	2016	2017	2018	Relação	Nota
Dívida Consolidada	-	-	3.333	46,35%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	7.190		
POUPANÇA CORRENTE				Relação	Nota
Despesa Corrente	7.681	8.055	8.673	94,56%	B
Receita Corrente Ajustada	8.827	8.815	8.717		
LIQUIDEZ				Relação	Nota
Obrigações Financeiras	-	-	1.832	539%	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	340		

Comprometimento da Receita Corrente Líquida



* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

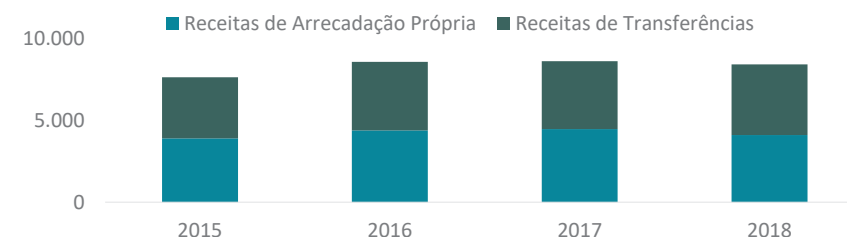
Serviço da Dívida empenhado.



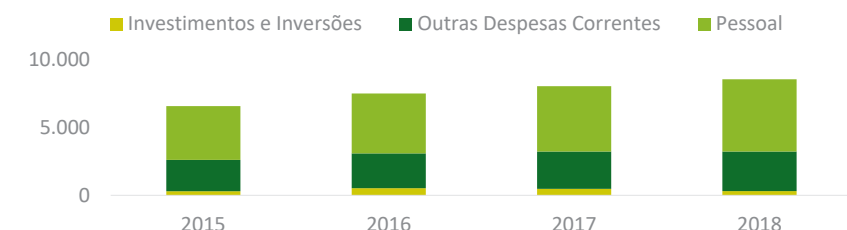
Situação Fiscal (R\$ Milhões) - Receita arrecadada e Despesa paga

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	Variação 2017 - 2018
RECEITA CORRENTE (I)	7.197	8.346	8.293	8.248	-0,5%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484	2.823	3.086	3.354	8,7%
Dos quais, ICMS	1.806	2.033	2.203	2.421	9,9%
Transferências Correntes	3.729	4.185	4.087	4.289	4,9%
Das quais, Cota Parte do FPE	2.652	2.969	2.868	3.063	6,8%
Demais Receitas Correntes	490	611	617	541	-12,3%
Receitas Financeiras Correntes (II)	493	727	503	64	-87,4%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	6.703	7.619	7.790	8.184	5,1%
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	447	235	329	177	-46,3%
Receitas Financeiras de Capital (V)	389	217	254	146	-42,2%
Transferências de Capital	11	6	64	30	-53,2%
Outras Receitas de Capital	47	11	12	1	-95,2%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	57	18	76	30	-59,8%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (III + VI)	6.761	7.637	7.865	8.214	4,4%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.274	6.982	7.571	8.244	8,9%
Pessoal e Encargos Sociais	3.972	4.418	4.816	5.329	10,7%
Juros e Encargos da Dívida (IX)	153	170	170	161	-5,1%
Outras Despesas Correntes	2.150	2.393	2.585	2.754	6,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.121	6.812	7.401	8.083	9,2%
DESPESA DE CAPITAL (XI)	606	826	747	619	-17,1%
Investimentos	298	529	479	315	-34,2%
Demais Inversões	9	0	0	0	25,5%
Despesas Financeiras de Capital (XII)	299	297	268	304	13,3%
Das quais, Amortização da Dívida	299	286	263	302	14,6%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI - XII)	307	529	479	315	-34,2%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (X + XIII)	6.428	7.341	7.880	8.398	6,6%
RESULTADO PRIMÁRIO PAGO (XV) = (VII - XIV)	333	296	-14	-183	-1168,5%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP PRIMÁRIO (XVI)	96	265	90	31	-65,9%
RESULTADO PRIMÁRIO EMPENHADO (XVII) = (XV - XVI)	237	31	-104	-214	-105,2%
INSCRIÇÃO LÍQUIDA DE RAP NÃO PRIMÁRIO (XVIII)	1	-3	0	0	-100,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XIX) = (I + IV - VIII - XI - XVI - XVIII)	666	510	214	-469	-319,1%

Receita Primária (R\$ Milhões)



Despesa Primária (R\$ Milhões)



Resultado Primário (R\$ Milhões)

